



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**UBAJARA**  
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO

# LEI Nº. 1.243/2018

## LOA 2019

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2019”.

## ADMINISTRAÇÃO

**RENÊ DE ALMEIDA VASCONCELOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**LEI Nº. 1.243/2018, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPEZA DO MUNICÍPIO DE  
UBAJARA-CE PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE  
2019, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Uabajara-CE., aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**TÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º.** - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Uabajara-CE para o exercício financeiro de 2019, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, Órgãos, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a eles vinculados, Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal e Entidades da Administração Direta e Indireta.





**TÍTULO II**  
**DOS ORÇAMENTOS: FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I**  
**DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

**Art. 2º.** - Fica estimada a Receita Orçamentária do Município, a preços correntes e conforme a legislação tributária, em R\$ 113.774.562,38 (Cento e treze milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos).

**Art. 3º.** - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente, são discriminadas por categoria econômica conforme desdobramento abaixo:

<b>FONTES</b>	<b>VALOR(R\$)</b>
<b>1. RECEITAS DO TESOURO MUNICIPAL</b>	
<b>1.1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>97.987.295,13</b>
Receita Tributária	2.031.141,80
Receita de Contribuições	263.604,37
Receita Patrimonial	2.106.784,10
Receita de Serviços	490.917,82
Transferências Correntes	89.402.323,01
Outras Receitas Correntes	3.692.524,03
<b>1.2. RECEITAS RETIFICADORAS - FUNDEB</b>	<b>-7.220.351,21</b>
(Portaria STN Nº 328, de 27/08/2001)	-7.220.351,21
<b>1.3. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>23.007.618,46</b>
Alienação de Bens	150.000,00
Transferências de Capital	15.681.935,34
Outras Receitas de Capital	7.175.683,12
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>113.774.562,38</b>



**Art. 4º.** - A receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do anexo que é parte integrante desta Lei.

## **CAPÍTULO II**

### **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

**Art. 5º.** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em R\$ 113.774.562,38 (Cento e treze milhões, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), é desdobrada nos seguintes conjuntos:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 76.510.156,68 (Setenta e seis milhões, quinhentos e dez mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos); e

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 37.264.405,70 (Trinta e sete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e setenta centavos).

**Art. 6º.** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a LDO para o ano de 2019 e PPA.

## **CAPÍTULO III**

### **DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

**Art. 7º.** - A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, integrantes desta lei, apresenta por órgãos, o seguinte desdobramento:





ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA	2.600.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	3.334.000,00
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.066.000,00
04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	3.246.000,00
05 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	18.535.604,37
06 - SECRETARIA DE TURISMO, MEIO-AMBIENTE, CULTURA E ESPORTE	4.368.000,00
07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.882.403,80
07.03 - FUNDEB	30.462.148,51
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	28.313.805,70
09 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	8.880.600,00
10 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO	86.000,00
<b>TOTAL GERAL:.....R\$</b>	<b>113.774.562,38</b>

#### CAPÍTULO IV

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

**Art. 8º.** - Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares até o limite previsto no Art. 51, § 3º., da Lei Municipal nº. 1229/2018, de 11 de junho de 2018 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias).

**Art. 9º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de créditos, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.





**PARÁGRAFO ÚNICO** – O Executivo, ao realizar operações de crédito por antecipação da receita, dará ciência à Câmara Municipal do montante da respectiva operação, bem como da capacidade de endividamento do município.

## **CAPÍTULO V** **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10º.** – Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda.

**Art. 11º.** – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compartilhar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

**Art. 12º.** - Através de Decreto, até 30 dias após a publicação do orçamento, o Chefe do Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº. 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 13º.** - Através de Decreto, o chefe do Executivo Municipal fixará o Detalhamento da Despesa por elemento de gastos das atividades e projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das unidades orçamentárias.

**Art. 14º.** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., em 05 de Novembro de 2018.

  
**Renê Almeida Vasconcelos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**UBAJARA**  
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.

**LOA 2019**

**QUADROS**

**E**

**ANEXOS**



Governo Municipal de Ubajara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	97.987.295,13		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	2.031.141,80	Legislativa	2.600.000,00
Contribuições	263.604,37	Administração	7.786.000,00
Receita Patrimonial	2.106.784,10	Assistência Social	8.950.800,00
Receita de Serviços	490.917,82	Saúde	28.313.805,70
Transferências Correntes	89.402.323,01	Educação	39.344.552,31
Outras Receitas Correntes	3.692.524,03	Cultura	2.018.000,00
Receitas de Capital	23.007.618,46	Urbanismo	12.835.604,37
Alienações de Bens	150.000,00	Habitacão	345.000,00
Transferências de Capital	15.681.935,34	Saneamento	1.120.000,00
Outras Receitas de Capital	7.175.683,12	Gestão Ambiental	740.000,00
Deduções de Receita	-7.220.351,21	Ciência e Tecnologia	315.000,00
Deduções do FUNDEB	-7.220.351,21	Agricultura	2.706.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.220.351,21	Indústria	20.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-7.220.351,21	Comércio e Serviços	1.485.000,00
		Comunicações	100.000,00
		Energia	400.000,00
		Transporte	2.565.000,00
		Desporto e Lazer	1.430.000,00
		Encargos Especiais	550.000,00
		Reserva de Contingência	150.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>113.774.562,38</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>113.774.562,38</b>



Governo Municipal de Ubajara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	97.987.295,13		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	2.031.141,80	Câmara Municipal de Ubajara	2.600.000,00
Contribuições	263.604,37	Gabinete do Prefeito	3.334.000,00
Receita Patrimonial	2.106.784,10	Secretaria de Administração e Finanças	5.066.000,00
Receita de Serviços	490.917,82	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	3.246.000,00
Transferências Correntes	89.402.323,01	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	18.535.604,37
Outras Receitas Correntes	3.692.524,03	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	4.368.000,00
Receitas de Capital	23.007.618,46	Secretaria de Educação	39.344.552,31
Alienações de Bens	150.000,00	Secretaria de Saúde e Saneamento	28.313.805,70
Transferências de Capital	15.681.935,34	Secretaria de Ação Social	8.880.600,00
Outras Receitas de Capital	7.175.683,12	Secretaria Geral de Governo	86.000,00
Deduções de Receita	-7.220.351,21		
Deduções do FUNDEB	-7.220.351,21		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.220.351,21		
Transferências Correntes - retif. -	-7.220.351,21		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>113.774.562,38</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>113.774.562,38</b>

R

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	2.031.141,80	Pessoal e encargos sociais	48.972.454,21
Contribuições	263.604,37	Juros e encargos da dívida	50.000,00
Receita Patrimonial	2.106.784,10	Outras despesas correntes	36.206.062,80
Receita de Serviços	490.917,82	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.538.426,91
Transferências Correntes	89.402.323,01		
Outras Receitas Correntes	3.692.524,03	<b>T O T A L</b>	<b>90.766.943,92</b>
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB		Despesas de capital	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-7.220.351,21	Investimentos	25.936.045,37
Transferências Correntes		Inversões financeiras	1.910.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>90.766.943,92</b>	Amortização da dívida	550.000,00
		SUPERÁVIT	150.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.538.426,91	<b>T O T A L</b>	<b>28.546.045,37</b>
Receitas de Capital			
Alienações de Bens	150.000,00		
Transferências de Capital	15.681.935,34		
Outras Receitas de Capital	7.175.683,12		
<b>T O T A L</b>	<b>28.546.045,37</b>		
<b>R E S U M O</b>			
RECEITAS CORRENTES.....	90.766.943,92	DESPESAS CORRENTES.....	85.228.517,01
RECEITAS DE CAPITAL.....	23.007.618,46	DESPESAS DE CAPITAL.....	28.396.045,37
TOTAL.....	113.774.562,38	RESERVA DE CONTINGENCIA.	150.000,00
		TOTAL.....	113.774.562,38

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				97.987.295,13
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.031.141,80	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.922.469,25		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		600.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		600.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		550.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	100100	330.000,00		
		111100	137.500,00		
		121100	82.500,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		50.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	100100	30.000,00		
		111100	12.500,00		
		121100	7.500,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		1.322.469,25		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		817.469,25		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		615.320,43		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	72.000,00		
		111100	30.000,00		
		121100	18.000,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	3.000,00		
		111100	1.250,00		
		121100	750,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	286.366,85		
		111100	119.319,53		
		121100	71.591,72		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	100100	7.825,40		
		111100	3.260,58		
		121100	1.956,35		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		202.148,82		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	100100	118.289,29		
		111100	49.287,21		
		121100	29.572,32		

- continua -



- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	100100 111100 121100	3.000,00 1.250,00 750,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, circulação de Mercadorias e Serviços		505.000,00	
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		505.000,00	
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	100100 111100 121100	300.000,00 125.000,00 75.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	100100 111100 121100	3.000,00 1.250,00 750,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		108.672,55	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		50.000,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		50.000,00	
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		50.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	100100	50.000,00	
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		58.672,55	
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		58.672,55	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		58.672,55	
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	100100	58.672,55	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			263.604,37
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		263.604,37	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		263.604,37	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	162000	263.604,37	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			2.106.784,10
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.106.784,10	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		2.106.784,10	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		2.106.784,10	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		2.106.784,10	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		711.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal		1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal outros - Principal	153000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	111200 111300	108.000,00 72.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - \$US - Principal		150.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Atenção básica - Principal	121400 121500	15.000,00 5.000,00	

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.20.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-MAC-Teto financeiro -	121400 121500	8.000,00 2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-vigilância Saúde -	121400	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Assistência Farmacêutica -	121400	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.60	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUS - Principal	121400	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.70	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Inves Rede Saúde - Principal	121500	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros SUS - Principal	121400	70.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		77.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	112100	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	112200	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	112300	6.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	112000	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	112400	40.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		91.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Proteção S Básica - Principal	131100	35.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gestão do SUAS - Principal	131100	12.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp. Méd. Complex. - Princ.	131100	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Prot. Esp Alta Comple - Principal	131100	1.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Gest. Bolsa Fam e C. Único -	131100	17.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	131100	23.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		192.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	112501 112502	5.000,00 5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	122001 122002	10.000,00 10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	131201 131202	20.000,00 20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - San. Básico - Principal	151000	22.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	151000 152000	50.000,00 50.000,00

- continua -

- continuação -				
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE			
	- Principal	161000	20.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não			
	Vinculados - Principal	100100	1.395.284,10	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			490.917,82
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		290.917,82	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		100.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais		100.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e			
	Comerciais Gerais - Principal	100100	100.000,00	
1.6.1.0.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e			
	Processos Seletivos		140.917,82	
1.6.1.0.02.1.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e			
	Processos Seletivos		140.917,82	
1.6.1.0.02.1.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e			
	Processos Seletivos - Principal	100100	140.917,82	
1.6.1.0.03.0.0.00.00.00	Serviços de Registro,			
	Certificação e Fiscalização		50.000,00	
1.6.1.0.03.1.0.00.00.00	Serviços de Registro,			
	Certificação e Fiscalização		50.000,00	
1.6.1.0.03.1.1.00.00.00	Serviços de Registro,			
	Certificação e Fiscalização -	100100	50.000,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes			
	à Saúde		200.000,00	
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		200.000,00	
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde		200.000,00	
1.6.3.0.01.1.1.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde -			
	Principal	129000	200.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			89.402.323,01
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas			
	Entidades		46.583.666,54	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -			
	Específica E/M		46.583.666,54	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		27.878.470,05	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		25.818.470,05	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal -			
	Principal	100100	15.491.082,03	
		111100	1.290.923,50	
		111200	3.098.216,41	
		111300	2.065.477,60	
		121100	3.872.770,51	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota			
	dezembro		1.070.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota			
	dezembro - Principal	100100	802.500,00	
		111100	267.500,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho		970.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota julho			
	- Principal	100100	727.500,00	
		111100	242.500,00	

- continua -

R



- continuação -

1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		20.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	100100	12.000,00
		111100	1.000,00
		111200	2.400,00
		111300	1.600,00
		121100	3.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		380.000,00
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		50.000,00
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	153000	50.000,00
1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97		30.000,00
1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp.-Lei Nº 9.478/97 - Princ.	153000	30.000,00
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		220.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	153000	220.000,00
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais		80.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf.Dec. Comp. Financ. p/Explor. Rec.Naturais - Princ.	100100	80.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		8.712.455,40
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		5.279.696,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal		5.279.696,00
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal		3.420.864,00
1.7.1.8.03.1.1.10.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	121400	3.420.864,00
1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal		1.508.832,00
1.7.1.8.03.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	121400	1.508.832,00
1.7.1.8.03.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. por Transf Fundo a Fundo - Principal	121400	350.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		2.325.260,24
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal		2.325.260,24
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -		2.325.260,24
1.7.1.8.03.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro -	121400	1.825.260,24
1.7.1.8.03.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo -	121400	500.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		712.499,16
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.		712.499,16
1.7.1.8.03.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	121400	457.499,16
1.7.1.8.03.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	121400	35.000,00
1.7.1.8.03.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	121400	220.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		60.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	121400	60.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		35.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		35.000,00
1.7.1.8.03.5.1.10.00.00	Qualificação da Gestão do SUS - Principal	121400	35.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		300.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	121400	300.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência do SUS - Bloco Investimento Rede		1.200.000,00
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica		200.000,00
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Básica - Principal	121500	200.000,00
1.7.1.8.04.6.0.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente		1.000.000,00
1.7.1.8.04.6.1.00.00.00	Transferências do SUS-Não Detalhadas Anteriormente -	121500	1.000.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		4.233.816,68
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.304.134,18
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	112000	1.304.134,18
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE		80.000,00
1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - PDDE - Principal	112100	80.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		1.927.716,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		1.927.716,00
1.7.1.8.05.3.1.10.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - A.E.E. - Principal	112200	5.406,00
1.7.1.8.05.3.1.20.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Pré Escola - Principal	112200	100.276,00
1.7.1.8.05.3.1.30.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - E.J.A. - Principal	112200	26.112,00
1.7.1.8.05.3.1.40.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Ensino Médio - Principal	112200	48.420,00

- continua -



- continuação -			
1.7.1.8.05.3.1.50.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Creche - Principal	112200	116.416,00
1.7.1.8.05.3.1.60.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Fundamental - Principal	112200	908.022,00
1.7.1.8.05.3.1.70.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNAE - Mais Educação - Principal	112200	723.064,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ão PNATE		571.966,50
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		571.966,50
1.7.1.8.05.4.1.10.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNATE - Educação Infantil - Principal	112300	67.299,70
1.7.1.8.05.4.1.20.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNATE - Ensino Fundamental - Principal	112300	368.607,80
1.7.1.8.05.4.1.30.00.00	Transf. Direta do FNDE-PNATE - Ensino Médio - Principal	112300	136.059,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		350.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.		350.000,00
1.7.1.8.05.9.1.10.00.00	Prog. Formação de Profissionais - PROJOVEM Urb e Camp - Princ.	112400	50.000,00
1.7.1.8.05.9.1.90.00.00	Outras Transf Dir do Fundo Naç Des Educação - FNDE - Princ.	112400	300.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		23.286,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		23.286,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	100100	13.971,60
		111100	1.164,30
		111200	2.794,32
		111300	1.862,88
		121100	3.492,90
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades		400.000,00
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS		100.000,00
1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transf. Convênios da União p/ o Sist.Unico de Saúde-SUS - Princ.	122001	100.000,00
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação		100.000,00
1.7.1.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênios União Destinadas Programa de Educação -	112501	100.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social		100.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transf.de Convênios União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	131201	100.000,00
1.7.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		100.000,00
1.7.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	151000	100.000,00

- continua -

- continuação -			
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	FNAS		1.347.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	FNAS		1.347.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do		
	FNAS - Principal		1.347.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica -		
	Principal		638.748,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Serviço de Convivência e		
	Fortalecimento de Vínculos -	131100	235.548,00
1.7.1.8.12.1.1.10.20.00	Piso Básico Fixo - P.B.F. -		
	Principal	131100	201.600,00
1.7.1.8.12.1.1.10.30.00	Apoio Financeiro a Proteção		
	Social Básica - PSB - Principal	131100	201.600,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e		
	do Cadastro Único - Principal	131100	188.920,80
1.7.1.8.12.1.1.60.00.00	Outros Programa FNAS - Principal		519.331,20
1.7.1.8.12.1.1.60.30.00	Programa Primeira Infância -		
	Criança Feliz - Principal	131100	89.280,00
1.7.1.8.12.1.1.60.40.00	Programa BPC na Escola -		
	Principal	131100	244.051,20
1.7.1.8.12.1.1.60.50.00	Programa Realizando Sonhos -		
	Principal	131100	186.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências da União		2.408.638,41
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União		2.408.638,41
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União		2.408.638,41
1.7.1.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências da União -		
	Principal	100100	2.408.638,41
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		12.140.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União -		
	Específica E/M		12.140.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos		
	Estados		10.790.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		8.000.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	100100	4.800.000,00
		111100	400.000,00
		111200	960.000,00
		111300	640.000,00
		121100	1.200.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		2.200.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	100100	1.320.000,00
		111100	110.000,00
		111200	264.000,00
		111300	176.000,00
		121100	330.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		40.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios -		
	Principal	100100	24.000,00
		111100	2.000,00
		111200	4.800,00
		111300	3.200,00
		121100	6.000,00

- continua -



- continuação -			
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		300.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico -	161000	300.000,00
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados		250.000,00
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00	Outras Participações Receita dos Estados - Principal	100100	250.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		400.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		400.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	121300	400.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e		650.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/SUS		150.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/SUS - Principal	122002	150.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		240.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	112502	240.000,00
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		260.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal		260.000,00
1.7.2.8.10.9.1.30.00.00	Transf. Convênio Estad Prog. Assistência Social - Principal	131202	100.000,00
1.7.2.8.10.9.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	152000	160.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado		300.000,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		300.000,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		300.000,00
1.7.2.8.99.1.1.10.00.00	Transf. Rec. Estado para Programas de Educação - Principal	119000	300.000,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		176.225,76
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Específica E/M		176.225,76
1.7.3.8.02.0.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos		176.225,76
1.7.3.8.02.1.0.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos		176.225,76
1.7.3.8.02.1.1.00.00.00	Transferências de Município a Consórcios Públicos - Principal	100100	176.225,76
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		220.282,20
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		220.282,20
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal		220.282,20
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	100100	220.282,20

- continua -

- continuação -

1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		30.282.148,51	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		30.282.148,51	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica -		30.282.148,51	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		30.282.148,51	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal		30.282.148,51	
1.7.5.8.01.1.1.10.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	111200	14.089.289,11	
		111300	9.392.859,40	
1.7.5.8.01.1.1.20.00.00	Transferência de Rec. Complementação da União ao	111400	4.080.000,00	
		111500	2.720.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			3.692.524,03
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		5.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		5.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		5.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	163000	5.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		105.735,46	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		55.735,46	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		55.735,46	
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		55.735,46	
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100100	55.735,46	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		50.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		50.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		50.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	100100	50.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		3.581.788,57	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		3.581.788,57	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		3.581.788,57	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	100100	3.581.788,57	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			23.007.618,46
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens		150.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		150.000,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		150.000,00	
2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		150.000,00	
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		150.000,00	
2.2.1.3.00.1.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	193000	150.000,00	

- continua -



- continuação -			15.681.935,34
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		7.000.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União		7.000.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades		7.000.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde		1.000.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	122001	1.000.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação		100.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	112501	100.000,00
2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico		1.000.000,00
2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destin. Prog. Sanea. Básico -	151000	1.000.000,00
2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio Ambiente		1.000.000,00
2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transf. Convênio União Destin. Programas Meio Ambiente - Princ.	151000	1.000.000,00
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte		1.000.000,00
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. União Dest. Prog. Infra-Estrut. Transporte - Princ.	151000	1.000.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União		2.900.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	151000	2.900.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		8.681.935,34
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades		8.681.935,34
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Dist. Feder. Suas		5.000.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS		1.000.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	122002	1.000.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação		1.000.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	112502	1.000.000,00
2.4.2.8.10.7.0.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte		1.000.000,00
2.4.2.8.10.7.1.00.00.00	Transf. Conv. Estado Destin. Prog. Infra-Estr. Transporte -	152000	1.000.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		2.000.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	152000	2.000.000,00

- continua -

- continuação -				
2.4.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		3.681.935,34	
2.4.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		3.681.935,34	
2.4.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		3.681.935,34	
2.4.2.8.99.1.1.90.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	139000	1.000.000,00	
		152000	2.681.935,34	
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital			7.175.683,12
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		7.175.683,12	
2.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		7.175.683,12	
2.9.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	100100	7.175.683,12	
900.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-7.220.351,21
950.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			
951.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-7.220.351,21	
951.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-7.220.351,21	
951.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-5.172.351,21	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-5.172.351,21	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-5.167.694,01	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-5.163.694,01	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	111200	-3.098.216,41	
		111300	-2.065.477,60	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-4.000,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	111200	-2.400,00	
		111300	-1.600,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-4.657,20	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-4.657,20	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	111200	-2.794,32	
		111300	-1.862,88	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados		-2.048.000,00	
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-2.048.000,00	
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-2.048.000,00	
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.600.000,00	
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	111200	-960.000,00	
		111300	-640.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-440.000,00	
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	111200	-264.000,00	
		111300	-176.000,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-8.000,00	
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	111200	-4.800,00	
		111300	-3.200,00	
TOTAL DA RECEITA				113.774.562,38



Governo Municipal de Ubajara  
 Câmara Municipal de Ubajara  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ubajara  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Câmara Municipal de Ubajara

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
01 031 0001 2.001	Assegurar as Atividades do Legislativo Municipal Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Externo.		2.600.000,00	2.600.000,00
TOTAL		0,00	2.600.000,00	2.600.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ubajara					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ubajara					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.485.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.960.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.960.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant, fixas pessoal civil	100100	1.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	350.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			525.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			10.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		515.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	140.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	100100	180.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				115.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			115.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		115.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	55.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.600.000,00



Governo Municipal de Ubajara  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	570.000,00	2.764.000,00	3.334.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	300.000,00	0,00	300.000,00
04 121 0006	Modernização da Gestão Pública	300.000,00	0,00	300.000,00
04 121 0006 1.001	Implantação do Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo - PDP	300.000,00		300.000,00
	Assegurar recursos para implantação e funcionamento do Plano Diretor Participativo - PDP, incrementando uma nova visão administrativa e estrutural do crescimento do município.			
04 122	Administração Geral	270.000,00	2.679.000,00	2.949.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.785.000,00	1.785.000,00
04 122 0061 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		1.570.000,00	1.570.000,00
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal			
04 122 0061 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado		85.000,00	85.000,00
	Assegurar a Manutenção da Governabilidade Que o Município Exerce em Seu Território, Visando Promover de Forma Continuada as Microregiões Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política Administrativa do Governo Municipal			
04 122 0061 2.004	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas		130.000,00	130.000,00
	Assegurar a Celebração de Parcerias Técnicas com Entidades Diversas, Dentre Elas a Aprece e Cnm, Visando Impulsionar a Integração da Política Administrativa Local com Outros Municípios do Estado e da Federação, Além Buscar a Garantia da Autonomia Municipa			
04 122 0068	Edificações Públicas	270.000,00	0,00	270.000,00
04 122 0068 1.002	Construção, reforma e ampliação de prédi para funcionamento do Paço Municipal	270.000,00		270.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação do Paço Municipal			
04 122 0071	Cerimonial	0,00	800.000,00	800.000,00
04 122 0071 2.005	Comemoração da Emancipação do Município Preparação, Organização, Promoção e Realização das Festividades Alusivas a		800.000,00	800.000,00

- continua -

- continuação -

04 122 0102	Emancipação do Município.	0,00	94.000,00	94.000,00
04 122 0102 2.006	Apoio aos Serviços de Segurança Pública			
	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública		94.000,00	94.000,00
	Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar Através de Convênio com Órgãos Estaduais			
04 131	Comunicação Social	0,00	85.000,00	85.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	85.000,00	85.000,00
04 131 0070 2.007	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município		85.000,00	85.000,00
	Manter a Plena Execução das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação Geral do Município, Visando a Promoção das Potencialidades Administrativas e Expansão dos Interesses Comunitários			
TOTAL		570.000,00	2.764.000,00	3.334.000,00

*R*



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.104.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.004.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.004.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	720.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	209.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.100.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		210.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	160.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.890.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	595.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient, desp.e outras	100100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	235.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	100100	930.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	10.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	100100	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			230.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	193000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	80.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.334.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria de Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	4.366.000,00	4.366.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub, no Proc. Judic.	0,00	50.000,00	50.000,00
04 062 0021	Apoio ao Processo Judiciário	0,00	50.000,00	50.000,00
04 062 0021 2.008	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário Prestar Apoio Intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Pública Visando a Agilização do Processo Judiciário de Interesse Coletivo da População em Geral		50.000,00	50.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	70.000,00	70.000,00
04 121 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	70.000,00	70.000,00
04 121 0064 2.009	Ações de Planejamento Governamental Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e Adequar Políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, Articulando Maiores Parcerias.		70.000,00	70.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.561.000,00	3.561.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.490.000,00	3.490.000,00
04 122 0061 2.010	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materia lizações e Acordos Trabalhistas		3.120.000,00	3.120.000,00
04 122 0061 2.011	Asssegurar o Processamento e Pagamento das Obrigações e Encargos Decorrentes de Acordos Extrajudiciais e Ações Judiciais de Origem Trabalhista Movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requisitórios,		370.000,00	370.000,00
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	71.000,00	71.000,00
04 122 0066 2.012	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, Conseguindo Bons Profissionais S Áreas Correspondentes no Que Se Refere a Mão de Obra		71.000,00	71.000,00

- continua -



- continuação -

	Qualificada			
04 123	Administração Financeira	0,00	685.000,00	685.000,00
04 123 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	685.000,00	685.000,00
04 123 0061 2.013	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal		685.000,00	685.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e			
28	Encargos Especiais	0,00	550.000,00	550.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	550.000,00	550.000,00
28 843 0545	Encargos e Controle de Dívida Pública	0,00	550.000,00	550.000,00
28 843 0545 2.014	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada Administrar os Serviços da Dívida Municipal visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal		550.000,00	550.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos - Art. 5, III, B da Lei Complementar N 1012000 - Lei de Responsabilidade Fiscal			150.000,00
TOTAL		0,00	4.916.000,00	5.066.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.316.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.105.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.105.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	1.150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	490.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	300.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	30.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	100100	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.161.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		65.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	60.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.096.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	140.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	180.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	100100	810.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	410.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				600.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	50.000,00		

- continua -



- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.500,00		
		Fonte 111200	1.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 111200	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 111200	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	630.500,00
12 368 0061 2.068	FUNDEB 40 - Gestão Administrativa da Educação Básica				
	Asssegurar a Gestão Administrativa do Fundeb.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 111300	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 111300	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 111300	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 111300	10.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000.000,00		
		Fonte 111300	1.000.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00		
		Fonte 111300	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 111300	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 111300	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 111300	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.169.000,00
12 368 0068 1.042	FUNDEB 40 - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica				
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 111300	500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 111300	500.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 111300	150.000,00		
			150.000,00		
			10.000,00		
			10.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	660.000,00
12 368 0226 2.069	FUNDEB 40 - Serviço Municipal de Transporte Escolar				
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 111300	1.000.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 111300	1.000.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 111300	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 111300	15.000,00		
		Fonte 111300	1.200.000,00		
		Fonte 111300	1.200.000,00		
			20.000,00		
			20.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	2.235.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

30.462.148,51



ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 Secretaria de Saúde e Saneamento

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0016 2.070	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com Vistas a Participação Popular na Gestão Pública de Saúde.				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 121100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 121100	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
10 122 0061 2.071	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		600.000,00		
		Fonte 121100	600.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		800.000,00		
		Fonte 121100	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		400.000,00		
		Fonte 121100	400.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 121100	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		120.000,00		
		Fonte 121100	120.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 121100	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.000,00		
		Fonte 121100	350.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 121100	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 121100	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 121100	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.765.000,00
10 122 0068 1.043	Construção, reforma/ampliação de prédio vinculado a Secretaria de Saúde				
	Assegurar recursos para construir, reformar e ampliar prédios para uso da Secretaria de Saúde, melhorando a infra estrutura de acolhimento da população.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 151000	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 151000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 151000	100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		150.000,00		
		Fonte 151000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	580.000,00
10 125 0002 2.072	Funcionamento área de Gestão (Ouvidoria, Auditoria e Planejamento)				
	Assegurar recursos para realização das ações de ouvidoria, auditoria e planejamento junto a área de Gestão, no âmbito da Secretaria de Saúde.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		25.000,00		
		Fonte 121100	25.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 151000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	82.000,00
10 128 0066 2.073	Capacitação e Valorização dos Profissionais de Saúde				
	Contribuir para a Adequada Formação, Alocação, Qualificação, Valorização e Democratização das Relações do Trabalho dos Profissionais e Trabalhadores de Saúde.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 121100	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
10 302 0145 2.074	Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública				
	Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios Que Integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição Deste Município.				
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		600.000,00		
		Fonte 100100	600.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.142.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Saúde - Fms

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 244 0142 2.075	Programa de Ortese e Prótese				
	Programa Estruturado para Atender os Portadores de				
	Neçessidades Especiais com Orteses, Prteses e				
3.3.90.32.00	Dispositivos Auxiliares de Locomoção.				
	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 121100	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
10 301 0032 2.076	Apoio ao Programa Mais Médicos				
	Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos.				
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas				
		Fonte 100100	300.000,00		
		Fonte 151000	197.000,00		
			103.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	300.000,00
10 301 0068 1.044	Construção, melhoria e equipação de				
	unidades básicas de saúde				
	Construir, Reformar, Adaptar e equipar Unidades de				
	Saúde Básica para Atendimento da População Assistida				
	pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				
4.4.90.51.00	Obras e instalações				
		Fonte 151000	1.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente				
		Fonte 121500	1.500.000,00		
		Fonte 151000	300.000,00		
			227.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis				
		Fonte 151000	73.000,00		
		Fonte 129000	200.000,00		
			200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.000.000,00
10 301 0181 1.045	Construção, reforma, ampliação/equipação				
	do Centro de Reabilitação (Fisioterapia)				
	Assegurar recursos para construção, reforma,				
	ampliação e equipação do Centro de Reabilitação				
	(Fisioterapia), para atendimento da população de				
	Ubajara.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica				
		Fonte 151000	100.000,00		
			100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 122001	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 122001	100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 151000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	600.000,00
10 301 0181 2.077	Manutenção do PSE - Programa Saúde na Escola				
	Assegurar recursos para execução das ações do Programa Saúde na Escola				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 121400	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		40.000,00		
		Fonte 121400	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 121400	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	131.000,00
10 301 0181 2.078	Manutenção e funcionamento da Atenção Básica				
	Assegurar recursos para a execução das ações de Atenção Básica a cargo do SUS, bloco de Atenção Básica Fixo.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 121400	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 121100	15.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 121400	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 100100	366,20		
		Fonte 121100	633,80		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 121400	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 121400	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 100100	700.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 121400	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	931.000,00
10 301 0181 2.079	Manutenção do Programa EMAP (Equipes Multifuncionais de Apoio)				
	Assegurar recursos para funcionamento das Equipes Multifuncionais de Apoio.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 121400	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	51.000,00
10 301 0182 1.046	Construção, reforma, ampliação/equipação de prédio para funcionamento do NASF				
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de prédio para funcionamento do NASF, para melhor atendimento e acolhimento da população.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 151000	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 122001	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 122001	50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 151000	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	250.000,00
10 301 0182 2.080	Manutenção e funcionamento da Estratégia Saúde da Família				
	Assegurar recursos para suprir as demandas da Estratégia Saúde da Família, no âmbito do município.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		910.805,70		
		Fonte 100100	910.805,70		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000.000,00		
		Fonte 100100	2.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		800.000,00		
		Fonte 100100	800.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 100100	35.544,60		
		Fonte 121400	14.455,40		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800.000,00		
		Fonte 100100	800.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 121400	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		250.000,00		
		Fonte 121400	250.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	4.965.805,70
10 301 0182 2.081	Funcionamento da Estratégia de Apoio a Saúde da Família - EASF				
	Assegurar recursos para funcionamento da EASF, Estratégia de Apoio a Saúde da Família, fortalecendo a Saúde da Família no âmbito do município.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 100100	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 121100	20.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 121400	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 121400	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	395.000,00
10 301 0183 2.082	Manutenção do PACS - Agentes Comunitário de Saúde				
	Assegurar recursos para execução das ações do PACS - Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do município.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.000,00		
		Fonte 121100	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 121100	200.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 121400	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 121400	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 121100	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 121400	120.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 121400	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.093.000,00
10 301 0186 2.083	Manutenção do Programa Saúde Bucal				
	Assegurar recursos para a execução das ações do Programa Saúde Bucal no âmbito do Município.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		450.000,00		
		Fonte 121400	450.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		320.000,00		
		Fonte 121400	320.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 121100	50.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 121100	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 121400	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 121400	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 121400	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	996.000,00
10 302 0032 2.084	Manutenção das atividades do PMAQ (Prog. de Melhoria do Acesso e Qualidade)				
	Assegurar recursos para as ações do PMAQ - no âmbito da Secretaria de Saúde do Município.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 121400	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 121400	5.000,00	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	46.000,00
10 302 0181 1.047	Aquisição de U.T.I. móvel				
	Assegurar recursos para aquisição de uma U.T.I. móvel, para atendimento de emergência a população de Ubajara.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 121300	400.000,00	400.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
10 302 0191 1.048	Reativação laboratório anál. clínicas municipal e implant. PNI-Prg.Nac.Imuniza				
	Assegurar recursos para a reativação do laboratório de análises clínicas municipal e implantação de programa nacional de imunização - PNI, para atendimento a população.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 151000	20.000,00	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 151000	20.000,00	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 151000	50.000,00	50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 151000	120.000,00	120.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 151000	50.000,00	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-	260.000,00
10 302 0196 2.085	Manutenção de Unidades de Saúde do CAPS				
	Assegurar recursos para garantia e manutenção de unidades de saúde do CAPS.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 121400	100.000,00	100.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 121400	50.000,00	50.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 121100	40.000,00	40.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 121400	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 121100	1.000,00	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 121400	20.000,00	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 121400	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 121400	10.000,00	10.000,00	

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 121400	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	242.000,00
10 303 0192 2.086	Central de Abastecimento Farmacêutico - Caf				
	Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 121100	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		220.000,00		
		Fonte 121100	220.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 121100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	301.000,00
10 304 0185 2.087	Ações de Vigilância Sanitária				
	Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Visando a Manter Condições Essenciais de Saúde para População				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 121400	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 121400	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		30.000,00		
		Fonte 121100	30.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 121400	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 121400	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	182.000,00
10 305 0187 2.088	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico				
	Promover Ações de Vigilância e Controle				

- continua -

- continuação -

	Epidemiológico Através de Meios Educativos de				
	Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de				
	Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de				
	Doenças				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 121400	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 121400	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 121100	8.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 121400	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 121400	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 121400	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 121400	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	180.000,00
10 305 0187 2.089	Manutenção do P.V.V.P.S. - Prevenção e				
	Controle da Dengue				
	Assegurar recursos para o combate e controle da				
	Dengue, com a participação da população em campanhas no				
	município				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 121100	1.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 121400	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 121400	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	56.000,00
				TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13.409.805,70



ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Hospital Municipal/Unidade Mista

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 302 0068 1.049	Reforma, ampliação e equipamento do Hospital Municipal de Ubajara				
	Construir, Reformar, Adaptar e Equipar o Hospital Municipal para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000.000,00		
		Fonte 122001	560.000,00		
		Fonte 122002	1.160.000,00		
		Fonte 151000	280.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000.000,00		
		Fonte 121500	1.000.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.000.000,00
10 302 0181 2.090	Mac - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar				
	Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar e Qualidade de Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.500.000,00		
		Fonte 121400	2.500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000.000,00		
		Fonte 121400	2.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000.000,00		
		Fonte 121100	1.000.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 121400	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 121100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		800.000,00		
		Fonte 121400	800.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 121400	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		500.000,00		
		Fonte 121400	500.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.000,00		
		Fonte 121400	350.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		100.000,00		
		Fonte 121400	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 121100	5.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 121400	100.000,00		
			100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.412.000,00
10 302 0196 1.050	Construção, reforma, ampliação/equipação do CAPS Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação do CAPS, para atendimento no tratamento psicossócial da população de Ubajara.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 121100	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 121100	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 121100	50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 121100	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	350.000,00
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		10.762.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Ação Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0061 2.091	Gestão Administrativa da Secretaria de Ação Social Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Huma				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 100100	42.000,00		
		Fonte 151000	78.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00		
		Fonte 100100	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		150.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 151000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		50.000,00		
		Fonte 151000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		40.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 151000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.281.000,00
08 122 0068 1.051	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Ação Social				
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação de prédios vinculados a Secretaria de ação social.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	300.000,00
08 125 0010 2.092	Realização das Conferências Municipais				
	Assegurar recursos para as Conferências Municipais, a serem realizados no âmbito das ações relacionadas a Assistência no Município.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	30.000,00
08 244 0068 1.052	Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social				
	Construir e Recuperação Unidades de Assistência Social em Geral Centros de Convivência, Centros de Formação Social Comunitária, Centros Sociais de Múltiplo Uso				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	200.000,00
08 244 0145 2.093	Apio a Associações Comunitárias				
	Garantir Apoio Direto e Estimulo Associativista na				

- continua -

- continuação -

	Organização Social das Comunidades				
3.3.90.30.00	Material de consumo			10.000,00	
		Fonte 100100		10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita			10.000,00	
		Fonte 100100		10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			10.000,00	
		Fonte 100100		10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			10.000,00	
		Fonte 100100		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			10.000,00	
		Fonte 100100		10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	50.000,00
08 244 0441 2.094	Projetos Sociais de Fomento				
	Garantir o Fortalecimento da Economia Local Através de Projetos Focados em Compras Públicas Sustentáveis por Meio de Instrumentos de Gestão Que Resultem na Geração de Emprego e Renda com Melhoria do Bem-Estar Social				
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00	
		Fonte 100100		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00	
		Fonte 100100		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00	
		Fonte 100100		5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			5.000,00	
		Fonte 100100		5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	20.000,00
08 422 0555 2.095	Manutenção de Conselhos Vinculados				
	Garantir os Direitos Universais dos Cidadãos, Afiançados pela Constituição Federal, com Caráter Transformador e Inclusivo, através da fiscalização e mediação dos Conselhos Municipais (CMAS, CMI, CMDCA, CT e demais conselhos)				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			20.000,00	
		Fonte 100100		20.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			1.000,00	
		Fonte 100100		1.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado			2.000,00	
		Fonte 100100		2.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil			1.000,00	
		Fonte 100100		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			5.000,00	
		Fonte 100100		5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			5.000,00	
		Fonte 100100		5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			5.000,00	
		Fonte 100100		5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	39.000,00
16 244 0301 1.053	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social				

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Proporcionando População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitabilidade Familiar				
	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 100100	37.500,00		
		Fonte 131201	12.500,00		
		Fonte 152000	100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 131202	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

2.220.000,00



Governo Municipal de Ubajara  
 Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social -

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0061 2.096	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 100100	500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		70.000,00		
		Fonte 100100	70.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.010.000,00
08 122 0141 2.097	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social				
	Avaliar a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Âmbito do Município.				
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 100100	1.100,00		
		Fonte 139000	8.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		35.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 139000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 100100	2.500,00		
		Fonte 131100	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 139000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 139000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 139000	40.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	140.000,00
08 125 0141 2.098	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família				
	Assegurar o Controle e a Fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família				
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 131100	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 151000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 151000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 151000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 139000	150.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	273.000,00
08 241 0144 1.054	Construção, reforma, ampliação/equipação de Centros de Convivência do Idoso				
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Convivência do				

- continua -

- continuação -

	Idoso, novos e já existentes.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00	
		Fonte 152000		50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações			300.000,00	
		Fonte 152000		300.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			50.000,00	
		Fonte 131201		50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO			-	400.000,00
08 241 0144 2.099	Serv. de Convivência e Fortal. de Vinculos ao Idoso				
	Garantir Programas e Projetos Voltado ao Idoso				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			30.000,00	
		Fonte 100100		30.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			10.000,00	
		Fonte 151000		10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais			5.000,00	
		Fonte 100100		5.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado			50.000,00	
		Fonte 139000		50.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			100.000,00	
		Fonte 139000		100.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			50.000,00	
		Fonte 151000		50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00	
		Fonte 151000		50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			20.000,00	
		Fonte 151000		20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	315.000,00
08 243 0143 2.100	Programas e Projetos Sociais				
	Assegurar recursos para manutenção dos projetos sociais a cargo da Secretaria de Ação Social.				
3.3.90.30.00	Material de consumo			30.000,00	
		Fonte 139000		30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física			30.000,00	
		Fonte 100100		30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			50.000,00	
		Fonte 100100		50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente			50.000,00	
		Fonte 100100		50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	160.000,00
08 244 0137 2.101	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz				
	Gerenciar os recursos e as ações do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado			60.000,00	
		Fonte 131100		60.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			15.000,00	
		Fonte 131100		15.000,00	

- continua -



- continuação -

3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 131100	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 131100	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 131100	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 131100	60.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	200.000,00
08 244 0141 2.102	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População				
	Garantir População Carente e de Baixa Renda, de Forma Igualitária, a Concessão de Benefícios Diversos, no Propósito Exclusivo de Gerar Condições de Vida e Bem-Estar Social				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 131100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 131100	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		20.000,00		
		Fonte 131100	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	65.000,00
08 244 0148 1.055	CRA\$-Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros Ref. Assis. Social				
	Garantir a Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Referência de Assistência Social - Cras.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 139000	400.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	600.000,00
08 244 0148 1.056	Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III				
	Garantir o Apoio a Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 100100	300.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 139000	100.000,00		
			100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
08 244 0148 2.103	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica				
	Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Básica Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 131100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 131100	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 131100	30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 131100	50.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 131100	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 131100	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 131100	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 131100	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	395.000,00
08 244 0148 2.104	Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculos ao Portador de Deficiência				
	Garantir o Apoio ao Serviço de Fortalecimento de Vínculos ao Portador de Deficiência.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 131100	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		10.000,00		
		Fonte 131100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00
08 244 0148 2.105	Pbv - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos				
	Garantir a Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pbv.				

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 131100	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 131100	3.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 131100	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 131100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 131100	80.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 131100	40.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 131100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 131100	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 131100	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	204.000,00
08 244 0148 2.106	Paifcras - Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família				
	Garantir o Apoio a Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - Paifcras.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 131100	200.000,00		
		Fonte 131202	100.000,00		
		Fonte 152000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 131100	30.000,00		
		Fonte 131202	10.000,00		
		Fonte 152000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 100100	30.000,00		
		Fonte 131202	20.000,00		
		Fonte 152000	5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 131201	5.000,00		
		Fonte 139000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 131100	2.500,00		
		Fonte 139000	140.000,00		
		Fonte 152000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	30.000,00		
		Fonte 131202	80.000,00		
		Fonte 152000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 131201	5.000,00		
		Fonte 139000	5.000,00		

- continua -



- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	450.000,00
08 244 0148 2.107	Manutenção do Programa BPC na Escola				
	Garantir o Apoio a Manutenção do Programa BPC na Escola.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
08 244 0148 2.108	Gestão de Benefícios Eventuais				
	Garantir o Apoio a Gestão de Benefícios Eventuais.				
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		53.600,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
		Fonte 139000	33.600,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	53.600,00
08 244 0149 1.057	CREAS-Construção, reforma, ampliação e				
	equipação Centros Ref. Esp. Assit.Social				
	Garantir o Apoio a Construção, reforma, ampliação e				
	equipação de Centros de Referência Especializado de				
	Assistência Social - CREAS.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 152000	400.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		150.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	550.000,00
08 244 0149 2.109	Gestão e Expansão dos Programas de				
	Proteção Social Especial				
	Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais				
	de Proteção Social Especial Mantidos a Contas de				
	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 100100	4.000,00		
		Fonte 131100	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 131100	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 131100	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		Fonte 131100	15.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
		Fonte 131100	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		60.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
		Fonte 131100	45.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	230.000,00
08 244 0149 2.110	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Cr				
	Garantir a Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creaspaefipfmc.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		120.000,00		
		Fonte 151000	120.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 151000	20.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 151000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 151000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 151000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		25.000,00		
		Fonte 151000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 151000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 151000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	282.000,00
08 306 0234 2.111	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional				
	Garantir o Apoio as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
08 333 0203 2.112	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho				
	Garantir a Execução do Conjunto de Ações de Articulação de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda e de Mobilização e Encaminhamento de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Eou Risco Social, para Acesso a Oportunidades a Políticas Afetas ao Tra				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 131100	10.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 131100	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 131100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 131100	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.847.600,00





ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0016 2.113	Funcionamento do Conselho Tutelar				
	Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar Local, Assegurando-Lhe Recursos Materiais e Humanos para Atuação com Qualidade e Especialização				
3.3.50.41.00	Contribuições		100.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
		Fonte 131201	50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	215.000,00
08 243 0142 2.114	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes				
	Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, Paraceria na Atuação Repressiva Prostituição Infantil				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 131100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 131100	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
08 243 0143 2.115	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente				
	Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamento das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescente, Notadamente Queles em Situação de Risco Social, Assegurando o Pleno Funcionamento do Conselho Tutelar				

- continua -

- continuação -

	e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adoles			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00	
		Fonte 100100	15.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00	
		Fonte 100100	100.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00	
		Fonte 100100	20.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		100.000,00	
		Fonte 100100	100.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	278.000,00
08 243 0143 2.116	Implantação e manutenção do Projeto Concretizando Sonhos			
	Assegurar recursos para as atividades do Projeto Concretizando Sonhos,			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00	
		Fonte 131100	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00	
		Fonte 100100	3.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00	
		Fonte 100100	30.000,00	
		Fonte 131100	50.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00	
		Fonte 100100	1.000,00	
		Fonte 131100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00	
		Fonte 100100	20.000,00	
		Fonte 131100	40.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		70.000,00	
		Fonte 100100	20.000,00	
		Fonte 131100	50.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00	
		Fonte 100100	10.000,00	
		Fonte 131100	30.000,00	

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	266.000,00
08 243 0149 2.117	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil			
	Promover de Forma Eficaz Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil - Prevenção e Erradicação			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
08 243 0149 2.118	Ações e Políticas Públicas de Combate, S Drogas			
	Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas ao Combate do Uso de Drogas			
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
	Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
	Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
	Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
	Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				813.000,00



Governo Municipal de Ubajara  
Secretaria Geral de Governo

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Geral de Governo

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0017 2.119	Manutenção e Funcionamento da Sec. Geral de Governo				
	Articular com as Demais Secretarias o Cumprimento de Metas e Diretrizes dos Programas de Governo				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 100100	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 100100	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	86.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					86.000,00



**DECRETO Nº. 042/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO DO MUNICÍPIO DE UBAJARA, COM VISTAS À COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE A REALIZAÇÃO DA RECEITA E A EXECUÇÃO DA DESPESA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., no uso de suas atribuições legais e de acordo com os preceitos estabelecidos no Artigo 12º., da Lei Municipal nº. 1.243/2018, de 05 de novembro de 2018, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

**DECRETA:**

Art. 1º. – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de UBAJARA, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fazem parte integrante deste Decreto:





- I. O Anexo I – dispõe sobre a programação financeira que, as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.
- II. O Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

**Art. 2º.** - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

- I. assegurar às Secretarias Municipais a implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;
- III. servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- IV. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- V. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- VI. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

**Art. 3º.** - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.





**Art. 4º.** - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária da Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

**Art. 5º.** - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

**Art. 6º.** - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 7º.** – A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Excluem-se da limitação disposta no caput deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

**Art. 8º.** – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**UBAJARA**  
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.

Art. 9º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., em  
05 de Novembro de 2018.

  
Renê de Almeida Vasconcelos  
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**UBAJARA**  
UNIDOS . RECONSTRUINDO COM O POVO

# ANEXO I

## PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

**EXERCÍCIO DE 2019**

(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)



**ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2019**  
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE**

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janjeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maião	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	6.859.110,66	7.838.983,61	8.818.856,56	7.838.983,61	8.818.856,56	7.838.983,61	48.013.774,61
Receita Tributaria	142.179,93	162.491,34	182.802,76	162.491,34	182.802,76	162.491,34	995.259,48
Receita de Contribuição	18.452,31	21.088,35	23.724,39	21.088,35	23.724,39	21.088,35	129.166,14
Receita Patrimonial	147.474,89	168.542,73	189.610,57	168.542,73	189.610,57	168.542,73	1.032.324,21
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	34.364,25	39.273,43	44.182,60	39.273,43	44.182,60	39.273,43	240.549,73
Transferências Correntes	6.258.162,61	7.152.185,84	8.046.209,07	7.152.185,84	8.046.209,07	7.152.185,84	43.807.138,27
Outras Receitas Correntes	258.476,68	295.401,92	332.327,16	295.401,92	332.327,16	295.401,92	1.809.336,77
Receitas de Capital	1.610.533,29	1.840.609,48	2.070.685,66	1.840.609,48	2.070.685,66	1.840.609,48	11.273.733,05
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	10.500,00	12.000,00	13.500,00	12.000,00	13.500,00	12.000,00	73.500,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferencia de Capital	1.097.735,47	1.254.554,83	1.411.374,18	1.254.554,83	1.411.374,18	1.254.554,83	7.684.148,32
Outras Receitas de Capital	502.297,82	574.054,65	645.811,48	574.054,65	645.811,48	574.054,65	3.516.084,73
Receitas Intra-Orcamentarias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuicoes	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(505.424,58)	(577.628,10)	(649.831,61)	(577.628,10)	(649.831,61)	(577.628,10)	(3.537.972,09)
Dedução de Transferencias Correntes	(505.424,58)	(577.628,10)	(649.831,61)	(577.628,10)	(649.831,61)	(577.628,10)	(3.537.972,09)
<b>TOTAL</b>	<b>7.964.219,37</b>	<b>9.101.964,99</b>	<b>10.239.710,61</b>	<b>9.101.964,99</b>	<b>10.239.710,61</b>	<b>9.101.964,99</b>	<b>55.749.535,57</b>

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janjeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maião	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	5.965.996,19	6.818.281,36	7.670.566,53	6.818.281,36	7.670.566,53	6.818.281,36	41.761.973,33
Pessoal e Encargos Sociais	3.428.071,79	3.917.796,34	4.407.520,88	3.917.796,34	4.407.520,88	3.917.796,34	23.996.502,56
Juros e Encargos da Dívida	3.500,00	4.000,00	4.500,00	4.000,00	4.500,00	4.000,00	24.500,00
Outras Despesas Correntes	2.534.424,40	2.896.485,02	3.258.545,65	2.896.485,02	3.258.545,65	2.896.485,02	17.740.970,77
Despesas de Capital	1.987.723,18	2.271.683,63	2.555.644,08	2.271.683,63	2.555.644,08	2.271.683,63	13.914.062,23
Investimento	1.815.523,18	2.074.883,63	2.334.244,08	2.074.883,63	2.334.244,08	2.074.883,63	12.708.662,23
Inversão Financeira	133.700,00	152.800,00	171.900,00	152.800,00	171.900,00	152.800,00	935.900,00
Amortização da Dívida	38.500,00	44.000,00	49.500,00	44.000,00	49.500,00	44.000,00	269.500,00
Reserva de Contingencia	10.500,00	12.000,00	13.500,00	12.000,00	13.500,00	12.000,00	73.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.964.219,37</b>	<b>9.101.964,99</b>	<b>10.239.710,61</b>	<b>9.101.964,99</b>	<b>10.239.710,61</b>	<b>9.101.964,99</b>	<b>55.749.535,57</b>

Marcos Antonio da Silva Lima

Contador

René de Almeida Vasconcelos

Prefeito(a) Municipal



**ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2019**  
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE**

Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	8.818.856,56	6.859.110,66	8.818.856,56	7.838.983,61	8.818.856,56	8.818.856,56	97.987.295,13
Receita Tributária	182.802,76	142.179,93	182.802,76	162.491,34	182.802,76	182.802,76	2.031.141,80
Receita de Contribuição	23.724,39	18.452,31	23.724,39	21.088,35	23.724,39	23.724,39	263.604,37
Receita Patrimonial	189.610,57	147.474,89	189.610,57	168.542,73	189.610,57	189.610,57	2.106.784,10
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	44.182,60	34.364,25	44.182,60	39.273,43	44.182,60	44.182,60	490.917,82
Transferências Correntes	8.046.209,07	6.258.162,61	8.046.209,07	7.152.185,84	8.046.209,07	8.046.209,07	89.402.323,01
Outras Receitas Correntes	332.327,16	258.476,68	332.327,16	295.401,92	332.327,16	332.327,16	3.692.524,03
Receitas de Capital	2.070.685,66	1.610.533,29	2.070.685,66	1.840.609,48	2.070.685,66	2.070.685,66	23.007.618,46
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	13.500,00	10.500,00	13.500,00	12.000,00	13.500,00	13.500,00	150.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	1.411.374,18	1.097.735,47	1.411.374,18	1.254.554,83	1.411.374,18	1.411.374,18	15.681.935,34
Outras Receitas de Capital	645.811,48	502.297,82	645.811,48	574.054,65	645.811,48	645.811,48	7.175.683,12
Receitas Intra-Orcamentarias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(649.831,61)	(505.424,58)	(649.831,61)	(577.628,10)	(649.831,61)	(649.831,61)	(7.220.351,21)
Dedução de Transferências Correntes	(649.831,61)	(505.424,58)	(649.831,61)	(577.628,10)	(649.831,61)	(649.831,61)	(7.220.351,21)
<b>TOTAL</b>	<b>10.239.710,61</b>	<b>7.964.219,37</b>	<b>10.239.710,61</b>	<b>9.101.964,99</b>	<b>10.239.710,61</b>	<b>10.239.710,61</b>	<b>113.774.562,38</b>

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Despesas Correntes	7.670.566,53	5.965.996,19	7.670.566,53	6.818.281,36	7.670.566,53	7.670.566,53	85.228.517,01
Pessoal e Encargos Sociais	4.407.520,88	3.428.071,79	4.407.520,88	3.917.796,34	4.407.520,88	4.407.520,88	48.972.454,21
Juros e Encargos da Dívida	4.500,00	3.500,00	4.500,00	4.000,00	4.500,00	4.500,00	50.000,00
Outras Despesas Correntes	3.258.545,65	2.534.424,40	3.258.545,65	2.896.485,02	3.258.545,65	3.258.545,65	36.206.062,80
Despesas de Capital	2.555.644,08	1.987.723,18	2.555.644,08	2.271.683,63	2.555.644,08	2.555.644,08	28.396.045,37
Investimento	2.334.244,08	1.815.523,18	2.334.244,08	2.074.883,63	2.334.244,08	2.334.244,08	25.936.045,37
Inversão Financeira	171.900,00	133.700,00	171.900,00	152.800,00	171.900,00	171.900,00	1.910.000,00
Amortização da Dívida	49.500,00	38.500,00	49.500,00	44.000,00	49.500,00	49.500,00	550.000,00
Reserva de Contingência	13.500,00	10.500,00	13.500,00	12.000,00	13.500,00	13.500,00	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>10.239.710,61</b>	<b>7.964.219,37</b>	<b>10.239.710,61</b>	<b>9.101.964,99</b>	<b>10.239.710,61</b>	<b>10.239.710,61</b>	<b>113.774.562,38</b>

Renê de Almeida Vasconcelos

Prefeito(a) Municipal

Contador

Marcos Antonio da Silva Lima



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**UBAJARA**  
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.

# **ANEXO II**

## **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO** **MENSAL DE DESEMBOLSO**

**EXERCICIO DE 2019**

(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)









GOVERNO MUNICIPAL DE  
**UBAJARA**  
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.

# **ANEXO II**

## **QUADRO DE METAS** **BIMESTRAIS DE** **ARRECADAÇÃO**

**EXERCÍCIO DE 2019**

(Art. 8º da Lei Federal nº 101/2000)



**ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2019**  
(Art. 13 da Lei Federal n 101/2000)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE**

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	14.698.094,27	16.657.840,17	16.657.840,17	15.677.987,22	16.657.840,17	17.637.713,12	97.987.295,13
Receita Tributária	304.671,27	345.294,11	345.294,11	324.982,69	345.294,11	365.605,52	2.031.141,80
Receita de Contribuição	39.540,66	44.812,74	44.812,74	42.176,70	44.812,74	47.448,79	263.604,37
Receita Patrimonial	316.017,62	358.153,30	358.153,30	337.085,46	358.153,30	379.221,14	2.106.784,10
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	73.637,67	83.456,03	83.456,03	78.546,85	83.456,03	88.365,21	490.917,82
Transferências Correntes	13.410.348,45	15.198.394,91	15.198.394,91	14.304.371,68	15.198.394,91	16.092.418,14	89.402.323,01
Outras Receitas Correntes	553.878,60	627.729,09	627.729,09	590.803,84	627.729,09	664.654,33	3.692.524,03
Receitas de Capital	3.451.142,77	3.911.295,14	3.911.295,14	3.681.218,95	3.911.295,14	4.141.371,32	23.007.618,46
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	22.500,00	25.500,00	25.500,00	24.000,00	25.500,00	27.000,00	150.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	2.352.290,30	2.665.929,01	2.665.929,01	2.509.109,65	2.665.929,01	2.822.748,36	15.681.935,34
Outras Receitas de Capital	1.076.352,47	1.219.866,13	1.219.866,13	1.148.109,30	1.219.866,13	1.291.622,96	7.175.683,12
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(1.083.052,68)	(1.227.459,71)	(1.227.459,71)	(1.155.256,19)	(1.227.459,71)	(1.299.663,22)	(7.220.351,21)
Dedução de Transferências Correntes	(1.083.052,68)	(1.227.459,71)	(1.227.459,71)	(1.155.256,19)	(1.227.459,71)	(1.299.663,22)	(7.220.351,21)
<b>TOTAL</b>	<b>17.066.184,36</b>	<b>19.341.675,60</b>	<b>19.341.675,60</b>	<b>18.203.929,98</b>	<b>19.341.675,60</b>	<b>20.479.421,23</b>	<b>113.774.562,38</b>

  
Renê de Almeida Vasconcelos  
Prefeito(a) Municipal

  
Marcos Antonio da Silva Lima  
Contador



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**UBAJARA**  
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.

**LOA**

**2019**

**COMPROVANTES DE**  
**PUBLICAÇÃO EM LOCAIS DE**  
**LIVRE ACESSO AO PÚBLICO**





# EDITAL DE PUBLICAÇÃO


## EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.243/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL(LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., Pessoa Jurídica de Direito Público, através de seu Prefeito Municipal Sr. Renê de Almeida Vasconcelos, respeitando os preceitos estabelecidos no Art. 48 da Lei Complementar Nº. 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e fundamentado na Lei Orgânica do Município de Ubajara que, Autoriza: “A Publicação das Leis e dos Atos Municipais POR AFIXAÇÃO na Sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, por não existir Imprensa Local”.

Torna público para conhecimento de todos, que no dia 05 de Novembro de 2018, foi publicado POR AFIXAÇÃO na Sede da Prefeitura Municipal, a Lei Municipal nº. 1.243/2018, de 05 de Novembro de 2018, que trata da LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Ubajara, para o exercício financeiro de 2019.

Obedecendo também, a Lei de Acesso à Informação, faz publicar por meio eletrônico no site ([www.ubajara.ce.gov.br](http://www.ubajara.ce.gov.br)).

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., em  
05 de Novembro de 2018.

  
**Renê de Almeida Vasconcelos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

**Declaro** para os devidos fins e efeitos legais que, em cumprimento ao Art. 48 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e fundamentado na Lei Orgânica do Município de Ubajara que, Autoriza: “A Publicação das Leis e dos Atos Municipais POR AFIXAÇÃO na Sede da Prefeitura ou da Câmara Municipal, por não existir Imprensa Oficial Local”, Foi Publicado por Afixação, na Sede da Prefeitura Municipal de Ubajara, bem como por Meio Eletrônico no site ([www.ubajara.ce.gov.br](http://www.ubajara.ce.gov.br)), a Lei Municipal nº. 1.243/2018, de 05 de Novembro de 2018, que trata da LOA (Lei Orçamentária Anual) do Município de Ubajara, para o exercício financeiro de 2019, para conhecimento do público em geral.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., em  
05 de Novembro de 2018.

  
**Maria Aldenir Almeida Cavalcante**  
**Secretária de Administração e Finanças**

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	2.600.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	3.334.000,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	550.000,00	150.000,00	5.066.000,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	3.246.000,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	0,00	18.535.604,37
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	4.368.000,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	39.344.552,31
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	28.313.805,70
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	8.880.600,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	86.000,00
TOTAL		550.000,00	150.000,00	113.774.562,38

Governo Municipal de Ubajara  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	76.510.156,68
Orçamento Seguridade social.....	37.264.405,70
TOTAL.....	113.774.562,38





Governo Municipal de Ubajara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02 01. 04 121 0006 1.001	Implantação do Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo - PDP Assegurar recursos para implantação e funcionamento do Plano Diretor Participativo - PDP, incrementando uma nova visão administrativa e estrutural do crescimento do município.	300.000,00
02 01. 04 122 0068 1.002	Construção, reforma e ampliação de predi para funcionamento do Paço Municipal Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação do Paço Municipal	270.000,00
04 01. 20 544 0345 1.003	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas Visando a Ampliação dos Recursos Hídricos do Município, Destinados ao Fornecimento de Água para População Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas Irrigadas	200.000,00
04 01. 20 606 0381 1.004	Aquisição de Patrulha Mecanizada para fomentar a Agricultura Familiar Assegurar recursos para aquisição de maquinária, agrícola para apoio da ações da Agricultura familiar no âmbito do município.	600.000,00
04 01. 20 608 0424 1.005	Construção, réforma/ampliação do parque de exposição do município. Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação do parque de exposição do município.	320.000,00
04 01. 20 691 0441 1.006	Revitalização de Engenhos Comunitários e Casas de Farinha Envolver a Comunidade no Processo de Resgate e Fortalecimento dos Seus Valores Culturais, Sociais e Históricos, no Contexto do Uso da Casa de Farinha e Casa de Engenho, Investindo na Sua Revalorização e Tornando, Consequentemente, o Local Cada Vez Mais Pr	110.000,00
04 01. 22 661 0421 1.007	Projeto de Atração Industrial Desenvolver Políticas de Concessão de Vantagens Fiscais e Financeiras Voltadas para a Atração de Investimentos Produtivos e Eventos de Natureza Comercial e de Serviços.	20.000,00
04 01. 23 333 0203 1.008	Construção e equipação de Centro de Feiras, Negócios e Eventos Assegurar recursos para construção e equipação de Centro de Feiras, Negócios e eventos, para fomentação de emprego no município	250.000,00
04 01. 25 752 0482 1.009	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural Assegurar a Ampliação e a Implantação de Ramsis de Eletrificação Rural em Comunidades e Localidades do Interior do Município Desassistidas Deste Serviço de Utilidade Pública	100.000,00
05 01. 08 244 0015 1.010	Construção, reforma e ampliação de cemitérios Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de cemitérios no âmbito do município, para melhoria dos serviços funerários da população.	370.000,00
05 01. 15 122 0068 1.011	Obras e Instalações de Pequeno Porte Garantir a Realização de Obras e Empreimentos de Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Prédios do Serviços Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal	450.000,00
05 01. 15 451 0284 1.012	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e Jardins de Áreas Urbanizadas do Município	500.000,00
05 01. 15 451 0285 1.013	Construção, pavimentação em pedra tosca e restauração de vias e logradouros Construir, pavimentar em pedra tosca e recuperar Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas Urbanizadas, inclusive no Bairro Sebastião Gomes Parente e Sítio Suminário.	800.000,00
05 01. 15 451 0285 1.014	Construção de pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos Assegurar recursos para pavimentação asfáltica na cidade e sede dos	1.000.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 01. 17 244 0322 1.015	distritos Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento d'água Promover a Construção e a Ampliação de Redes de Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados População, inclusive nos Bairros Trizidela e Sebastião e Sítio Jurubeba.	500.000,00
05 01. 17 512 0321 1.016	Construção de unidades sanitárias domiciliares Garantir a Construção de Unidades Sanitárias em Moradias de Famílias na Intensificação das Ações de Saneamento Básico	200.000,00
05 01. 17 512 0323 1.017	Ampliação e implantação de aterros sanitários no município. Assegurar recursos necessários a implantação e ampliação de aterros sanitários no município.	120.000,00
05 01. 17 512 0324 1.018	Saneamento, drenagem e esgotamento sanitário de áreas urbanas Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico Sanitário de Áreas Urbanizadas, Numa Forma de Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da População	300.000,00
05 01. 18 541 0343 1.019	Implantação de Infra-Estrutura para preservação de recursos ambientais Assegurar recursos para as ações de proteção ambiental, montando Infra-estrutura para preservar recursos ambientais em área do município.	150.000,00
05 01. 18 541 0344 1.020	Implantação e equipação do programa de resíduos sólidos Assegurar recursos para implantação e equipação do programa de resíduos sólidos, preservando assim o solo do município.	520.000,00
05 01. 19 126 0365 1.021	Construção, reforma/ampliação de Centro Digital e Tecnológico Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de Centro Digital e Tecnológico para expansão da inclusão digital no âmbito do município.	230.000,00
05 01. 23 691 0441 1.022	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros Promover a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, Visando Fortamentar o Comércio Local	300.000,00
05 01. 24 722 0462 1.023	Instalação e melhoria do sistema de telecomunicações Assegurar recursos para implementar infra estrutura adequada para suporte da telefonia na sede do município, em atendimento as necessidades da população.	100.000,00
05 01. 25 752 0483 1.024	Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana Garantir a Melhoria dos Serviços de Fornecimento de Energia Elétricas em Areas Urbanizadas do Município	300.000,00
05 01. 26 782 0501 1.025	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal Viabilizar a Pavimentação ou Picarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	2.000.000,00
05 01. 26 782 0501 1.026	Construção e Recuperação de Obras Darte Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Boeiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal	300.000,00
06 01. 13 392 0068 1.027	Construção de Núcleos de Arte e Cultura Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro	100.000,00
06 01. 13 392 0241 1.028	Construção, reforma e ampliação da biblioteca pública municipal Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação da biblioteca pública municipal, fortalecendo o incentivo a leitura e enriquecimento cultural no município.	230.000,00
06 01. 23 695 0008 1.029	Implantação e melhoria de infra-estrutur em pontos turísticos de Ubajara Assegurar recursos para melhoria e extensão de pontos turísticos no município de Ubajara.	285.000,00

- continua -



- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
06 01. 27 811 0522 1.030	Reforma e ampliação do Estádio Municipal Assegurar recursos para reformar e ampliar o estádio municipal do município de Ubajara.	170.000,00
06 01. 27 812 0522 1.031	Construção e Reforma de Praças Desportivas Construir, Recuperar e Ampliar Estádios, Ginásios, Campos e Quadras de Esportes e Lazer, Visando Além da Recreação, a Fomentação do Desporto Amador e a Formação de Atletas	300.000,00
06 01. 27 812 0522 1.032	Construção, equipamento e instalação de vila olímpica Assegurar recursos para instalação de Vila Olímpica no município de Ubajara, incrementando o esporte entre a juventude, inclusive com quadra de esporte nas localidades de Cajueiro de Jaboruna.	600.000,00
07 01. 12 122 0068 1.033	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Educação Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Educação, melhorando a Infra estrutura de funcionamento das atividades educacionais.	400.000,00
07 01. 12 363 0205 1.034	Construção de espaço de arte, cultura e profissionalização para jovens Assegurar recursos para construção de espaço de arte, cultura e profissionalização para jovens do município.	300.000,00
07 01. 12 812 0522 1.035	Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares Garantir a Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares.	300.000,00
07 02. 12 306 0221 1.036	Construção, reforma e ampliação de depósitos p/ merenda escolar-sede e Dist Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de depósitos para merenda escolar na Sede e Distritos, melhorando a logística no armazenamento e distribuição dos produtos para confecção da alimentação dos alunos.	310.000,00
07 02. 12 361 0221 1.037	Construção de sistemas de abastecimento água em unidades escolares Assegurar recursos para construção de sistema de abastecimento d'água em unidades escolares, garantindo assim o bom funcionamento das mesmas.	250.000,00
07 02. 12 361 0221 1.038	Implantação de laboratórios informática nas escolas da rede básica de ensino Assegurar recursos para implantação de laboratórios de informática nas escolas municipais para subsidiar a informatização do ensino nos referidos estabelecimentos de ensino.	150.000,00
07 02. 12 365 0221 1.039	Construção, reforma/ampliação de Centros de Educação Infantil Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de Centros de Educação Infantil, melhorando assim a Infra estrutura escolar para melhor atendimento a Educação Infantil e Pré-Escolar do município.	660.000,00
07 02. 12 365 0221 1.040	Construção, reforma, ampliação/equipação de Escolas da educação infantil Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de escolas da rede de ensino infantil municipal.	450.000,00
07 02. 12 368 0068 1.041	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica	500.000,00
07 03. 12 368 0068 1.042	FUNDEB 40 - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica	660.000,00
08 01. 10 122 0068 1.043	Construção, reforma/ampliação de prédio vinculados a Secretaria de Saúde Assegurar recursos para construir, reformar e ampliar prédios para uso da Secretaria de Saúde, melhorando a infra estrutura de acolhimento da população.	580.000,00
08 02. 10 301 0068 1.044	Construção, melhoria e equipação de unidades básicas de saúde	2.000.000,00

- continua -



- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 02. 10 301 0181 1.045	Construir, Reformar, Adaptar e equipar Unidades de Saúde Básica para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública. Construção, reforma, ampliação/equipação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia) Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia), para atendimento da população de Ubajara.	600.000,00
08 02. 10 301 0182 1.046	Construção, reforma, ampliação/equipação de prédio para funcionamento do NASF. Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de prédio para funcionamento do NASF, para melhor atendimento e acolhimento da população.	250.000,00
08 02. 10 302 0181 1.047	Aquisição de U.T.I. móvel. Assegurar recursos para aquisição de uma U.T.I. móvel, para atendimento de emergência a população de Ubajara.	400.000,00
08 02. 10 302 0191 1.048	Reativação laboratório anal. clinicas municipal e implant. PNI-Prg.Nac. Imuniz. Assegurar recursos para a reativação do laboratório de análises clinicas municipal e implantação de programa nacional de imunização - PNI, para atendimento a população.	260.000,00
08 03. 10 302 0068 1.049	Reforma, ampliação e equipamento do Hospital Municipal de Ubajara.	3.000.000,00
08 03. 10 302 0196 1.050	Construir, Reformar, Adaptar e Equipar o Hospital Municipal para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública. Construção, reforma, ampliação/equipação do CAPS. Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação do CAPS, para atendimento no tratamento psicossocial da população de Ubajara.	350.000,00
09 01. 08 122 0068 1.051	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Ação Soci. Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação de prédios vinculados a Secretaria de ação social.	300.000,00
09 01. 08 244 0068 1.052	Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social. Construir e Recuperação Unidades de Assistência Social em Geral Centros de Convivência, Centros de Formação Social Comunitária, Centros Sociais de Múltiplo Uso.	200.000,00
09 01. 16 244 0301 1.053	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social. Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Proporcionando População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitabilidade Familiar.	300.000,00
09 02. 08 241 0144 1.054	Construção, reforma, ampliação/equipação de Centros de Convivência do Idoso. Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Convivência do Idoso, novos e já existentes.	400.000,00
09 02. 08 244 0148 1.055	CRAS-Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros Ref. Assis. Social. Garantir a Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Referência de Assistência Social - Cras.	600.000,00
09 02. 08 244 0148 1.056	Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III. Garantir o Apoio a Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III.	400.000,00
09 02. 08 244 0149 1.057	CREAS-Construção, reforma, ampliação e equipação Centros Ref. Esp. Assit.Soci. Garantir o Apoio a Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.	550.000,00
	TOTAL	26.165.000,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Assegurar as Atividades do Legislativo Municipal. Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração	2.600.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
02 01. 04 122 0061 2.002	Descentralizada e o Exercício do Controle Externo. Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	1.570.000,00
02 01. 04 122 0061 2.003	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado	85.000,00
02 01. 04 122 0061 2.004	Assegurar a Manutenção da Governabilidade Que o Município Exerce em Seu Território, Visando Promover de Forma Continuada as Microregiões Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política Administrativa do Governo Municipal Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas	130.000,00
02 01. 04 122 0071 2.005	Assegurar a Celebração de Parcerias Técnicas com Entidades Diversas, Dentre Elas a Apreço e Cnm, Visando Impulsionar a Integração da Política Administrativa Local com Outros Municípios do Estado e da Federação, Além Buscar a Garantia da Autonomia Municipal Comemoração da Emancipação do Município	800.000,00
02 01. 04 122 0102 2.006	Preparação, Organização, Promoção e Realização das Festividades Alusivas a Emancipação do Município. Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública, Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar Através de Convênio com Órgãos Estaduais	94.000,00
02 01. 04 131 0070 2.007	Atividades de Publicidade e Divulgação Oficial do Município Manter a Plena Execução das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação Geral do Município, Visando a Promoção das Potencialidades Administrativas e Expansão dos Interesses Comunitários	85.000,00
03 01. 04 062 0021 2.008	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário Prestar Apoio Intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Pública Visando a Agilização do Processo Judiciário de Interesse Coletivo da População em Geral	50.000,00
03 01. 04 121 0064 2.009	Ações de Planejamento Governamental Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e Adequar Políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, Articulando Maiores Parcerias.	70.000,00
03 01. 04 122 0061 2.010	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais	3.120.000,00
03 01. 04 122 0061 2.011	Indenizações e Acordos Trabalhistas Assegurar o Processamento e Pagamento das Obrigações e Encargos Decorrentes de Acordos Extrajudiciais e Ações Judiciais de Origem Trabalhista Movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requisitórios,	370.000,00
03 01. 04 122 0066 2.012	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, Conseguindo Bons Profissionais S Áreas Correspondentes no Que Se Refere a Mão de Obra Qualificada	71.000,00
03 01. 04 123 0061 2.013	Manutenção das Atividades Fazendárias Governo Municipal Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais e	685.000,00

- continua -



- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
03 01. 28 843 0545 2.014	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada Administrar os Serviços da Dívida Municipal Visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal	550.000,00
04 01. 20 122 0061 2.015	Gestão Administrativa da Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Agricultura, Indústria e Comércio, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Voltadas ao Crescimento Agrícola, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos	1.151.000,00
04 01. 20 606 0381 2.016	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Através de Mecanismos Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura, Distribuições de Defesivos, Incentivo a Produção com Sementes Se	70.000,00
04 01. 20 606 0402 2.017	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Encravados no Território Municipal a Assistência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas	100.000,00
04 01. 20 609 0384 2.018	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Segmento	65.000,00
04 01. 20 609 0424 2.019	Realização da Exposição Agropecuária Promover Realização da Exposição Agropecuária	90.000,00
04 01. 23 691 0441 2.020	Programa do Fortalecimento do Comércio Local Apoiar, Incentivar, Instituir e Ampliar o Fortalecimento do Comércio e a Capacidade de Inovação das Empresas, Abrindo Novos Caminhos para Expansão do Comércio Local.	65.000,00
04 01. 23 692 0441 2.021	Realização da Fejai - Feira de Produtos Artesanais e Industriais da Ibiapaba Promover Realização de Feiras de Produtos Artesanais e Industriais	105.000,00
05 01. 15 122 0061 2.022	Gestão Administrativa da Sec. de Obras, Urbanismo, Transporte e Ser. Urbanos Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Hum	3.432.000,00
05 01. 15 452 0281 2.023	Manutenção das atividades do DEMUTRAN Assegurar recursos para a implantação e manutenção das ações do DEMUTRAN de Ubajara	875.000,00
05 01. 15 452 0283 2.024	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e Destinação Final do Lixo Domiciliar e Urbano, Bem Como dos Entulhos	2.765.000,00
05 01. 15 452 0286 2.025	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública Manter, Conservar, Ampliar e Apoiar Serviços Essenciais de Utilidade Pública, Tais Como Telefonia, Iluminação Pública, Fornecimento de Água Tratada e Funeral, Buscando Garantir População em Geral da Melhoria da Qualidade dos Serviços Ofertados	550.000,00
05 01. 15 452 0287 2.026	Gestão da Iluminação Pública Gestão da Iluminação Pública.	2.463.604,37
05 01. 16 482 8888 2.027	Elaboração do Plano Habitacional/Plano de Saneamento Básico Garantir a Elaboração do Plano de Saneamento Básico.	45.000,00
05 01. 26 452 0054 2.028	Manutenção do Terminal Rodoviário Garantir a Manutenção do Terminal Rodoviário	20.000,00
05 01. 26 782 0502 2.029	Manutenção da Frota de Veículos e Maquinas	245.000,00

- continua -



- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
06 01. 13 122 0061 2.030	Assegurar a Conservação e Funcionamento dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal, Inclusive a Contratada, Garantindo a Manutenção Mecânica Adequada, no Estrito Respeito das Especificações Técnicas dos Fabricantes com Vistas ao Elastecimento da Vida Util	1.048.000,00
06 01. 13 243 0142 2.031	Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos da Sec. de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.	80.000,00
06 01. 13 392 0241 2.032	Projetos Sociais para a Juventude Assegurar a Implantação e Manutenção de Projetos Sociais de Apoio, Promoção e Proteção e Desenvolvimento Juvenil	55.000,00
06 01. 13 392 0241 2.033	Programas e Projetos de Difusão Cultural Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Jovem Artesão.	155.000,00
06 01. 13 392 0243 2.034	Ações de Incremento da Cultura em Geral Desenvolver e Incrementar a Cultura em Todas as Suas Expressões, Garantindo a População em Geral o Acesso e o Conhecimento Globalizado das Artes	350.000,00
06 01. 18 542 0346 2.035	Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular Promover Festividades e Eventos Comemorativos do Imaginário Popular, Prestando Apoio a Feiras e Novenários da Crendice Religiosa Popular	70.000,00
06 01. 19 126 0364 2.036	Ações de Arborização, Proteção e Preservação do Meio Ambiente Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipais, Voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com Vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as Condições de Climatologia	85.000,00
06 01. 23 695 0444 2.037	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital Assegurar a Inclusão Digital dos Municípios, Através da Implantação de Centros Tecnológicos Comunitários, Visando Levar a População em Geral a Oportunidade de Asseso Popular ao Uso do Computador e a Comunicação por Meio da Rede de Computadores, Internet,	45.000,00
06 01. 23 695 0444 2.038	Elaboração do Plano de Mapeamento Turístico Promover o Mapeamento Turístico e a Qualificação do Receptivo Turístico Local para o Atendimento Adequado aos Visitantes, Objetivando Divulgar Roteiros Culturais, Ecoturismo e Turismo de Aventura.	155.000,00
06 01. 23 695 0444 2.039	Desenvolvimento do Potencial Turístico do Município Fomentar o Potencial Turístico do Município Notadamente o Ecológico, Visando a Expansão da Exploração dos Parques Municipais com Implantação de Pólos de Lazer.	280.000,00
06 01. 27 812 0521 2.040	Implantação, Reforma e Melhoria de Pontos de Atração Turística Assegurar o Aporte Financeiro Necessário a Melhoria em Geral dos Pontos de Atração Turística do Município, Dentre Eles Boi Morto, Cachoeira do Boi e Bondinho do Parque Nacional.	360.000,00
07 01. 12 364 0231 2.041	Desenvolvimento do Desporto Amador Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da Prática de Atividades Desportivas, Incrementando-As nas Diversas Modalidades, Prestando Apoio Direto e Promovendo Competições Que Despertem a Integração Social das Comunidades e Povo em Geral	69.000,00
07 01. 12 368 0061 2.042	Apoio ao Funcionamento do Polo Universitário da Universidade Aberta do Brasil de Ubajara. Garantir o Apoio a Universidade Aberta do Brasil de Ubajara.	904.580,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 02. 12 122 0224 2.043	Assegurar a Gestão Administrativa da Educação Básica, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização Manutenção do Programa Educa Mais - FNDE	117.500,00
07 02. 12 306 0227 2.044	Assegurar recursos para implementação e manutenção das atividades do Programa Educa Mais (Lei 1234/2018, de 26 de Julho de 2018). Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Educação Especial - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	5.406,00
07 02. 12 306 0227 2.045	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Pré-Escola - Pré-Escolar, assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	100.276,00
07 02. 12 306 0227 2.046	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A. Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do E.J.A. - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	26.112,00
07 02. 12 306 0227 2.047	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Creche - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	116.416,00
07 02. 12 306 0227 2.048	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	908.022,00
07 02. 12 306 0227 2.049	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Mais Educação - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE	781.484,00
07 02. 12 333 0205 2.050	Manutenção do Programa Primeira Chance Assegurar recursos para implementação e execução do Programa Primeira Chance (Lei 1191/2017, de 16 de novembro de 2017), no âmbito do Município de Ubajara, através do F.M.E.	54.000,00
07 02. 12 361 0221 2.051	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade	267.000,00
07 02. 12 361 0221 2.052	Programa de Atividades Complementares Programa de atividades complementares para promoção da ampliação da jornada escolar e implementação de ações de educação integral.	300.000,00
07 02. 12 361 0221 2.053	Manutenção do P.D.D.E. Assegurar recursos para manutenção do P.D.D.E.	81.000,00
07 02. 12 361 0226 2.054	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fundamental Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Fundamental	688.607,80
07 02. 12 362 0221 2.055	Desenvolvimento do Ensino Médio - Fme Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades	80.000,00
07 02. 12 362 0226 2.056	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio	140.000,00

- continua -



- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
07 02. 12 363 0223 2.057	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Médio. Incremento a Profissionalização de Estudantes da Rede Pública	40.000,00
07 02. 12 364 0221 2.058	Assegurar o Desenvolvimento e o Incremento de Cursos Profissionalizantes Direcionados a Estudantes da Rede Municipal de Ensino Público Apoio a Estudantes Universitários	260.000,00
07 02. 12 365 0221 2.059	Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educacional, Notadamente no Tocante ao Transporte Estudantil Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme	366.000,00
07 02. 12 365 0226 2.060	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil	170.000,00
07 02. 12 366 0221 2.061	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Infantil Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme	87.000,00
07 03. 12 361 0221 2.062	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental	7.711.859,40
07 03. 12 361 0221 2.063	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental	14.716.789,11
07 03. 12 365 0221 2.064	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental FUNDEB 40 - Manut e Desenv de Educação Infantil	370.000,00
07 03. 12 365 0221 2.065	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Infantil	2.930.000,00
07 03. 12 366 0221 2.066	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Infantil FUNDEB 40 - Manut e Desenv da Educação de Jovens e Adultos	39.000,00
07 03. 12 366 0221 2.067	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos	630.500,00
07 03. 12 368 0061 2.068	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 40 - Gestão Administrativa da Educação Básica	1.169.000,00
07 03. 12 368 0226 2.069	Assegurar a Gestão Administrativa do Fundeb. FUNDEB 40 - Serviço Municipal de Transporte Escolar	2.235.000,00
08 01. 10 122 0016 2.070	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica. Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	65.000,00
08 01. 10 122 0061 2.071	Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com Vistas a Participação Popular na Gestão Pública de Saúde. Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	2.765.000,00
08 01. 10 125 0002 2.072	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q Funcionamento area de Gestão (Ouvidoria, Auditoria e Planejamento)	82.000,00
	Assegurar recursos para realização das ações de ouvidoria, auditoria e	

- continua -



- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
08 01. 10 128 0066 2.073	planejamento junto a area de Gestão, no âmbito da Secretaria de Saúde. Capacitação e Valorização dos Profissionais de Saúde	50.000,00
08 01. 10 302 0145 2.074	Contribuir para a Adequada Formação, Alocação, Qualificação, Valorização e Democratização das Relações do Trabalho dos Profissionais e Trabalhadores de Saúde. Consórcio Intermunicipal de Saúde Pública	600.000,00
08 02. 10 244 0142 2.075	Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios Que Integram o Consorcio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição Deste Município. Programa de Ortese e Prótese	30.000,00
08 02. 10 301 0032 2.076	Programa Estruturado para Atender os Portadores de Necessidades Especiais com Orteses, Próteses e Dispositivos Auxiliares de Locomoção.	300.000,00
08 02. 10 301 0181 2.077	Apoio ao Programa Mais Médicos Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos.	131.000,00
08 02. 10 301 0181 2.078	Manutenção do PSE - Programa Saúde na Escola Assegurar recursos para execução das ações do Programa Saúde na Escola	931.000,00
08 02. 10 301 0181 2.079	Manutenção e funcionamento da Atenção Básica Assegurar recursos para a execução das ações de Atenção Básica a cargo do SUS, bloco de Atenção Básica Fixo.	51.000,00
08 02. 10 301 0182 2.080	Manutenção do Programa EMAP (Equipes Multifuncionais de Apoio) Assegurar recursos para funcionamento das Equipes Multifuncionais de Apoio.	4.965.805,70
08 02. 10 301 0182 2.081	Manutenção e funcionamento da Estratégia Saúde da Família Assegurar recursos para suprir as demandas da Estratégia Saúde da Família, no âmbito do município.	395.000,00
08 02. 10 301 0182 2.081	Funcionamento da Estratégia de Apoio a Saúde da Família - EASF Assegurar recursos para funcionamento da EASF, Estratégia de Apoio a Saúde da Família, fortalecendo a Saúde da Família no âmbito do município.	1.093.000,00
08 02. 10 301 0183 2.082	Manutenção do PACS - Agentes Comunitário de Saúde Assegurar recursos para execução das ações do PACS - Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do município.	996.000,00
08 02. 10 301 0186 2.083	Manutenção do Programa Saúde Bucal Assegurar recursos para a execução das ações do Programa Saúde Bucal no âmbito do Município.	46.000,00
08 02. 10 302 0032 2.084	Manutenção das atividades do PMAQ (Prog. de Melhoria do Acesso e Qualidade) Assegurar recursos para as ações do PMAQ - no âmbito da Secretaria de Saúde do Município.	242.000,00
08 02. 10 302 0196 2.085	Manutenção de Unidades de Saúde do CAPS Assegurar recursos para garantia e manutenção de unidades de saúde do CAPS.	301.000,00
08 02. 10 303 0192 2.086	Central de Abastecimento Farmacêutico - Caf Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de Medicamentos.	182.000,00
08 02. 10 304 0185 2.087	Ações de Vigilância Sanitária Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Visando a Manter Condições Essenciais de Saúde para População	180.000,00
08 02. 10 305 0187 2.088	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Através de Meios Educativos de Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 02. 10 305 0187 2.089	Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de Doenças Manutenção do P.V.V.P.S. - Prevenção e Controle da Dengue	56.000,00
08 03. 10 302 0181 2.090	Assegurar recursos para o combate e controle da Dengue, com a participação da população em campanhas no município Mac - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar	7.412.000,00
09 01. 08 122 0061 2.091	Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População Gestão Administrativa da Secretaria de Ação Social	1.281.000,00
09 01. 08 125 0010 2.092	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humana Realização das Conferências Municipais	30.000,00
09 01. 08 244 0145 2.093	Assegurar recursos para as Conferências Municipais, a serem realizados no âmbito das ações relacionadas a Assistência no Município. Apoio a Associações Comunitárias	50.000,00
09 01. 08 244 0441 2.094	Garantir Apoio Direto e Estimulo Associativista na Organização Social das Comunidades. Projetos Sociais de Fomento	20.000,00
09 01. 08 422 0555 2.095	Garantir o Fortalecimento da Economia Local Através de Projetos Focados em Compras Públicas Sustentáveis por Meio de Instrumentos de Gestão Que Resultem na Geração de Emprego e Renda com Melhoria do Bem-Estar Social Manutenção de Conselhos Vinculados	39.000,00
09 02. 08 122 0061 2.096	Garantir os Direitos Universais dos Cidadãos, Afiançados pela Constituição Federal, com Caráter Transformador e Inclusivo, através da fiscalização e mediação dos Conselhos Municipais (CMAS, CMI, CMDCA, CT e demais conselhos) Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1.010.000,00
09 02. 08 122 0141 2.097	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humana Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	140.000,00
09 02. 08 125 0141 2.098	Avaliar a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Âmbito do Município. Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	273.000,00
09 02. 08 241 0144 2.099	Assegurar o Controle e a Fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculos ao Idoso	315.000,00
09 02. 08 243 0143 2.100	Garantir Programas e Projetos Voltado ao Idoso Programas e Projetos Sociais	160.000,00
09 02. 08 244 0137 2.101	Assegurar recursos para manutenção dos projetos sociais a cargo da Secretaria de Ação Social. Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz	200.000,00
09 02. 08 244 0141 2.102	Gerenciar os recursos e as ações do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz. Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População	65.000,00
	Garantir População Carente e de Baixa Renda, de Forma Igualitária, a Concessão de Benefícios Diversos, no Propósito Exclusivo de Gerar Condições de Vida e Bem-Estar Social	

- continua -



- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
09 02. 08 244 0148 2.103	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Básica Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	395.000,00
09 02. 08 244 0148 2.104	Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculos ao Portador de Deficiência Garantir o Apoio ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Portador de Deficiência.	30.000,00
09 02. 08 244 0148 2.105	Pbv - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Garantir a Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pbv.	204.000,00
09 02. 08 244 0148 2.106	PaifcraS - Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Famíl Garantir o Apoio a Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - PaifcraS.	450.000,00
09 02. 08 244 0148 2.107	Manutenção do Programa BPC na Escola Garantir o Apoio a Manutenção do Programa BPC na Escola.	15.000,00
09 02. 08 244 0148 2.108	Gestão de Benefícios Eventuais Garantir o Apoio a Gestão de Benefícios Eventuais.	53.600,00
09 02. 08 244 0149 2.109	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Especial Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	230.000,00
09 02. 08 244 0149 2.110	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social] - Cr. Garantir a Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creaspaefipmc.	282.000,00
09 02. 08 306 0234 2.111	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional Garantir o Apoio as Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.	20.000,00
09 02. 08 333 0203 2.112	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho Garantir a Execução do Conjunto de Ações de Articulação de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda e de Mobilização e Encaminhamento de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade e ou Risco Social, para Acesso a Oportunidades a Políticas Afetas ao Tra	55.000,00
09 03. 08 243 0016 2.113	Funcionamento do Conselho Tutelar Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar Local, Assegurando-Lhe Recursos Materiais e Humanos para Atuação com Qualidade e Especialização	215.000,00
09 03. 08 243 0142 2.114	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, Paraceria na Atuação Repressiva Prostituição Infantil	14.000,00
09 03. 08 243 0143 2.115	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamento das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescente, Notadamente Queles em Situação de Risco Social, Assegurando o Pleno Funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adoles	278.000,00
09 03. 08 243 0143 2.116	Implantação e manutenção do Projeto Concretizando Sonhos Assegurar recursos para as atividades do Projeto Concretizando Sonhos,	266.000,00
09 03. 08 243 0149 2.117	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil Promover de Forma Eficaz Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil] - Prevenção e Erradicação	20.000,00
09 03. 08 243 0149 2.118	Ações e Políticas Públicas de Combate S Drogas Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas ao Combate do Uso de Drogas	20.000,00

- continua -



- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
10 01. 04 122 0017 2.119	Manutenção e Funcionamento da Sec. Geral de Governo Articular com as Demais Secretarias o Cumprimento de Metas e Diretrizes dos Programas de Governo	86.000,00
	TOTAL	87.459.562,38
03 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos - Art. 5, Iii, B da Lei Complementar N 1012000 - Lei de Responsabilidade Fiscal	150.000,00
	TOTAL	150.000,00
	T O T A L	113.774.562,38



**DECRETO Nº. 041/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**ESTABELECE O DETALHAMENTO DA  
DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO  
MUNICÍPIO DE UBAJARA, PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., no uso de suas atribuições legais e de acordo com os preceitos estabelecidos no Artigo 13º., da Lei Municipal nº. 1.243/2018, de 05 de novembro de 2018.**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica definido para o exercício financeiro de 2019, o **Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD**, por Projetos e Atividades previstas na LOA (Lei Orçamentária Anual), discriminado de acordo com os Anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor em 1º. (primeiro) de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., em 05 de Novembro de 2018.

  
**Renê de Almeida Vasconcelos**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Ubajara  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ubajara

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Assegurar as Atividades do Legislativo Municipal				
	Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Externo.				
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.600.000,00		
		Fonte 100100	1.600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		350.000,00		
		Fonte 100100	350.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		140.000,00		
		Fonte 100100	140.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		70.000,00		
		Fonte 100100	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		180.000,00		
		Fonte 100100	180.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		40.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		55.000,00		
		Fonte 100100	55.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.600.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.600.000,00



ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0006 1.001	Implantação do Núcleo Gestor do Plano Diretor Participativo - PDP Assegurar recursos para implantação e funcionamento do Plano Diretor Participativo - PDP, incrementando uma nova visão administrativa e estrutural do crescimento do município.				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
04 122 0061 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Assegurar o Pleno Funcionamento das Atividades de Cunho Administrativo Supervisionados e Coordenados Pelos Chefes do Poder Executivo Municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		700.000,00		
		Fonte 100100	700.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		80.000,00		
		Fonte 100100	80.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 100100	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	290.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	Fonte 100100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 100100	20.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.570.000,00
04 122 0061 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado Assegurar a Manutenção da Governabilidade Que o Município Exerce em Seu Território, Visando Promover de Forma Contínua, as Microregiões Distritais, o Engajamento da Comunidade e a Supervisão da Política Administrativa do Governo Municipal				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 100100	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 100100	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	85.000,00
04 122 0061 2.004	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades Diversas Assegurar a Celebração de Parcerias Técnicas com Entidades Diversas, Dentre Elas a Aprece e Cnm, Visando Impulsionar a Integração da Política Administrativa Local com Outros Municípios do Estado e da Federação, Além Buscar a Garantia da Autonomia Municipal				
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 100100	50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 100100	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	30.000,00		
			30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	130.000,00
04 122 0068 1.002	Construção, reforma e ampliação de prédio para funcionamento do Paço Municipal				
	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação do Paço Municipal				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	70.000,00		
			70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 193000	150.000,00		
			150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 100100	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	270.000,00
04 122 0071 2.005	Comemoração da Emancipação do Município				
	Preparação, Organização, Promoção e Realização das Festividades Alusivas a Emancipação do Município.				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 100100	500.000,00		
			500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	50.000,00		
			50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	250.000,00		
			250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	800.000,00
04 122 0102 2.006	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública				
	Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar Através de Convênio com Órgãos Estaduais				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 100100	15.000,00		
			15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 100100	4.000,00		
			4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 100100	30.000,00		
			30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 100100	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 100100	15.000,00		
			15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	Fonte 100100	5.000,00		
			5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	94.000,00
04 131 0070 2.007	Atividades de publicidade e Divulgação Oficial do Município				

- continua -



- continuação -

	Manter a Plena Execução das Atividades de Comunicação, Publicidade e Divulgação Geral do Município, Visando a Promoção das Potencialidades Administrativas e Expansão dos Interesses Comunitários				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	15.000,00		
		Fonte 100100	60.000,00		
			60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	85.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.334.000,00



ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 062 0021 2.008	Apoio Municipal na Execução do Processo Judiciário				
	Prestar Apoio Intensivo ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e a Defensoria Pública Visando a Agilização do Processo Judiciário de Interesse Coletivo da População em Geral				
3.3.50.41.00	Contribuições		50.000,00		
	Fonte 100100		50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
04 121 0064 2.009	Ações de Planejamento Governamental				
	Assegurar o Funcionamento dos Serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e Adequar Políticas aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, Articulando Maiores Parcerias.				
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
	Fonte 100100		30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
	Fonte 100100		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
	Fonte 100100		30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
04 122 0061 2.010	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Governo Municipal, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com Vistas a Garantir ao Diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		110.000,00		
	Fonte 100100		110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.050.000,00		
	Fonte 100100		1.050.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		400.000,00		
	Fonte 100100		400.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
	Fonte 100100		5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		10.000,00		
	Fonte 100100		10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		30.000,00		
	Fonte 100100		30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		700.000,00		
		Fonte 100100	700.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		60.000,00		
		Fonte 100100	60.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		150.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		3.120.000,00
04 122 0061 2.011	Indenizações e Acordos Trabalhistas				
	Assegurar o Processamento e Pagamento das Obrigações e Encargos Decorrentes de Acordos Extrajudiciais e Ações Judiciais de Origem Trabalhista Movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requisitórios,				
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		40.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		300.000,00		
		Fonte 100100	300.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		

- continua -





- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 100100	15.000,00		
			15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	685.000,00
28 843 0545 2.014	Gerenciamento e Controle da Dívida Contratada				
	Administrar os Serviços da Dívida Municipal visando o				
	Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro				
	Municipal				
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	Fonte 100100	50.000,00		
			50.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	Fonte 100100	500.000,00		
			500.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	550.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência				
	Atendimento de Passivos Contingentes e Outros Riscos				
	e Eventos Fiscais Imprevistos - Art. 5, III, B da Lei				
	Complementar N 1012000 - Lei de Responsabilidade				
	Fiscal				
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	Fonte 100100	150.000,00		
			150.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	150.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

5.066.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
Secretaria de Agricultura, Ind. e Comércio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Agricultura, Indústria e C

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
20 122 0061 2.015	Gestão Administrativa da Sec, de Agricultura, Indústria e Comércio, Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Agricultura, Indústria e Comércio, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerencia Voltadas ao Crescimento Agrícola, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		350.000,00		
		Fonte 100100	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 100100	120.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 100100	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		290.000,00		
		Fonte 100100	290.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.151.000,00
20 544 0345 1.003	Construção de Açudes, Poços, Barragens e Cisternas Construir Açudes, Poço, Barragens e Cisternas Visando a Ampliação dos Recursos Hídricos do Município, Destinados ao Fornecimento de Água para População Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas Irrigadas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
20 606 0381 1.004	Aquisição de Patrulha Mecanizada para fomentar a Agricultura Familiar Assegurar recursos para aquisição de maquiária agrícola para apoio da ações da Agricultura familiar no âmbito do município.				
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		600.000,00		
		Fonte 151000	400.000,00		
		Fonte 152000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	600.000,00
20 606 0381 2.016	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos, Através de Mecanismos Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura, Distribuições de Defesivos, Incentivo a Produção com Sementes Se				
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
20 606 0402 2.017	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Enclavados no Território Municipal a Asssitência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento				

- continua -

- continuação -

3.3.50.41.00	Contribuições		30.000,00		
	no Cultivo de Novas Culturas Produtivas		30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	20.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
20 608 0424 1.005	Construção, reforma/ampliação do parque de exposição do município.				
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação do parque de exposição do município.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	20.000,00		
			20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 100100	250.000,00		
			250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 100100	50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	320.000,00
20 609 0384 2.018	Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária				
	Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Segmento				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 100100	30.000,00		
			30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 100100	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	10.000,00		
			10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 100100	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
20 609 0424 2.019	Realização da Exposição Agropecuária				
	Promover Realização da Exposição Agropecuária				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 100100	20.000,00		
			20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	Fonte 100100	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 100100	10.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 100100	50.000,00		
			50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 100100	5.000,00		
			5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	90.000,00
20 691 0441 1.006	Revitalização de Engenhos Comunitários e Casas de Farinha.				
	Envolver a Comunidade no Processo de Resgate e Fortalecimento dos Seus Valores Culturais, Sociais e Históricos, no Contexto do Uso da Casa de Farinha e Casa de Engenho, Investindo na Sua Revalorização e Tornando, Conseqüentemente, o Local Cada Vez Mais Pr				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	110.000,00
22 661 0421 1.007	Projeto de Atração Industrial				
	Desenvolver Políticas de Concessão de Vantagens Fiscais e Financeiras Voltadas para a Atração de Investimentos Produtivos e Eventos de Natureza Comercial e de Serviços.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.500,00		
		Fonte 161000	2.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.500,00		
		Fonte 161000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.500,00		
		Fonte 161000	2.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		5.000,00		
		Fonte 161000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 161000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		2.500,00		
		Fonte 161000	2.500,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
23 333 0203 1.008	Construção e equipação de Centro de Feiras, Negócios e Eventos				
	Assegurar recursos para construção e equipação de Centro de Feiras, Negócios e eventos, para fomentação de emprego no município				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		

- continua -



- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	250.000,00
23 691 0441 2.020	Programa do Fortalecimento do Comércio Local Apoiar, Incentivar, Instituir e Ampliar o Fortalecimento do Comércio e a Capacidade de Inovação das Empresas, Abrindo Novos Caminhos para Expansão do Comércio Local.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	65.000,00
23 692 0441 2.021	Realização da Fepai - Feira de Produtos Artesanais e Industriais da Ibiapaba Promover Realização de Feiras de Produtos Artesanais e Industriais				
3.3.50.41.00	Contribuições		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	105.000,00
25 752 0482 1.009	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural Assegurar a Ampliação e a Implantação de Ramsis de Eletrificação Rural em Comunidades e Localidades do Interior do Município Desassistidas Deste Serviço de Utilidade Pública				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

3.246.000,00



ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0501 Secretaria de Obras, Urbanismo, Transpor

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0015 1.010	Construção, reforma e ampliação de cemitérios				
	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de cemitérios no âmbito do município, para melhoria dos serviços funerários da população.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		150.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	370.000,00
15 122 0061 2.022	Gestão Administrativa da Sec. de Obras, Urbanismo, Transporte e Ser. Urbanos				
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerencia de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Hum				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000.000,00		
		Fonte 100100	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		450.000,00		
		Fonte 100100	450.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		80.000,00		
		Fonte 100100	80.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		600.000,00		
		Fonte 100100	600.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa juridica		590.000,00		
		Fonte 100100	590.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		40.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.432.000,00
15 122 0068 1.011	Obras e Instalações de Pequeno Porte				
	Garantir a Realização de Obras e Empreendimentos de Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Prédios do Serviços Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
		Fonte 151000	300.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	450.000,00
15 451 0284 1.012	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas				
	Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e Jardins de Áreas Urbanizadas do Município				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 151000	300.000,00		
		Fonte 152000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
15 451 0285 1.013	Construção, pavimentação em pedra tosca e restauração de vias e logradouros				
	Construir, pavimentar em pedra tosca e recuperar				

- continua -

- continuação -

	Ruas, Avenidas e Logradouros de Áreas Urbanizadas, inclusão no Bairro Sebastião Gomes Parente e Sítio Suminário.			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		800.000,00	
		Fonte 100100	100.000,00	
		Fonte 152000	399.000,00	
		Fonte 153000	301.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	800.000,00
15 451 0285 1.014	Construção de pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos			
	Assegurar recursos para pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.000.000,00	
		Fonte 151000	500.000,00	
		Fonte 152000	500.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	1.000.000,00
15 452 0281 2.023	Manutenção das atividades do DEMUTRAN			
	Assegurar recursos para a implantação e manutenção das ações do DEMUTRAN de Ubajara			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00	
		Fonte 100100	20.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		300.000,00	
		Fonte 100100	300.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		70.000,00	
		Fonte 100100	70.000,00	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00	
		Fonte 163000	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		40.000,00	
		Fonte 100100	40.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00	
		Fonte 100100	50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00	
		Fonte 100100	40.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00	
		Fonte 100100	150.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		200.000,00	
		Fonte 100100	200.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	875.000,00
15 452 0283 2.024	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública			
	Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e Destinação Final do Lixo Domiciliar e Urbano, Bem Como dos Entulhos			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		250.000,00	
		Fonte 100100	250.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		5.000,00	
		Fonte 100100	5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		60.000,00	
		Fonte 100100	60.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		300.000,00		
		Fonte 100100	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000.000,00		
		Fonte 100100	2.000.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		150.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.765.000,00
15 452 0286 2.025	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública Manter, Conservar, Ampliar e Apoiar Serviços Essenciais de Utilidade Pública, Tais Como Telefonia, Iluminação Pública, Fornecimento de Água Tratada e Funeral, Buscando Garantir População em Geral da Melhoria da Qualidade dos Serviços Ofertados				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		500.000,00		
		Fonte 100100	500.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	550.000,00
15 452 0287 2.026	Gestão da Iluminação Pública Gestão da Iluminação Pública.				
3.3.50.41.00	Contribuições		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000.000,00		
		Fonte 100100	2.000.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		263.604,37		
		Fonte 162000	263.604,37		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.463.604,37
16 482 8888 2.027	Elaboração do Plano Habitacional Plano de Saneamento Básico Garantir a Elaboração do Plano de Saneamento Básico.				
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	45.000,00
17 244 0322 1.015	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento D'água Promover a Construção e a Ampliação de Redes de Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados População, inclusive nos Bairros Trizidela e				

- continua -



- continuação -

4.4.90.51.00	Sebastião e Sítio Jurubeba. Obras e instalações	Fonte 100100 Fonte 161000	500.000,00 300.000,00 200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00
17 512 0321 1.016	Construção de unidades sanitárias domiciliares Garantir a Construção de Unidades Sanitárias em Moradias de Famílias na Intesificação das Ações de Saneamento Básico				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 100100	200.000,00 200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
17 512 0323 1.017	Ampliação e implantação de aterros sanitários no município.				
4.4.90.51.00	Assegurar recursos necessários a implantação e ampliação de aterros sanitários no município. Obras e instalações	Fonte 100100	120.000,00 120.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
17 512 0324 1.018	Saneamento, drenagem e esgotamento sanitário de áreas urbanas				
4.4.90.51.00	Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico Sanitário de Áreas Urbanizadas, Numa Forma de Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da População Obras e instalações	Fonte 100100	300.000,00 300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
18 541 0343 1.019	Implantação de Infra-Estrutura para preservação de recursos ambientais				
3.3.90.39.00	Assegurar recursos para as ações de proteção ambiental, montando Infra-estrutura para preservar recursos ambientais em area do município. Outros serv. de terc. pessoa juridica	Fonte 100100	20.000,00 20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 100100	80.000,00 80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 100100	50.000,00 50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
18 541 0344 1.020	Implantação e equipação do programa de resíduos sólidos				
	Assegurar recursos para implantação e equipação do programa de resíduos sólidos, preservando assim o solo do município.				

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	520.000,00
19 126 0365 1.021	Construção, reforma/ampliação de Centro Digital e Tecnológico				
	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de Centro Digital e Tecnológico para expansão da inclusão digital no âmbito do município.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 100100	150.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	230.000,00
23 691 0441 1.022	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros				
	Promover a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, Visando Fortementar o Comercio Local				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 152000	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
24 722 0462 1.023	Instalação e melhoria do sistema de telecomunicações				
	Assegurar recursos para implementar infra estrutura adequada para suporte da telefonia na sede do município, em atendimento as necessidades da população.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 152000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
25 752 0483 1.024	Ampliação de Redes de Eletrificação Urbana				
	Garantir a Melhoria dos Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica em Areas Urbanizadas do Municipio				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 152000	300.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
26 452 0054 2.028	Manutenção do Terminal Rodoviário				
	Garantir a Manutenção do Terminal Rodoviário				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 100100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 100100	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	20.000,00
26 782 0501 1.025	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal				
	Viabilizar a Pavimentação ou Piçarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.000.000,00		
		Fonte 152000	2.000.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	2.000.000,00
26 782 0501 1.026	Construção e Recuperação de Obras Darte				
	Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Boeiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 152000	300.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	300.000,00
26 782 0502 2.029	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas				
	Assegurar a Conservação e Funcionamento dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal, Inclusive a Contratada, Garantindo a Manutenção Mecânica Adequada, no Estrito Respeito das Especificações Técnicas dos Fabricantes com Vistas ao Elastecimento da Vida Útil				
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.52.00

Equipamentos e material permanente

Fonte 100100

50.000,00  
50.000,00

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

245.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

18.535.604,37



ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cu

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
13 122 0061 2.030	Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esport Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos da Sec. de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, com Vistas a Garantir, ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		330.000,00		
		Fonte 100100	330.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		95.000,00		
		Fonte 100100	95.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 100100	35.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		290.000,00		
		Fonte 100100	290.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 100100	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.048.000,00
13 243 0142 2.031	Projetos Sociais para a Juventude				
	Assegurar a Implantação e Manutenção de Projetos Sociais de Apoio, Promoção e Proteção e Desenvolvimento Juvenil				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	80.000,00
13 392 0068 1.027	Construção de Núcleos de Arte e Cultura				
	Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 152000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
13 392 0241 1.028	Construção, reforma e ampliação da biblioteca pública municipal				
	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação da biblioteca pública municipal, fortalecendo o incentivo a leitura e enriquecimento cultural no município.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 100100	57.064,66		
		Fonte 152000	92.935,34		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	230.000,00
13 392 0241 2.032	Programas e Projetos de Difusão Cultural				
	Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e				

- continua -



- continuação -

3.3.90.30.00	Projeto de Jovem Artesão. Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
13 392 0241 2.033	Ações de Incremento da Cultura em Geral Desenvolver e Incrementar a Cultura em Todas as Suas Expressões, Garantindo a População em Geral o Acesso e o Conhecimento Globalizado das Artes				
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	155.000,00
13 392 0243 2.034	Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular Promover Festividades e Eventos Comemorativos do Imaginário Popular, Prestando Apoio a Feiras e Novênários da Crendice Religiosa Popular				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		300.000,00		
		Fonte 100100	300.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	350.000,00
18 542 0346 2.035	Ações de Arborização, Proteção e Preservação do Meio Ambiente Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipais, Voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com Vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as Condições de Climatologia				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	70.000,00
19 126 0364 2.036	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital Assegurar a Inclusão Digital dos Municípios, Através da Implantação de Centros Tecnológicos Comunitários, Visando Levár a População em Geral a Oportunidade de Asseso Popular ao Uso do Computador e a Comunicação por Meio da Rede de Computadores, Internet,				
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 100100	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	85.000,00
23 695 0008 1.029	Implantação e melhoria de infra-estrutur em pontos turísticos de Ubajara Assegurar recursos para melhoria e extensão de pontos turísticos no município de Ubajara,				
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		75.000,00		
		Fonte 100100	75.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
		Fonte 152000	100.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	285.000,00
23 695 0444 2.037	Elaboração do Plano de Mapeamento Turístico Promover o Mapeamento Turístico e a Qualificação do Receptivo Turístico Local para o Atendimento Adequado aos Visitantes, Objetivando Divulgar Roteiros Culturais, Ecoturismo e Turismo de Aventura.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 100100	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
23 695 0444 2.038	Desenvolvimento do Potencial Turístico do Município				
	Fomentar o Potencial Turístico do Município Notadamente o Ecológico, Visando a Expansão da Exploração dos Parques Municipais com Implantação de Pólos de Lazer.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 100100	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 100100	80.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	155.000,00
23 695 0444 2.039	Implantação, Reforma e Melhoria de Pontos de Atração Turística.				
	Assegurar o Aporte Financeiro Necessário a Melhoria em Geral dos Pontos de Atração Turística do Município, Dentre Eles Boi Morto, Cachoeira do Boi e Bondinho do Parque Nacional.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		25.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 100100	25.000,00		
		Fonte 151000	25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	280.000,00
27 811 0522 1.030	Reforma e ampliação do Estádio Municipal				
	Assegurar recursos para reformar e ampliar o estádio municipal do município de Ubajara.				

- continua -



- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 151000	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	170.000,00
27 812 0521 2.040	Desenvolvimento do Desporto Amador				
	Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da Prática de Atividades Desportivas, Incrementando-As nas Diversas Modalidades, Prestando Apoio Direto e Promovendo Competições Que Despertem a Integração Social das Comunidades e Povo em Geral				
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 100100	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		30.000,00		
		Fonte 100100	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.000,00		
		Fonte 100100	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 100100	200.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		15.000,00		
		Fonte 100100	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	360.000,00
27 812 0522 1.031	Construção e Reforma de Praças Desportivas				
	Construir, Recuperar e Ampliar Estádios, Ginásios, Campos e Quadras de Esportes e Lazer, Visando Além da Recreação, a Fomentação do Desporto Amador e a Formação de Atletas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
		Fonte 152000	200.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		50.000,00		
		Fonte 100100	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
27 812 0522 1.032	Construção, equipamento e instalação de vila olimpica				
	Assegurar recursos para instalação de Vila Olímpica no município de Ubajara, incrementando o esporte entre a juventude, inclusive com quadra de esporte nas localidades de Cajueiro de Jaburuna.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		500.000,00		
		Fonte 151000	300.000,00		
		Fonte 152000	100.000,00		
		Fonte 161000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 100100	100.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO

-

-

600.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.368.000,00



ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0701 Secretaria de Educação Básica

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0068 1.033	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Educação Assegura recursos para construção, reforma e ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Educação, melhorando a Infra estrutura de funcionamento das atividades educacionais.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 112400	25.000,00		
		Fonte 112502	25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 112400	250.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 112000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
12 363 0205 1.034	Construção de espaço de arte, cultura e profissionalização para jovens Assegurar recursos para construção de espaço de arte, cultura e profissionalização para jovens do município.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 119000	250.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 119000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
12 364 0231 2.041	Apoio ao Funcionamento do Polo Universitário da Universidade Aberta do Brasil de Ubajara. Garantir o Apoio a Universidade Aberta do Brasil de Ubajara.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 112501	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		15.000,00		
		Fonte 111100	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 111100	4.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		

- continua -





- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 111100	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 111100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	904.580,00
12 812 0522 1.035	Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares				
	Garantir a Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 112000	200.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		100.000,00		
		Fonte 112000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.973.580,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Educação - Fme

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0224 2.043	Manutenção do Programa Educa Mais - FNDE Assegurar recursos para implantação e manutenção das atividades do Programa Educa Mais (Lei 1234/2018, de 26 de Julho de 2018.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 112400	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.500,00		
		Fonte 111100	1.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 112400	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 112400	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 112400	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 112400	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	117.500,00
12 306 0221 1.036	Construção, reforma e ampliação de depósitos p/ merenda escolar-sede e Dist Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de depósitos para merenda escolar na Sede e Distritos, melhorando a logística no armazenamento e distribuição dos produtos para confecção da alimentação dos alunos.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 112502	50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 112502	200.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		60.000,00		
		Fonte 112502	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	310.000,00
12 306 0227 2.044	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Educação Especial - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				

- continua -



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 112200	5.406,00		
			5.406,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.406,00
12 306 0227 2.045	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola				
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Pré-Escola - Pré-Escolar, assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 112200	100.276,00		
			100.276,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.276,00
12 306 0227 2.046	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A.				
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do E.J.A. - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 112200	26.112,00		
			26.112,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.112,00
12 306 0227 2.047	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche				
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Creche - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 112200	116.416,00		
			116.416,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	116.416,00
12 306 0227 2.048	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental				
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 112200	908.022,00		
			908.022,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	908.022,00
12 306 0227 2.049	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação				
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Mais Educação - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE				

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		781.484,00		
		Fonte 112200	781.484,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	781.484,00
12 333 0205 2.050	Manutenção do Programa Primeira Chance				
	Assegurar recursos para implementação e execução do Programa Primeira Chance (Lei 1191/2017, de 16 de novembro de 2017), no âmbito do Município de Ubajara, através do F.M.E.				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 111100	3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	54.000,00
12 361 0221 1.037	Construção de sistemas de abastecimento d'água em unidades escolares				
	Assegurar recursos para construção de sistema de abastecimento d'água em unidades escolares, garantindo assim o bom funcionamento das mesmas.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 112502	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
12 361 0221 1.038	Implantação de laboratórios informática nas escolas da rede básica de ensino				
	Assegurar recursos para implantação de laboratórios de informática nas escolas municipais para subsidiar a informatização do ensino nos referidos estabelecimentos de ensino.				
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 112502	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
12 361 0221 2.051	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade				

- continua -

- continuação -

3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 111100	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 111100	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 111100	15.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 111100	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 111100	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 111100	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	267.000,00
12 361 0221 2.052	Programa de Atividades Complementares				
	Programa de atividades complementares para promoção da ampliação da jornada escolar e implementação de ações de educação integral.				
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		60.000,00		
		Fonte 111100	60.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 111100	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		150.000,00		
		Fonte 111100	150.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 111100	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	300.000,00
12 361 0221 2.053	Manutenção do P.D.D.E.				
	Assegurar recursos para manutenção do P.D.D.E.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 112100	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 112100	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 112100	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 112100	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	81.000,00
12 361 0226 2.054	Manutenção do Progr. Transporte Escolar				
	- PNATE - Ensino Fundamental				
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Fundamental				

- continua -



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo		152.059,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
		Fonte 112300	142.059,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		368.607,80		
		Fonte 112300	368.607,80		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		157.941,00		
		Fonte 112501	157.941,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	688.607,80
12 362 0221 2.055	Desenvolvimento do Ensino Médio - Fme Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades				
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 111100	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 111100	30.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	80.000,00
12 362 0226 2.056	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educação do Ensino Médio.				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		120.000,00		
		Fonte 111100	120.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	140.000,00
12 363 0223 2.057	Incremento a Profissionalização de Estudantes da Rede Pública Assegurar o Desenvolvimento e o Incremento de Cursos Profissionalizantes Direcionados a Estudantes da Rede Municipal de Ensino Público				
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	40.000,00
12 364 0221 2.058	Apoio a Estudantes Universitários Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educativo, Notadamente no Transporte Estudantil				
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	Fonte 111100	10.000,00	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 111100	250.000,00	250.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	260.000,00
12 365 0221 1.039	Construção, reforma/ampliação de Centros de Educação Infantil Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de Centros de Educação Infantil, melhorando assim a Infra estrutura escolar para melhor atendimento a Educação Infantil e Pré-Escolar do município.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 112502	60.000,00	60.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 112000	500.000,00	500.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 112502	100.000,00	100.000,00	
		TOTAL DO PROJETO	-	-	660.000,00
12 365 0221 1.040	Construção, reforma, ampliação/equipação de Escolas da educação infantil Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de escolas da rede de ensino infantil municipal.				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 112502	50.000,00	50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 112502	300.000,00	300.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 111100	100.000,00	100.000,00	
		TOTAL DO PROJETO	-	-	450.000,00
12 365 0221 2.059	Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educativos para Crianças de 00 à 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 111100	10.000,00	10.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 111100	20.000,00	20.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 111100	5.000,00	5.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		150.000,00		
		Fonte 111100	150.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.000,00		
		Fonte 111100	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		100.000,00		
		Fonte 111100	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 111100	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 111100	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	366.000,00
12 365 0226 2.060	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil				
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Infantil				
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.000,00		
		Fonte 111100	82.700,30		
		Fonte 112300	67.299,70		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	170.000,00
12 366 0221 2.061	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme				
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 111100	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 111100	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 111100	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 111100	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 111100	20.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 111100	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	87.000,00
12 368 0068 1.041	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme				
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	Fonte 112000	350.000,00		
			350.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 112000	50.000,00		
			50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	Fonte 100100	100.000,00		
		Fonte 111100	15.882,00		
		Fonte 112501	42.059,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	500.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.908.823,80

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0221 2.062	FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 111300	750.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 111300	750.000,00		
		Fonte 111500	4.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 111300	1.780.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 111300	2.720.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	Fonte 111300	911.859,40		
3.3.90.30.00	Material de consumo	Fonte 111300	911.859,40		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 111300	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 111300	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	Fonte 111300	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 111300	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	Fonte 111300	200.000,00		
			200.000,00		
			40.000,00		
			40.000,00		
			950.000,00		
			950.000,00		
			280.000,00		
			280.000,00		
			20.000,00		
			20.000,00		
			50.000,00		
			50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.711.859,40
12 361 0221 2.063	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental				
3.1.90.04.00	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental Contratação por tempo determinado	Fonte 111200	850.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 111200	850.000,00		
		Fonte 111400	12.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 111200	7.920.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	Fonte 111200	4.080.000,00		
			1.771.789,11		
			1.771.789,11		
			10.000,00		
			10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		25.000,00		
		Fonte 111200	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		25.000,00		
		Fonte 111200	25.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		30.000,00		
		Fonte 111200	30.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 111200	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	14.716.789,11
12 365 0221 2.064	FUNDEB 40 - Manut e Desenv de Educação Infantil				
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 à 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 111300	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00		
		Fonte 111300	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 111300	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		100.000,00		
		Fonte 111300	100.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 111300	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 111300	30.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 111300	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	370.000,00
12 365 0221 2.065	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Infantil				
	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Infantil				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		400.000,00		
		Fonte 111200	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000.000,00		
		Fonte 111200	2.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		500.000,00		
		Fonte 111200	500.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		5.000,00		
		Fonte 111200	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		5.000,00		
		Fonte 111200	5.000,00		

- continua -



- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 111200	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 111200	5.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 111200	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 111200	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.930.000,00
12 366 0221 2.066	FUNDEB 40 - Manut e Desenv da Educação de Jovens e Adultos				
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 111300	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 111300	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 111300	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 111300	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	39.000,00
12 366 0221 2.067	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos				
	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos				
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		300.000,00		
		Fonte 111200	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		200.000,00		
		Fonte 111200	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 111200	120.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 111200	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		2.500,00		
		Fonte 111200	2.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.500,00		
		Fonte 111200	2.500,00		

- continua -

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.327.405,70
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.313.805,70	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.313.805,70		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	1.471.805,70		
		121100	640.000,00		
		121400	3.107.000,00		
		131100	196.000,00		
		131202	50.000,00		
		151000	198.000,00		
		152000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	2.460.000,00		
		121100	1.425.000,00		
		121400	2.600.000,00		
		131100	150.000,00		
		131202	10.000,00		
		151000	30.000,00		
		152000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	1.054.000,00		
		121100	1.786.000,00		
		131100	3.000,00		
		131202	5.000,00		
		152000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	2.000,00		
		121100	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	6.000,00		
		121100	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.013.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		159.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	55.000,00		
		121100	10.000,00		
		121400	1.000,00		
		131201	50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	38.000,00		
		131100	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		600.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	100100	600.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.254.600,00
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	103.544,60
		121100	15.000,00
		121400	152.455,40
		131100	105.000,00
		131201	2.500,00
		139000	52.500,00
		151000	21.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	127.466,20
		121100	21.633,80
		131100	9.000,00
		139000	8.900,00
		151000	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	1.020.000,00
		121100	270.000,00
		121400	1.035.000,00
		131100	275.000,00
		139000	190.000,00
		151000	95.000,00
		152000	80.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	31.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	85.000,00
		121100	250.000,00
		131100	60.000,00
		139000	33.600,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	3.500,00
		131100	8.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	10.000,00
		121100	10.000,00
		121400	5.000,00
		131100	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	250.000,00
		121100	190.000,00
		121400	725.000,00
		131100	190.000,00
		131202	5.000,00
		139000	10.000,00
		151000	125.000,00
		152000	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	1.592.000,00
		121100	470.000,00
		121400	845.000,00
		131100	275.000,00
		131201	5.000,00
		139000	15.000,00
		151000	650.000,00
		152000	50.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	121100	50.000,00
		151000	50.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	160.000,00
		121400	100.000,00

- continua -



- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	212.000,00		
		131100	30.000,00		
		151000	103.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	11.000,00		
		121100	26.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	8.000,00		
		121100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			9.787.000,00	10.937.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	800.000,00		
		121100	220.000,00		
		122001	960.000,00		
		122002	1.160.000,00		
		131100	20.000,00		
		139000	400.000,00		
		151000	2.250.000,00		
		152000	700.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	390.000,00		
		121100	230.000,00		
		121300	400.000,00		
		121400	265.000,00		
		121500	1.227.000,00		
		122001	150.000,00		
		131100	102.000,00		
		131201	50.000,00		
		139000	190.000,00		
		151000	273.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras				
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	1.150.000,00		
		121100	500.000,00		
		129000	50.000,00		
		129000	200.000,00		
		139000	100.000,00		
		151000	300.000,00		
				1.150.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 37.264.405,70

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.228.517,01
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			48.972.454,21	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		48.972.454,21		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	2.193.805,70		
		111100	47.000,00		
		111200	1.550.000,00		
		111300	811.000,00		
		112400	5.000,00		
		112501	5.000,00		
		121100	640.000,00		
		121400	3.107.000,00		
		131100	196.000,00		
		131202	50.000,00		
		151000	198.000,00		
		152000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	7.975.000,00		
		111100	205.000,00		
		111200	10.120.000,00		
		111300	1.905.000,00		
		111400	4.080.000,00		
		111500	2.720.000,00		
		121100	1.425.000,00		
		121400	2.600.000,00		
		131100	150.000,00		
		131202	10.000,00		
		151000	30.000,00		
		152000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	2.918.000,00		
		111100	73.500,00		
		111200	2.391.789,11		
		111300	967.859,40		
		121100	1.786.000,00		
		131100	3.000,00		
		131202	5.000,00		
		152000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	111200	17.000,00		
		111300	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	300.000,00		
		111200	32.500,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	33.000,00	
		111100	1.000,00	
		111200	32.500,00	
		111300	5.000,00	
		121100	20.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	51.000,00	
		111100	1.000,00	
		111200	36.500,00	
		111300	5.000,00	
		121100	10.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	175.000,00	
		111100	10.000,00	
		111300	5.000,00	
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			50.000,00
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	100100	50.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			36.206.062,80
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		665.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	450.000,00	
		111100	1.000,00	
		111300	5.000,00	
		121100	10.000,00	
		121400	1.000,00	
		131201	50.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	93.000,00	
		111100	50.000,00	
		131100	5.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		600.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	100100	600.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.941.062,80	
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	200.544,60	
		111100	10.000,00	
		111200	11.000,00	
		111300	1.000,00	
		121100	15.000,00	
		121400	152.455,40	
		131100	105.000,00	
		131201	2.500,00	
		139000	52.500,00	
		151000	21.000,00	
		163000	5.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	388.466,20	
		111100	24.000,00	
		111300	16.000,00	
		121100	21.633,80	
		131100	9.000,00	
		139000	8.900,00	
		151000	2.000,00	
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	111100	105.000,00	
		111300	5.000,00	

- continua -



- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	3.640.000,00
		111100	425.865,82
		111300	1.315.000,00
		112000	24.134,18
		112100	50.000,00
		112200	1.937.716,00
		112300	142.059,00
		112400	30.000,00
		121100	270.000,00
		121400	1.035.000,00
		131100	275.000,00
		139000	190.000,00
		151000	95.000,00
		152000	80.000,00
		161000	2.500,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	128.000,00
		111100	1.000,00
		111300	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	240.000,00
		121100	250.000,00
		131100	60.000,00
		139000	33.600,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	29.500,00
		131100	8.500,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	200.000,00
		111100	10.000,00
		111300	10.000,00
		121100	10.000,00
		121400	5.000,00
		131100	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	1.243.000,00
		111100	340.000,00
		111300	80.000,00
		112100	11.000,00
		112400	10.000,00
		121100	190.000,00
		121400	725.000,00
		131100	190.000,00
		131202	5.000,00
		139000	10.000,00
		151000	125.000,00
		152000	5.000,00
		161000	2.500,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100100	20.000,00
		111300	5.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	10.692.000,00
		111100	1.062.700,30
		111300	3.190.000,00
		112100	10.000,00
		112300	435.907,50
		112400	45.000,00
		112502	185.000,00
		121100	470.000,00
		121400	845.000,00
		131100	275.000,00
		131201	5.000,00
		139000	15.000,00
		151000	675.000,00
		152000	50.000,00
		161000	2.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	140.000,00
		111100	60.580,00
		121100	50.000,00
		151000	50.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	100100	5.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	625.000,00
		111100	40.000,00
		111200	6.000,00
		111300	336.000,00
		121400	100.000,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	257.000,00
		111100	10.000,00
		111300	1.000,00
		131100	30.000,00
		151000	103.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	150.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	191.000,00
		111100	16.000,00
		111300	26.000,00
		121100	26.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	104.000,00
		111100	10.000,00
		111300	10.000,00
		121100	10.000,00

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00 Despesas de capital  
 4.4.00.00.00 Investimentos  
 4.4.90.00.00 Aplicações diretas  
 4.4.90.51.00 Obras e instalações

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis

100100	25.936.045,37
111100	3.714.564,66
111300	50.000,00
112000	510.000,00
112400	1.050.000,00
112502	250.000,00
119000	900.000,00
121100	250.000,00
122001	220.000,00
122002	960.000,00
131100	1.160.000,00
131201	20.000,00
139000	12.500,00
151000	400.000,00
152000	3.800.000,00
153000	5.491.933,34
161000	301.000,00
162000	305.000,00
193000	263.604,37
100100	150.000,00
111100	1.685.000,00
111300	200.000,00
112000	240.000,00
112100	50.000,00
112400	10.000,00
112501	50.000,00
119000	157.941,00
121100	50.000,00
121300	230.000,00
121400	400.000,00
121500	265.000,00
122001	1.227.000,00
131100	150.000,00
131201	102.000,00
139000	50.000,00
151000	190.000,00
152000	673.000,00
161000	200.000,00
100100	5.000,00
111300	180.000,00
161000	10.000,00
161000	2.500,00

25.936.045,37

28.396.045,37

- continua -



- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.910.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100		765.882,00	
		111100		42.059,00	
		112000		200.000,00	
		112501		42.059,00	
		112502		160.000,00	
		121100		50.000,00	
		129000		200.000,00	
		131202		50.000,00	
		139000		100.000,00	
		151000		300.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida				550.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			550.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100100		550.000,00	
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				150.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			150.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência				
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	100100		150.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 113.774.562,38

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
04	Administração	570.000,00	7.216.000,00	7.786.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	50.000,00	50.000,00
04 062 0021	Apoio ao Processo Judiciário	0,00	50.000,00	50.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	300.000,00	70.000,00	370.000,00
04 121 0006	Modernização da Gestão Pública	300.000,00	0,00	300.000,00
04 121 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	70.000,00	70.000,00
04 122	Administração Geral	270.000,00	6.326.000,00	6.596.000,00
04 122 0017	Organização e Modernização Administrativa	0,00	86.000,00	86.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	5.275.000,00	5.275.000,00
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	71.000,00	71.000,00
04 122 0068	Edificações Públicas	270.000,00	0,00	270.000,00
04 122 0071	Cerimonial	0,00	800.000,00	800.000,00
04 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	0,00	94.000,00	94.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	685.000,00	685.000,00
04 123 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	685.000,00	685.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	85.000,00	85.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	85.000,00	85.000,00
12	Educação	3.980.000,00	35.364.552,31	39.344.552,31
12 122	Administração Geral	400.000,00	117.500,00	517.500,00
12 122 0068	Edificações Públicas	400.000,00	0,00	400.000,00
12 122 0224	Desenvolvimento de Gestão Educacional	0,00	117.500,00	117.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	310.000,00	1.937.716,00	2.247.716,00
12 306 0221	Educação Básica	310.000,00	0,00	310.000,00
12 306 0227	Alimentação Escolar	0,00	1.937.716,00	1.937.716,00
12 333	Empregabilidade	0,00	54.000,00	54.000,00
12 333 0205	Estágio Profissionalizante	0,00	54.000,00	54.000,00
12 361	Ensino Fundamental	400.000,00	23.765.256,31	24.165.256,31
12 361 0221	Educação Básica	400.000,00	23.076.648,51	23.476.648,51
12 361 0226	Transporte Escolar	0,00	688.607,80	688.607,80
12 362	Ensino Médio	0,00	220.000,00	220.000,00
12 362 0221	Educação Básica	0,00	80.000,00	80.000,00
12 362 0226	Transporte Escolar	0,00	140.000,00	140.000,00
12 363	Ensino Profissional	300.000,00	40.000,00	340.000,00
12 363 0205	Estágio Profissionalizante	300.000,00	0,00	300.000,00
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	0,00	40.000,00	40.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	329.000,00	329.000,00
12 364 0221	Educação Básica	0,00	260.000,00	260.000,00
12 364 0231	Apoio a Universidades e Universitários	0,00	69.000,00	69.000,00

- continua -

- continuação -

12	365	Educação Infantil	1.110.000,00	3.836.000,00	4.946.000,00
12	365 0221	Educação Básica	1.110.000,00	3.666.000,00	4.776.000,00
12	365 0226	Trasporte Escolar	0,00	170.000,00	170.000,00
12	366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	756.500,00	756.500,00
12	366 0221	Educação Básica	0,00	756.500,00	756.500,00
12	368	Educação Básica	1.160.000,00	4.308.580,00	5.468.580,00
12	368 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.073.580,00	2.073.580,00
12	368 0068	Edificações Públicas	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
12	368 0226	Trasporte Escolar	0,00	2.235.000,00	2.235.000,00
12	812	Desporto Comunitário	300.000,00	0,00	300.000,00
12	812 0522	Parques Desportivos	300.000,00	0,00	300.000,00
13		Cultura	330.000,00	1.688.000,00	2.018.000,00
13	122	Administração Geral	0,00	1.048.000,00	1.048.000,00
13	122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.048.000,00	1.048.000,00
13	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	80.000,00	80.000,00
13	243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	80.000,00	80.000,00
13	392	Difusão Cultural	330.000,00	560.000,00	890.000,00
13	392 0068	Edificações Públicas	100.000,00	0,00	100.000,00
13	392 0241	Difusão Cultural	230.000,00	210.000,00	440.000,00
13	392 0243	Festividades Populares	0,00	350.000,00	350.000,00
15		Urbanismo	2.750.000,00	10.085.604,37	12.835.604,37
15	122	Administração Geral	450.000,00	3.432.000,00	3.882.000,00
15	122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.432.000,00	3.432.000,00
15	122 0068	Edificações Públicas	450.000,00	0,00	450.000,00
15	451	Infra Estrutura Urbana	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
15	451 0284	Pracas, Parques e Jardins	500.000,00	0,00	500.000,00
15	451 0285	Vias Públicas	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
15	452	Serviços Urbanos	0,00	6.653.604,37	6.653.604,37
15	452 0281	Municipalização do Trânsito	0,00	875.000,00	875.000,00
15	452 0283	Limpeza Pública	0,00	2.765.000,00	2.765.000,00
15	452 0286	Serviços de Utilidade Pública	0,00	550.000,00	550.000,00
15	452 0287	Iluminação Pública	0,00	2.463.604,37	2.463.604,37
16		Habituação	300.000,00	45.000,00	345.000,00
16	244	Assistência Comunitária	300.000,00	0,00	300.000,00
16	244 0301	Melhoria Habitacional	300.000,00	0,00	300.000,00
16	482	Habituação Urbana	0,00	45.000,00	45.000,00
16	482 8888	Habituação	0,00	45.000,00	45.000,00
17		Saneamento	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
17	244	Assistência Comunitária	500.000,00	0,00	500.000,00
17	244 0322	Abastecimento D'água	500.000,00	0,00	500.000,00
17	512	Saneamento Básico Urbano	620.000,00	0,00	620.000,00
17	512 0321	Saneamento Básico Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
17	512 0323	Aterro Sanitário	120.000,00	0,00	120.000,00
17	512 0324	Esgotamento Sanitário	300.000,00	0,00	300.000,00
18		Gestão Ambiental	670.000,00	70.000,00	740.000,00
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	670.000,00	0,00	670.000,00
18	541 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	150.000,00	0,00	150.000,00
18	541 0344	Recuperação e Preservação de Solos	520.000,00	0,00	520.000,00
18	542	Controle Ambiental	0,00	70.000,00	70.000,00
18	542 0346	Arborização	0,00	70.000,00	70.000,00
19		Ciência e Tecnologia	230.000,00	85.000,00	315.000,00
19	126	Tecnologia da Informação	230.000,00	85.000,00	315.000,00
19	126 0364	Informática	0,00	85.000,00	85.000,00
19	126 0365	Inclusão Digital	230.000,00	0,00	230.000,00

- continua -



- continuação -

20	Agricultura	1.230.000,00	1.476.000,00	2.706.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.151.000,00	1.151.000,00
20 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.151.000,00	1.151.000,00
20 544	Recursos Hídricos	200.000,00	0,00	200.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	200.000,00	0,00	200.000,00
20 606	Extensão Rural	600.000,00	170.000,00	770.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	600.000,00	70.000,00	670.000,00
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	100.000,00	100.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	320.000,00	0,00	320.000,00
20 608 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	320.000,00	0,00	320.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	155.000,00	155.000,00
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	65.000,00	65.000,00
20 609 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	90.000,00	90.000,00
20 691	Promoção Comercial	110.000,00	0,00	110.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	110.000,00	0,00	110.000,00
22	Indústria	20.000,00	0,00	20.000,00
22 661	Promoção Industrial	20.000,00	0,00	20.000,00
22 661 0421	Atração de Indústrias de Pequeno e Médio Porte	20.000,00	0,00	20.000,00
23	Comércio e Serviços	835.000,00	650.000,00	1.485.000,00
23 333	Empregabilidade	250.000,00	0,00	250.000,00
23 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	250.000,00	0,00	250.000,00
23 691	Promoção Comercial	300.000,00	65.000,00	365.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	300.000,00	65.000,00	365.000,00
23 692	Comercialização	0,00	105.000,00	105.000,00
23 692 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	105.000,00	105.000,00
23 695	Turismo	285.000,00	480.000,00	765.000,00
23 695 0008	Gestão da Política Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Desport	285.000,00	0,00	285.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	0,00	480.000,00	480.000,00
24	Comunicações	100.000,00	0,00	100.000,00
24 722	Telecomunicações	100.000,00	0,00	100.000,00
24 722 0462	Telefonia Comunitária	100.000,00	0,00	100.000,00
25	Energia	400.000,00	0,00	400.000,00
25 752	Energia Elétrica	400.000,00	0,00	400.000,00
25 752 0482	Eletificação Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0483	Eletificação Urbana e Iluminação Pública	300.000,00	0,00	300.000,00
26	Transporte	2.300.000,00	265.000,00	2.565.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	20.000,00	20.000,00
26 452 0054	Sistema Rodoviário Municipal	0,00	20.000,00	20.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.300.000,00	245.000,00	2.545.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
26 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	0,00	245.000,00	245.000,00
27	Desporto e Lazer	1.070.000,00	360.000,00	1.430.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	170.000,00	0,00	170.000,00
27 811 0522	Parques Desportivos	170.000,00	0,00	170.000,00
27 812	Desporto Comunitário	900.000,00	360.000,00	1.260.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	360.000,00	360.000,00
27 812 0522	Parques Desportivos	900.000,00	0,00	900.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	550.000,00	550.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	550.000,00	550.000,00
28 843 0545	Encargos e Controle de Dívida Pública	0,00	550.000,00	550.000,00

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00

TOTAL

15.905.000,00

60.455.156,68

76.510.156,68



Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	2.820.000,00	6.130.600,00	8.950.600,00
08 122	Administração Geral	300.000,00	2.431.000,00	2.731.000,00
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.291.000,00	2.291.000,00
08 122 0068	Edificações Públicas	300.000,00	0,00	300.000,00
08 122 0141	Promoção Social Geral	0,00	140.000,00	140.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	303.000,00	303.000,00
08 125 0010	Transparência e Controle Social	0,00	30.000,00	30.000,00
08 125 0141	Promoção Social Geral	0,00	273.000,00	273.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	400.000,00	315.000,00	715.000,00
08 241 0144	Proteção ao Idoso	400.000,00	315.000,00	715.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	973.000,00	973.000,00
08 243 0016	Conselhos Municipais	0,00	215.000,00	215.000,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	14.000,00	14.000,00
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	704.000,00	704.000,00
08 243 0149	Proteção Social Especial	0,00	40.000,00	40.000,00
08 244	Assistência Comunitária	2.120.000,00	1.994.600,00	4.114.600,00
08 244 0015	Serviços Funerários	370.000,00	0,00	370.000,00
08 244 0068	Edificações Públicas	200.000,00	0,00	200.000,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	0,00	65.000,00	65.000,00
08 244 0145	Associativismo	0,00	50.000,00	50.000,00
08 244 0148	Proteção Social Básica	1.000.000,00	1.147.600,00	2.147.600,00
08 244 0149	Proteção Social Especial	550.000,00	512.000,00	1.062.000,00
08 244 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	20.000,00	20.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
08 306 0234	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	20.000,00	20.000,00
08 333	Empregabilidade	0,00	55.000,00	55.000,00
08 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	55.000,00	55.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	39.000,00	39.000,00
08 422 0555	Conselhos Gestores	0,00	39.000,00	39.000,00
10	Saúde	7.440.000,00	20.873.805,70	28.313.805,70
10 122	Administração Geral	580.000,00	2.830.000,00	3.410.000,00
10 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	65.000,00	65.000,00
10 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.765.000,00	2.765.000,00
10 122 0068	Edificações Públicas	580.000,00	0,00	580.000,00
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	82.000,00	82.000,00
10 125 0002	Fiscalização Financeira e Orçamentária	0,00	82.000,00	82.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	50.000,00	50.000,00
10 128 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	50.000,00	50.000,00
10 244	Assistência Comunitária	0,00	30.000,00	30.000,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	30.000,00	30.000,00
10 301	Atenção Básica	2.850.000,00	8.862.805,70	11.712.805,70
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	300.000,00	300.000,00

- continua -



- continuação -

10 301 0068	Edificações Públicas	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	600.000,00	1.113.000,00	1.713.000,00
10 301 0182	Saúde da Família	250.000,00	5.360.805,70	5.610.805,70
10 301 0183	Agentes Comunitários de Saúde	0,00	1.093.000,00	1.093.000,00
10 301 0186	Atenção Saúde Bucal	0,00	996.000,00	996.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.010.000,00	8.300.000,00	12.310.000,00
10 302 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	46.000,00	46.000,00
10 302 0068	Edificações Públicas	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
10 302 0145	Associativismo	0,00	600.000,00	600.000,00
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	400.000,00	7.412.000,00	7.812.000,00
10 302 0191	Laboratórios de Saúde Pública	260.000,00	0,00	260.000,00
10 302 0196	Tratamento Psicossocial	350.000,00	242.000,00	592.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	301.000,00	301.000,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	0,00	301.000,00	301.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	182.000,00	182.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	0,00	182.000,00	182.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	236.000,00	236.000,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	0,00	236.000,00	236.000,00

TOTAL

10.260.000,00

27.004.405,70

37.264.405,70

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
04	Administração	150.000,00	7.636.000,00	7.786.000,00
04 062	Defesa do Interesse Pub. no Proc. Judic.	0,00	50.000,00	50.000,00
04 062 0021	Apoio ao Processo Judiciário	0,00	50.000,00	50.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	370.000,00	370.000,00
04 121 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	300.000,00	300.000,00
04 121 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	70.000,00	70.000,00
04 122	Administração Geral	150.000,00	6.446.000,00	6.596.000,00
04 122 0017	Organização e Modernização Administrativa	0,00	86.000,00	86.000,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	5.275.000,00	5.275.000,00
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	71.000,00	71.000,00
04 122 0068	Edificações Públicas	150.000,00	120.000,00	270.000,00
04 122 0071	Cerimonial	0,00	800.000,00	800.000,00
04 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	0,00	94.000,00	94.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	685.000,00	685.000,00
04 123 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	685.000,00	685.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	85.000,00	85.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	85.000,00	85.000,00
12	Educação	39.318.670,31	25.882,00	39.344.552,31
12 122	Administração Geral	517.500,00	0,00	517.500,00
12 122 0068	Edificações Públicas	400.000,00	0,00	400.000,00
12 122 0224	Desenvolvimento de Gestão Educacional	117.500,00	0,00	117.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	2.247.716,00	0,00	2.247.716,00
12 306 0221	Educação Básica	310.000,00	0,00	310.000,00
12 306 0227	Alimentação Escolar	1.937.716,00	0,00	1.937.716,00
12 333	Empregabilidade	54.000,00	0,00	54.000,00
12 333 0205	Estágio Profissionalizante	54.000,00	0,00	54.000,00
12 361	Ensino Fundamental	24.165.256,31	0,00	24.165.256,31
12 361 0221	Educação Básica	23.476.648,51	0,00	23.476.648,51
12 361 0226	Transporte Escolar	688.607,80	0,00	688.607,80
12 362	Ensino Médio	220.000,00	0,00	220.000,00
12 362 0221	Educação Básica	80.000,00	0,00	80.000,00
12 362 0226	Transporte Escolar	140.000,00	0,00	140.000,00
12 363	Ensino Profissional	340.000,00	0,00	340.000,00
12 363 0205	Estágio Profissionalizante	300.000,00	0,00	300.000,00
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	40.000,00	0,00	40.000,00
12 364	Ensino Superior	319.000,00	10.000,00	329.000,00
12 364 0221	Educação Básica	260.000,00	0,00	260.000,00
12 364 0231	Apoio a Universidades e Universitários	59.000,00	10.000,00	69.000,00

- continua -

R



- continuação -

12 365	Educação Infantil	4.946.000,00	0,00	4.946.000,00
12 365 0221	Educação Básica	4.776.000,00	0,00	4.776.000,00
12 365 0226	Trasporte Escolar	170.000,00	0,00	170.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	756.500,00	0,00	756.500,00
12 366 0221	Educação Básica	756.500,00	0,00	756.500,00
12 368	Educação Básica	5.452.698,00	15.882,00	5.468.580,00
12 368 0061	Gestão Administrativa e Financeira	2.073.580,00	0,00	2.073.580,00
12 368 0068	Edificações Públicas	1.144.118,00	15.882,00	1.160.000,00
12 368 0226	Trasporte Escolar	2.235.000,00	0,00	2.235.000,00
12 812	Desporto Comunitário	300.000,00	0,00	300.000,00
12 812 0522	Parques Desportivos	300.000,00	0,00	300.000,00
13	Cultura	192.935,34	1.825.064,66	2.018.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.048.000,00	1.048.000,00
13 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.048.000,00	1.048.000,00
13 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	80.000,00	80.000,00
13 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	80.000,00	80.000,00
13 392	Difusão Cultural	192.935,34	697.064,66	890.000,00
13 392 0068	Edificações Públicas	100.000,00	0,00	100.000,00
13 392 0241	Difusão Cultural	92.935,34	347.064,66	440.000,00
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	350.000,00	350.000,00
15	Urbanismo	2.768.604,37	10.067.000,00	12.835.604,37
15 122	Administração Geral	300.000,00	3.582.000,00	3.882.000,00
15 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.432.000,00	3.432.000,00
15 122 0068	Edificações Públicas	300.000,00	150.000,00	450.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.200.000,00	100.000,00	2.300.000,00
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	500.000,00	0,00	500.000,00
15 451 0285	Vias Públicas	1.700.000,00	100.000,00	1.800.000,00
15 452	Serviços Urbanos	268.604,37	6.385.000,00	6.653.604,37
15 452 0281	Municipalização do Trânsito	5.000,00	870.000,00	875.000,00
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	2.765.000,00	2.765.000,00
15 452 0286	Serviços de Utilidade Pública	0,00	550.000,00	550.000,00
15 452 0287	Iluminação Pública	263.604,37	2.200.000,00	2.463.604,37
16	Habituação	162.500,00	182.500,00	345.000,00
16 244	Assistência Comunitária	162.500,00	137.500,00	300.000,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional	162.500,00	137.500,00	300.000,00
16 482	Habituação Urbana	0,00	45.000,00	45.000,00
16 482 8888	Habituação	0,00	45.000,00	45.000,00
17	Saneamento	200.000,00	920.000,00	1.120.000,00
17 244	Assistência Comunitária	200.000,00	300.000,00	500.000,00
17 244 0322	Abastecimento Dagua	200.000,00	300.000,00	500.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	620.000,00	620.000,00
17 512 0321	Saneamento Básico Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
17 512 0323	Aterro Sanitário	0,00	120.000,00	120.000,00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	0,00	300.000,00	300.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	740.000,00	740.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	670.000,00	670.000,00
18 541 0343	Controle, Proteção e Preservação Ambiental	0,00	150.000,00	150.000,00
18 541 0344	Recuperação e Preservação de Solos	0,00	520.000,00	520.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	70.000,00	70.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	70.000,00	70.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	315.000,00	315.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	0,00	315.000,00	315.000,00
19 126 0364	Informática	0,00	85.000,00	85.000,00
19 126 0365	Inclusão Digital	0,00	230.000,00	230.000,00

- continua -



- continuação -

20	Agricultura	600.000,00	2.106.000,00	2.706.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.151.000,00	1.151.000,00
20 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.151.000,00	1.151.000,00
20 544	Recursos Hídricos	0,00	200.000,00	200.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	0,00	200.000,00	200.000,00
20 606	Extensão Rural	600.000,00	170.000,00	770.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	600.000,00	70.000,00	670.000,00
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	100.000,00	100.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	320.000,00	320.000,00
20 608 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	320.000,00	320.000,00
20 609	Defesa Agropecuária	0,00	155.000,00	155.000,00
20 609 0384	Defesa Animal	0,00	65.000,00	65.000,00
20 609 0424	Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	90.000,00	90.000,00
20 691	Promoção Comercial	0,00	110.000,00	110.000,00
20 691 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	110.000,00	110.000,00
22	Indústria	20.000,00	0,00	20.000,00
22 661	Promoção Industrial	20.000,00	0,00	20.000,00
22 661 0421	Atração de Indústrias de Pequeno e Médio Porte	20.000,00	0,00	20.000,00
23	Comércio e Serviços	425.000,00	1.060.000,00	1.485.000,00
23 333	Empregabilidade	0,00	250.000,00	250.000,00
23 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	250.000,00	250.000,00
23 691	Promoção Comercial	300.000,00	65.000,00	365.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	300.000,00	65.000,00	365.000,00
23 692	Comercialização	0,00	105.000,00	105.000,00
23 692 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	105.000,00	105.000,00
23 695	Turismo	125.000,00	640.000,00	765.000,00
23 695 0008	Gestão da Política Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Desport	100.000,00	185.000,00	285.000,00
23 695 0444	Expansão Turística	25.000,00	455.000,00	480.000,00
24	Comunicações	100.000,00	0,00	100.000,00
24 722	Telecomunicações	100.000,00	0,00	100.000,00
24 722 0462	Telefonia Comunitária	100.000,00	0,00	100.000,00
25	Energia	300.000,00	100.000,00	400.000,00
25 752	Energia Elétrica	300.000,00	100.000,00	400.000,00
25 752 0482	Eletificação Rural	0,00	100.000,00	100.000,00
25 752 0483	Eletificação Urbana e Iluminação Pública	300.000,00	0,00	300.000,00
26	Transporte	2.300.000,00	265.000,00	2.565.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	20.000,00	20.000,00
26 452 0054	Sistema Rodoviário Municipal	0,00	20.000,00	20.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.300.000,00	245.000,00	2.545.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
26 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	0,00	245.000,00	245.000,00
27	Desporto e Lazer	850.000,00	580.000,00	1.430.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	150.000,00	20.000,00	170.000,00
27 811 0522	Parques Desportivos	150.000,00	20.000,00	170.000,00
27 812	Desporto Comunitário	700.000,00	560.000,00	1.260.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	360.000,00	360.000,00
27 812 0522	Parques Desportivos	700.000,00	200.000,00	900.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	550.000,00	550.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	550.000,00	550.000,00
28 843 0545	Encargos e Controle de Dívida Pública	0,00	550.000,00	550.000,00

- continua -

- continuação -

99	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	150.000,00	150.000,00

---

TOTAL	47.387.710,02	29.122.446,66	76.510.156,68
-------	---------------	---------------	---------------



Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	4.516.000,00	4.434.600,00	8.950.600,00
08 122	Administração Geral	579.400,00	2.151.600,00	2.731.000,00
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	478.000,00	1.813.000,00	2.291.000,00
08 122 0068	Edificações Públicas	0,00	300.000,00	300.000,00
08 122 0141	Promoção Social Geral	101.400,00	38.600,00	140.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	263.000,00	40.000,00	303.000,00
08 125 0010	Transparência e Controle Social	0,00	30.000,00	30.000,00
08 125 0141	Promoção Social Geral	263.000,00	10.000,00	273.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	680.000,00	35.000,00	715.000,00
08 241 0144	Proteção ao Idoso	680.000,00	35.000,00	715.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	268.000,00	705.000,00	973.000,00
08 243 0016	Conselhos Municipais	50.000,00	165.000,00	215.000,00
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	7.000,00	7.000,00	14.000,00
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	211.000,00	493.000,00	704.000,00
08 243 0149	Proteção Social Especial	0,00	40.000,00	40.000,00
08 244	Assistência Comunitária	2.670.600,00	1.444.000,00	4.114.600,00
08 244 0015	Serviços Funerários	0,00	370.000,00	370.000,00
08 244 0068	Edificações Públicas	0,00	200.000,00	200.000,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	65.000,00	0,00	65.000,00
08 244 0145	Associativismo	0,00	50.000,00	50.000,00
08 244 0148	Proteção Social Básica	1.557.600,00	590.000,00	2.147.600,00
08 244 0149	Proteção Social Especial	848.000,00	214.000,00	1.062.000,00
08 244 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	20.000,00	20.000,00
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
08 306 0234	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	20.000,00	20.000,00
08 333	Empregabilidade	55.000,00	0,00	55.000,00
08 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	55.000,00	0,00	55.000,00
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	39.000,00	39.000,00
08 422 0555	Conselhos Gestores	0,00	39.000,00	39.000,00
10	Saúde	21.733.089,20	6.580.716,50	28.313.805,70
10 122	Administração Geral	3.275.000,00	135.000,00	3.410.000,00
10 122 0016	Conselhos Municipais	65.000,00	0,00	65.000,00
10 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	2.630.000,00	135.000,00	2.765.000,00
10 122 0068	Edificações Públicas	580.000,00	0,00	580.000,00
10 125	Normalização e Fiscalização	81.000,00	1.000,00	82.000,00
10 125 0002	Fiscalização Financeira e Orçamentária	81.000,00	1.000,00	82.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	50.000,00	0,00	50.000,00
10 128 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	50.000,00	0,00	50.000,00
10 244	Assistência Comunitária	30.000,00	0,00	30.000,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	30.000,00	0,00	30.000,00
10 301	Atenção Básica	5.868.089,20	5.844.716,50	11.712.805,70
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	103.000,00	197.000,00	300.000,00

- continua -



- continuação -

10 301 0068	Edificações Públicas	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	1.011.633,80	701.366,20	1.713.000,00
10 301 0182	Saúde da Família	664.455,40	4.946.350,30	5.610.805,70
10 301 0183	Agentes Comunitários de Saúde	1.093.000,00	0,00	1.093.000,00
10 301 0186	Atenção Saúde Bucal	996.000,00	0,00	996.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.710.000,00	600.000,00	12.310.000,00
10 302 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	46.000,00	0,00	46.000,00
10 302 0068	Edificações Públicas	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
10 302 0145	Associativismo	0,00	600.000,00	600.000,00
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	7.812.000,00	0,00	7.812.000,00
10 302 0191	Laboratórios de Saúde Pública	260.000,00	0,00	260.000,00
10 302 0196	Tratamento Psicossocial	592.000,00	0,00	592.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	301.000,00	0,00	301.000,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	301.000,00	0,00	301.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	182.000,00	0,00	182.000,00
10 304 0185	Vigilância Saúde	182.000,00	0,00	182.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	236.000,00	0,00	236.000,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	236.000,00	0,00	236.000,00

TOTAL

26.249.089,20

11.015.316,50

37.264.405,70

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Ubajara	2.600.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.600.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	3.334.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	4.366.000,00	0,00	0,00
04	Sec. Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	86.000,00	0,00	0,00
TOTAL		7.786.000,00	0,00	0,00



Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	370,00	0,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	8.580,60	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	8.950.600,00	0,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	0,00	0,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	39.344.552,31
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	28.313.805,70	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		28.313.805,70	0,00	39.344.552,31

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	0,00	12.835.604,37
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	2.018.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.018.000,00	0,00	12.835.604,37



Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	45.000,00	1.120.000,00	670.000,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	70.000,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	300.000,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		345.000,00	1.120.000,00	740.000,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Agricultura, Indústria e Comércio	0,00	2.706.000,00	0,00
05	Sec. Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	230.000,00	0,00	0,00
06	Sec. Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	85.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		315.000,00	2.706.000,00	0,00

Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comércio	20.000,00	420.000,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	0,00	300.000,00	100.000,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	765.000,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		20.000,00	1.485.000,00	100.000,00



Governo Municipal de Ubajara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Ubajara	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.Agricultura, Indústria e Comercio	100.000,00	0,00	0,00
05	Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.	300.000,00	2.565.000,00	0,00
06	Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es	0,00	0,00	1.430.000,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria de Ação Social	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria Geral de Governo	0,00	0,00	0,00
TOTAL		400.000,00	2.565.000,00	1.430.000,00

R

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0901 Secretaria de Ação Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				200.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	37.500,00		
		131201	12.500,00		
		152000	100.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	131202	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					300.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria Geral de Governo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria Geral de Governo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	86.000,00	86.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	86.000,00	86.000,00
04 122 0017	Organização e Modernização Administrativa	0,00	86.000,00	86.000,00
04 122 0017 2.119	Manutenção e Funcionamento da Sec. Geral de Governo		86.000,00	86.000,00
	Articular com as Demais Secretarias o Cumprimento de Metas e Diretrizes dos Programas de Governo			
TOTAL		0,00	86.000,00	86.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria Geral de Governo  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1001 Secretaria Geral de Governo

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				81.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					86.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Obras, Urbanismo, Transpor

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	370.000,00	0,00	370.000,00
08 244	Assistência Comunitária	370.000,00	0,00	370.000,00
08 244 0015	Serviços Funerários	370.000,00	0,00	370.000,00
08 244 0015 1.010	Construção, reforma e ampliação de cemitérios Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de cemitérios no âmbito do município, para melhoria dos serviços funerários da população.	370.000,00		370.000,00
TOTAL		370.000,00	0,00	370.000,00

Governo Municipal de Ubajara

Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III  
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Obras, Urbanismo, Transpor

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			150.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	150.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	370.000,00



Governo Municipal de Ubajara  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Secretaria de Saúde e Saneamento  
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	580.000,00	3.562.000,00	4.142.000,00
10 122	Administração Geral	580.000,00	2.830.000,00	3.410.000,00
10 122 0016	Conselhos Municipais	0,00	65.000,00	65.000,00
10 122 0016 2.070	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Garantir o Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde com Vistas a Participação Popular na Gestão Pública de Saúde.		65.000,00	65.000,00
10 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.765.000,00	2.765.000,00
10 122 0061 2.071	Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Saúde, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Saúde Pública em Geral, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Q		2.765.000,00	2.765.000,00
10 122 0068	Edificações Públicas	580.000,00	0,00	580.000,00
10 122 0068 1.043	Construção, reforma/ampliação de prédio vinculados a Secretaria de Saúde Assegurar recursos para construir, reformar e ampliar prédios para uso da Secretaria de Saúde, melhorando a infra estrutura de acolhimento da população.	580.000,00		580.000,00
10 125	Normalização e Fiscalização	0,00	82.000,00	82.000,00
10 125 0002	Fiscalização Financeira e Orçamentária	0,00	82.000,00	82.000,00
10 125 0002 2.072	Funcionamento área de Gestão (Ouvidoria, Auditoria e Planejamento) Assegurar recursos para realização das ações de ouvidoria, auditoria e planejamento junto a área de Gestão, no âmbito da Secretaria de Saúde.		82.000,00	82.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	50.000,00	50.000,00
10 128 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	50.000,00	50.000,00
10 128 0066 2.073	Capacitação e Valorização dos Profissionais de Saúde Contribuir para a Adequada Formação, Alocação, Qualificação, Valorização e Democratização das Relações do Trabalho dos Profissionais e Trabalhadores de Saúde.		50.000,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	600.000,00	600.000,00
10 302 0145	Associaativismo	0,00	600.000,00	600.000,00
10 302 0145 2.074	Consortio Intermunicipal de Saúde Pública Defender, Ampliar, Promover a Interação, Fortalecer e Desenvolver a Capacidade Administrativa, Técnica e Financeira dos Serviços Públicos de Saúde nos Municípios, Que Integram o Consortio Intermunicipal de Saúde da Jurisdição Deste Município.		600.000,00	600.000,00

TOTAL | 580.000,00 | 3.562.000,00 | 4.142.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 Secretaria de Saúde e Saneamento

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.402.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.890.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.890.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	121100	610.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	121100	825.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	121100	405.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	121100	20.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	121100	10.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.512.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	121100	10.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consorc. públic. median. contr. ris		600.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consorcio publico	100100	600.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		897.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	121100	10.000,00		
		151000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	1.000,00		
		121100	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	121100	160.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	121100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	121100	80.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	121100	410.000,00		
		151000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	121100	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	100.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	121100	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	121100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			590.000,00	740.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		590.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	121100	20.000,00		
		151000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	121100	170.000,00		
		151000	100.000,00		

- continua -



- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões financeiras  
4.5.90.00.00 Aplicações diretas  
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis

151000

150.000,00  
150.000,00

150.000,00

TOTAL DA DESPESA

4.142.000,00



Governo Municipal de Ubajara  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade Social - Anexo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal de Saúde - Fms

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	3.510.000,00	9.899.805,70	13.409.805,70
10 244	Assistência Comunitária	0,00	30.000,00	30.000,00
10 244 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	30.000,00	30.000,00
10 244 0142 2.075	Programa de Orteses e Prótese Programa Estruturado para Atender os Portadores de Necessidades Especiais com Orteses, Próteses e Dispositivos Auxiliares de Locomoção.		30.000,00	30.000,00
10 301	Atenção Básica	2.850.000,00	8.862.805,70	11.712.805,70
10 301 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	300.000,00	300.000,00
10 301 0032 2.076	Apoio ao Programa Mais Médicos Garantir o Apoio ao Programa Mais Médicos.		300.000,00	300.000,00
10 301 0068	Edificações Públicas	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
10 301 0068 1.044	Construção, melhoria e equipação de unidades básicas de saúde Construir, Reformar, Adaptar e equipar Unidades de Saúde Básica para Atendimento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública	2.000.000,00		2.000.000,00
10 301 0181	Assistência de Saúde Pública	600.000,00	1.113.000,00	1.713.000,00
10 301 0181 1.045	Construção, reforma, ampliação/equipação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia) Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação do Centro de Reabilitação (Fisioterapia), para atendimento da população de Ubajara.	600.000,00		600.000,00
10 301 0181 2.077	Manutenção do PSE - Programa Saúde na Escola Assegurar recursos para execução das ações do Programa Saúde na Escola		131.000,00	131.000,00
10 301 0181 2.078	Manutenção e funcionamento da Atenção Básica Assegurar recursos para a execução das ações de Atenção Básica a cargo do SUS, bloco de Atenção Básica Fixo.		931.000,00	931.000,00
10 301 0181 2.079	Manutenção do Programa EMAP (Equipes Multifuncionais de Apoio) Assegurar recursos para funcionamento das Equipes Multifuncionais de Apoio.		51.000,00	51.000,00
10 301 0182	Saúde da Família	250.000,00	5.360.805,70	5.610.805,70
10 301 0182 1.046	Construção, reforma, ampliação/equipação de prédio para funcionamento do NASF Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de	250.000,00		250.000,00

- continua -

- continuação -

10 301 0182 2.080	prédio para funcionamento do NASF, para melhor atendimento e acolhimento da população. Manutenção e funcionamento da Estratégia Saúde da Família		4.965.805,70	4.965.805,70
10 301 0182 2.081	Assegurar recursos para suprir as demandas da Estratégia Saúde da Família, no âmbito do município. Funcionamento da Estratégia de Apoio a Saúde da Família - EASF		395.000,00	395.000,00
10 301 0183	Assegurar recursos para funcionamento da EASF, Estratégia de Apoio a Saúde da Família, fortalecendo a Saúde da Família no âmbito do município.			
10 301 0183 2.082	Agentes Comunitários de Saúde Manutenção do PACS - Agentes Comunitário de Saúde	0,00	1.093.000,00	1.093.000,00
	Assegurar recursos para execução das ações do PACS - Agentes Comunitários de Saúde, no âmbito do município.		1.093.000,00	1.093.000,00
10 301 0186	Atenção Saúde Bucal			
10 301 0186 2.083	Manutenção do Programa Saúde Bucal	0,00	996.000,00	996.000,00
	Assegurar recursos para a execução das ações do Programa Saúde Bucal no âmbito do Município.		996.000,00	996.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	660.000,00	288.000,00	948.000,00
10 302 0032	Fortalecimento da Atenção Básica de Saúde	0,00	46.000,00	46.000,00
10 302 0032 2.084	Manutenção das atividades do PMAQ (Prog. de Melhoria do Acesso e Qualidade)		46.000,00	46.000,00
	Assegurar recursos para as ações do PMAQ - no âmbito da Secretaria de Saúde do Município.			
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	400.000,00	0,00	400.000,00
10 302 0181 1.047	Aquisição de U.T.I. móvel	400.000,00		400.000,00
	Assegurar recursos para Aquisição de uma U.T.I. móvel, para atendimento de emergência a população de Ubajara.			
10 302 0191	Laboratórios de Saúde Pública	260.000,00	0,00	260.000,00
10 302 0191 1.048	Reativação laboratório anal. clínicas municipal e implant. PNI-Prg.Nac.Imuniza	260.000,00		260.000,00
	Assegurar recursos para a reativação do laboratório de análises clínicas municipal e implantação de programa nacional de imunização - PNI, para atendimento a população.			
10 302 0196	Tratamento Psicossocial	0,00	242.000,00	242.000,00
10 302 0196 2.085	Manutenção de Unidades de Saúde do CAPS		242.000,00	242.000,00
	Assegurar recursos para garantia e manutenção de unidades de saúde do CAPS.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	301.000,00	301.000,00
10 303 0192	Assistência Farmacêutica	0,00	301.000,00	301.000,00
10 303 0192 2.086	Central de Abastecimento Farmacêutico - Caf		301.000,00	301.000,00
	Assegurar a População em Geral Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública o Suporte Profilático e Terapêutico com a Distribuição de			

- continua -



- continuação -

10 304	Medicamentos.	0,00	182.000,00	182.000,00
10 304 0185	Vigilância Sanitária	0,00	182.000,00	182.000,00
10 304 0185 2.087	Vigilância Saúde		182.000,00	182.000,00
	Ações de Vigilância Sanitária			
	Garantir a Promoção de Atividades de Fiscalização e Inspeção Sanitária, Visando a Manter Condições Essenciais de Saúde para População			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	236.000,00	236.000,00
10 305 0187	Controle Epidemiológico	0,00	236.000,00	236.000,00
10 305 0187 2.088	Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico		180.000,00	180.000,00
	Promover Ações de Vigilância e Controle Epidemiológico Através de Meios Educativos de Prevenção Além da Realização e Apoio a Campanhas de Multivacinação, Buscando Sempre a Erradicação de Doenças			
10 305 0187 2.089	Manutenção do P.V.V.P.S. - Prevenção e Controle da Dengue		56.000,00	56.000,00
	Assegurar recursos para o combate e controle da Dengue, com a participação da população em campanhas no município			
TOTAL			3.510.000,00	9.899.805,70
				13.409.805,70

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0802 Fundo Municipal de Saúde - Fms

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.864.805,70
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.228.805,70	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.228.805,70		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	1.210.805,70		
		121100	30.000,00		
		121400	607.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	2.000.000,00		
		121100	600.000,00		
		121400	600.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	800.000,00		
		121100	381.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.636.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	121400	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.635.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	35.544,60		
		121100	5.000,00		
		121400	102.455,40		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	1.366,20		
		121100	4.633,80		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	800.000,00		
		121100	110.000,00		
		121400	235.000,00		
		151000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	121100	250.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	121100	110.000,00		
		121400	225.000,00		
		151000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	700.000,00		
		121100	10.000,00		
		121400	495.000,00		
		151000	200.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	197.000,00		
		151000	103.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	121100	11.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			3.195.000,00	3.545.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	122001	3.195.000,00		
		151000	400.000,00		
			1.620.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	100.000,00		
		121100	10.000,00		
		121300	400.000,00		
		121400	165.000,00		
		121500	227.000,00		
		122001	150.000,00		
		151000	123.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			350.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	129000	350.000,00		
		151000	200.000,00		
			150.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 13.409.805,70



Governo Municipal de Ubajara  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Hospital Municipal/Unidade Mista

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	3.350.000,00	7.412.000,00	10.762.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.350.000,00	7.412.000,00	10.762.000,00
10 302 0068	Edificações Públicas	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
10 302 0068 1.049	Reforma, ampliação e equipamento do Hospital Municipal de Ubajara	3.000.000,00		3.000.000,00
	Construir, Reformar, Adaptar e Equipar o Hospital Municipal para Tratamento da População Assistida pelo Sistema Municipal de Saúde Pública			
10 302 0181	Assistência de Saúde Pública	0,00	7.412.000,00	7.412.000,00
10 302 0181 2.090	Mac - Ações de Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar		7.412.000,00	7.412.000,00
	Garantir o Pleno Funcionamento das Atividades de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar Prestando Assistência com Eficiência e Qualidade de Forma Igualitária para Toda População			
10 302 0196	Tratamento Psicossocial	350.000,00	0,00	350.000,00
10 302 0196 1.050	Construção, reforma, ampliação/equipação do CAPS	350.000,00		350.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação do CAPS, para atendimento no tratamento psicossocial da população de Ubajara.			
TOTAL		3.350.000,00	7.412.000,00	10.762.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde e Saneamento  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0803 Hospital Municipal/Unidade Mista

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.362.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.500.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	121400	2.500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	121400	2.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	121100	1.000.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.862.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.862.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	121400	50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	121100	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	121400	800.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	121400	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	121400	500.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	121100	50.000,00		
		121400	350.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	121400	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	121100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	121100	200.000,00		
		122001	560.000,00		
		122002	1.160.000,00		
		151000	280.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	121100	50.000,00		
		121400	100.000,00		
		121500	1.000.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	121100	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					10.762.000,00

Governo Municipal de Ubajara,  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Ação Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	500.000,00	1.420.000,00	1.920.000,00
08 122	Administração Geral	300.000,00	1.281.000,00	1.581.000,00
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.281.000,00	1.281.000,00
08 122 0061 2.091	Gestão Administrativa da Secretaria de Ação Social Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerencia em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Huma		1.281.000,00	1.281.000,00
08 122 0068	Edificações Públicas	300.000,00	0,00	300.000,00
08 122 0068 1.051	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Ação Social Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação de prédios vinculados a Secretária de ação social.	300.000,00		300.000,00
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	30.000,00	30.000,00
08 125 0010	Transparência e Controle Social	0,00	30.000,00	30.000,00
08 125 0010 2.092	Realização das Conferências Municipais Assegurar recursos para as Conferências Municipais, a serem realizados no âmbito das ações relacionadas a Assistência no Município.		30.000,00	30.000,00
08 244	Assistência Comunitária	200.000,00	70.000,00	270.000,00
08 244 0068	Edificações Públicas	200.000,00	0,00	200.000,00
08 244 0068 1.052	Construção e Reforma de Unidades de Assistência Social Construir e Recuperação Unidades de Assistência Social em Geral Centros de Convivência, Centros de Formação Social Comunitária, Centros Sociais de Múltiplo Uso	200.000,00		200.000,00
08 244 0145	Associativismo	0,00	50.000,00	50.000,00
08 244 0145 2.093	Apoio a Associações Comunitárias Garantir Apoio Direto e Estímulo Associativista na Organização Social das Comunidades		50.000,00	50.000,00
08 244 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	20.000,00	20.000,00
08 244 0441 2.094	Projetos Sociais de Fomento Garantir o Fortalecimento da Economia Local Através de Projetos Focados em Compras Públicas Sustentáveis por Meio de Instrumentos de Gestão Que		20.000,00	20.000,00

- continua -



- continuação -

	Resultem na Geração de Emprego e Renda com Melhoria do Bem-Estar Social			
08 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	0,00	39.000,00	39.000,00
08 422 0555	Conselhos Gestores	0,00	39.000,00	39.000,00
08 422 0555 2.095	Manutenção de Conselhos Vinculados Garantir os Direitos Universais dos Cidadãos, Afiançados pela Constituição Federal, com Caráter Transformador e Inclusivo, através da fiscalização e mediação dos Conselhos Municipais (CMAS, CMI, CMDCA, CT e demais conselhos)		39.000,00	39.000,00
TOTAL		500.000,00	1.420.000,00	1.920.000,00

Governo Municipal de Ubajara  
**Fundo Municipal de Assistência Social**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**Orçamento Seguridade social - Adendo III**  
 Em R\$ 1,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ORGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Ação Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.405.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			602.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		602.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	62.000,00		
		151000	78.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	151.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			803.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		793.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv, p/ dist. gratuita	100100	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	130.000,00		
		151000	300.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	151000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	40.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan, a pessoas físicas	100100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				515.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			415.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		415.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	300.000,00		
		151000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	65.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			100.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	100.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>1.920.000,00</b>

Governo Municipal de Ubajara  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social -

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	1.950.000,00	3.897.600,00	5.847.600,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
08 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
08 122 0061 2.096	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		1.010.000,00	1.010.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Órgão Municipal de Ação Social, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência em Promoção e Serviço Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Huma			
08 122 0141	Promoção Social Geral	0,00	140.000,00	140.000,00
08 122 0141 2.097	Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		140.000,00	140.000,00
	Avaliar a Gestão Descentralizada dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais no Âmbito do Município.			
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	273.000,00	273.000,00
08 125 0141	Promoção Social Geral	0,00	273.000,00	273.000,00
08 125 0141 2.098	Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família		273.000,00	273.000,00
	Assegurar o Controle e a Fiscalização do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família			
08 241	Assistência ao Idoso	400.000,00	315.000,00	715.000,00
08 241 0144	Proteção ao Idoso	400.000,00	315.000,00	715.000,00
08 241 0144 1.054	Construção, reforma, ampliação/equipação de Centros de Convivência do Idoso	400.000,00		400.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Convivência do Idoso, novos e já existentes.			
08 241 0144 2.099	Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculos ao Idoso		315.000,00	315.000,00
	Garantir Programas e Projetos Voltado ao Idoso			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	160.000,00	160.000,00
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	160.000,00	160.000,00
08 243 0143 2.100	Programas e Projetos Sociais		160.000,00	160.000,00
	Assegurar recursos para manutenção dos projetos sociais a cargo da Secretaria de Ação Social.			

- continua -



- continuação -

08 244	Assistência Comunitária	1.550.000,00	1.924.600,00	3.474.600,00
08 244 0137	Assistência Social Geral	0,00	200.000,00	200.000,00
08 244 0137 2.101	Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz Gerenciar os recursos e as ações do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz.		200.000,00	200.000,00
08 244 0141	Promoção Social Geral	0,00	65.000,00	65.000,00
08 244 0141 2.102	Ações de Assistência, Promoção e Serviço Social População Garantir População Carente, e de Baixa Renda, de Forma Igualitária, a Concessão de Benefícios Diversos, no Propósito Exclusivo de Gerar Condições de Vida e Bem-Estar Social		65.000,00	65.000,00
08 244 0148	Proteção Social Básica	1.000.000,00	1.147.600,00	2.147.600,00
08 244 0148 1.055	CRAS-Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros Ref. Assis. Social Garantir a Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Referência de Assistência Social - Cras.	600.000,00		600.000,00
08 244 0148 1.056	Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III. Garantir o Apoio a Construção do Polo de Convivência Social - Padrão III.	400.000,00		400.000,00
08 244 0148 2.103	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Básica Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Básica Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		395.000,00	395.000,00
08 244 0148 2.104	Serv. de Convivência e Fortal. de Vínculos ao Portador de Deficiência Garantir o Apoio ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Portador de Deficiência.		30.000,00	30.000,00
08 244 0148 2.105	Pbv - Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Garantir a Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Pbv.		204.000,00	204.000,00
08 244 0148 2.106	Paifcras - Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família Garantir o Apoio a Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família - Paifcras.		450.000,00	450.000,00
08 244 0148 2.107	Manutenção do Programa BPC na Escola Garantir o Apoio a Manutenção do Programa BPC na Escola.		15.000,00	15.000,00
08 244 0148 2.108	Gestão de Benefícios Eventuais Garantir o Apoio a Gestão de Benefícios Eventuais.		53.600,00	53.600,00
08 244 0149	Proteção Social Especial	550.000,00	512.000,00	1.062.000,00
08 244 0149 1.057	CREAS-Construção, reforma, ampliação e equipação Centros Ref. Esp. Assit.Social	550.000,00		550.000,00

- continua -

- continuação -

	Garantir o Apoio a Construção, reforma, ampliação e equipação de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.			
08 244 0149 2.109	Gestão e Expansão dos Programas de Proteção Social Especial		230.000,00	230.000,00
	Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Especial Mantidos a Contas de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social			
08 244 0149 2.110	Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Cr		282.000,00	282.000,00
	Garantir a Manutenção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Creaçpaefipmc.			
08 306	Alimentação e Nutrição	0,00	20.000,00	20.000,00
08 306 0234	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	20.000,00	20.000,00
08 306 0234 2.111	Ações de Segurança Alimentar e Nutricional		20.000,00	20.000,00
	Garantir o Apoio às Ações de Segurança Alimentar e Nutricional.			
08 333	Empregabilidade	0,00	55.000,00	55.000,00
08 333 0203	Promoção do Trabalho e Geração de Renda	0,00	55.000,00	55.000,00
08 333 0203 2.112	Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho		55.000,00	55.000,00
	Garantir a Execução do Conjunto de Ações de Articulação de Políticas Públicas de Trabalho, Emprego e Renda e de Mobilização e Encaminhamento de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Eou Risco Social, para Acesso a Oportunidades a Políticas Afetas ao Tra			
TOTAL			1.950.000,00	3.897.600,00
				5.847.600,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assistência Social -

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.532.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			945.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		945.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	184.000,00		
		131100	186.000,00		
		131202	50.000,00		
		151000	120.000,00		
		152000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	60.000,00		
		131100	150.000,00		
		131202	10.000,00		
		151000	30.000,00		
		152000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	80.000,00		
		131100	3.000,00		
		131202	5.000,00		
		152000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.587.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	2.000,00		
		131100	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.580.600,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	55.000,00		
		131100	105.000,00		
		131201	2.500,00		
		139000	52.500,00		
		151000	20.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	3.100,00		
		131100	9.000,00		
		139000	8.900,00		
		151000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	45.000,00		
		131100	220.000,00		
		139000	190.000,00		
		151000	75.000,00		
		152000	80.000,00		

- continua -





Governo Municipal de Ubajara  
 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	813.000,00	813.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	813.000,00	813.000,00
08 243 0016	Conselhos Municipais	0,00	215.000,00	215.000,00
08 243 0016 2.113	Funcionamento do Conselho Tutelar		215.000,00	215.000,00
	Garantir o Funcionamento do Conselho Tutelar Local, Assegurando-Lhe Recursos Materiais e Humanos para Atuação com Qualidade e Especialização			
08 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	14.000,00	14.000,00
08 243 0142 2.114	Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes		14.000,00	14.000,00
	Desempenhar Ações Ostensivas de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Firmando com o Poder Judiciário e o Ministério Público no Âmbito Municipal, Parceria na Atuação Repressiva Prostituição Infantil			
08 243 0143	Direitos dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	544.000,00	544.000,00
08 243 0143 2.115	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		278.000,00	278.000,00
	Organizar, Melhorar e Garantir o Funcionamento das Ações de Benefícios da Criança e do Adolescente, Notadamente Queles em Situação de Risco Social, Assegurando o Pleno Funcionamento do Conselho Tutelar e Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adoles			
08 243 0143 2.116	Implantação e manutenção do Projeto Concretizando Sonhos		266.000,00	266.000,00
	Assegurar recursos para as atividades do Projeto Concretizando Sonhos,			
08 243 0149	Proteção Social Especial	0,00	40.000,00	40.000,00
08 243 0149 2.117	Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil		20.000,00	20.000,00
	Promover de Forma Eficaz Ações e Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil - Prevenção e Erradicação			
08 243 0149 2.118	Ações e Políticas Públicas de Combate S Drogas		20.000,00	20.000,00
	Garantir Ações e Políticas Públicas Voltadas ao Combate do Uso de Drogas			
TOTAL		0,00	813.000,00	813.000,00

Governo Municipal de Ubajara

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolesc

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal da Criança e do Adolesce

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				741.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			148.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		148.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	15.000,00		
		131100	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	23.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			593.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		126.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	50.000,00		
		131201	50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	100100	26.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		467.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	101.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	95.000,00		
		131100	55.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	1.000,00		
		131100	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	65.000,00		
		131100	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	52.000,00		
		131100	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				72.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			72.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		72.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	40.000,00		
		131100	32.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	813.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				58.901.111,31
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			33.658.648,51	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		33.658.648,51		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	722.000,00		
		111100	47.000,00		
		111200	1.550.000,00		
		111300	811.000,00		
		112400	5.000,00		
		112501	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	5.515.000,00		
		111100	205.000,00		
		111200	10.120.000,00		
		111300	1.905.000,00		
		111400	4.080.000,00		
		111500	2.720.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	1.864.000,00		
		111100	73.500,00		
		111200	2.391.789,11		
		111300	967.859,40		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	111200	17.000,00		
		111300	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	300.000,00		
		111200	32.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	31.000,00		
		111100	1.000,00		
		111200	32.500,00		
		111300	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	45.000,00		
		111100	1.000,00		
		111200	36.500,00		
		111300	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	150.000,00		
		111100	10.000,00		
		111300	5.000,00		
3.2.00.00.00	Juços e encargos da dívida			50.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.2.90.21.00	Juços sobre a dívida por contrato	100100	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			25.192.462,80	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		506.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	395.000,00		
		111100	1.000,00		
		111300	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.43.00	Subvênções sociais	100100	55.000,00
		111100	50.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.686.462,80
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	97.000,00
		111100	10.000,00
		111200	11.000,00
		111300	1.000,00
		163000	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	261.000,00
		111100	24.000,00
		111300	16.000,00
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	111100	105.000,00
		111300	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	2.620.000,00
		111100	425.865,82
		111300	1.315.000,00
		112000	24.134,18
		112100	50.000,00
		112200	1.937.716,00
		112300	142.059,00
		112400	30.000,00
		161000	2.500,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	97.000,00
		111100	1.000,00
		111300	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	155.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	26.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	190.000,00
		111100	10.000,00
		111300	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	993.000,00
		111100	340.000,00
		111300	80.000,00
		112100	11.000,00
		112400	10.000,00
		161000	2.500,00
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100100	20.000,00
		111300	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	9.100.000,00
		111100	1.062.700,30
		111300	3.190.000,00
		112100	10.000,00
		112300	435.907,50
		112400	45.000,00
		112502	185.000,00
		151000	25.000,00
		161000	2.500,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	140.000,00
		111100	60.580,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	100100	5.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	465.000,00		
		111100	40.000,00		
		111200	6.000,00		
		111300	336.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	45.000,00		
		111100	10.000,00		
		111300	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	100100	150.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	180.000,00		
		111100	16.000,00		
		111300	26.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	96.000,00		
		111100	10.000,00		
		111300	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			16.149.045,37	17.459.045,37
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	16.149.045,37		
		111100	2.914.564,66		
		111300	50.000,00		
		112000	510.000,00		
		112400	1.050.000,00		
		112502	250.000,00		
		119000	900.000,00		
		131201	250.000,00		
		151000	12.500,00		
		152000	1.550.000,00		
		153000	4.791.935,34		
		161000	301.000,00		
		162000	305.000,00		
		193000	263.604,37		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	150.000,00		
		111100	1.295.000,00		
		111300	200.000,00		
		112000	240.000,00		
		112100	50.000,00		
		112400	10.000,00		
		112501	50.000,00		
		119000	157.941,00		
		151000	50.000,00		
		152000	400.000,00		
		161000	200.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	5.000,00		
		111300	180.000,00		
		161000	10.000,00		
		161000	2.500,00		
4.5.00.00.00	Inyersões financeiras			760.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas				
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	760.000,00		
		111100	265.882,00		
		112000	42.059,00		
		112501	200.000,00		
		112502	42.059,00		
		131202	160.000,00		
			50.000,00		

*R*

- continua -



- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			550.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			550.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100100			
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				150.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência				150.000,00
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			150.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	100100		150.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 76.510.156,68

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			500.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			500.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100100		500.000,00	
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				150.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			150.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência			150.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	100100		150.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 5.066.000,00



Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria de Agricultura, Ind. e Comércio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0401 Secretaria de Agricultura, Indústria e C

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
20	Agricultura	1.230.000,00	1.476.000,00	2.706.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.151.000,00	1.151.000,00
20 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.151.000,00	1.151.000,00
20 122 0061 2.015	Gestão Administrativa da Sec. de Agricultura, Indústria e Comércio		1.151.000,00	1.151.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Agricultura, Indústria e Comércio, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência Voltadas ao Crescimento Agrícola, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos			
20 544	Recursos Hídricos	200.000,00	0,00	200.000,00
20 544 0345	Defesa Contra as Secas	200.000,00	0,00	200.000,00
20 544 0345 1.003	Construção de Acúdes, Poços, Barragens e Cisternas Construir Acúdes, Poço, Barragens e Cisternas Visando à Ampliação dos Recursos Hídricos do Município, Destinados ao Fornecimento de Água para População Rural e a Implementação de Culturas Agrícolas Irrigadas	200.000,00		200.000,00
20 606	Extensão Rural	600.000,00	170.000,00	770.000,00
20 606 0381	Agricultura Familiar	600.000,00	70.000,00	670.000,00
20 606 0381 1.004	Aquisição de Patrulha Mecanizada para fomentar a Agricultura Familiar	600.000,00		600.000,00
	Assegurar recursos para aquisição de maginária agrícola para apoio da ações da Agricultura familiar no âmbito do município.			
20 606 0381 2.016	Agricultura Familiar - Gestão, Incentivo e Comercialização		70.000,00	70.000,00
	Assegurar a Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Pequeno e Médio Produtor, Promovendo a Recuperação de Solos Através de Mecanismos Hidroambientais, Combate S Pragas da Lavoura, Distribuições de Defesivos, Incentivo a Produção com Sementes Se			
20 606 0402	Apoio a Assentamentos	0,00	100.000,00	100.000,00
20 606 0402 2.017	Amparo e Assistência Técnica a Assentamentos Agrícolas		100.000,00	100.000,00
	Assegurar aos Assentamentos Agrícolas Enclavados no Território Municipal a			

- continua -



- continuação -

		Assistência Técnica de Extensão Rural, Formação Profissional e Aprimoramento no Cultivo de Novas Culturas Produtivas			
20 608		Promoção da Produção Agropecuária	320.000,00	0,00	320.000,00
20 608 0424		Desenvolvimento da Agropecuária	320.000,00	0,00	320.000,00
20 608 0424 1.005		Construção, reforma/ampliação do parque de exposição do município.	320.000,00		320.000,00
		Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação do parque de exposição do município.			
20 609		Defesa Agropecuária	0,00	155.000,00	155.000,00
20 609 0384		Defesa Animal	0,00	65.000,00	65.000,00
20 609 0384 2.018		Desenvolvimento da Pesca e da Pecuária		65.000,00	65.000,00
		Garantir a Fomentação da Pesca e da Pecuária, Promovendo Assistência Técnica e Capacitação dos Recursos Humanos Envolvidos com o Segmento			
20 609 0424		Desenvolvimento da Agropecuária	0,00	90.000,00	90.000,00
20 609 0424 2.019		Realização da Exposição Agropecuária		90.000,00	90.000,00
		Promover Realização da Exposição Agropecuária			
20 691		Promoção Comercial	110.000,00	0,00	110.000,00
20 691 0441		Fortalecimento Comercial	110.000,00	0,00	110.000,00
20 691 0441 1.006		Revitalização de Engenhos Comunitários e Casas de Farinha	110.000,00		110.000,00
		Envolver a Comunidade no Processo de Resgate e Fortalecimento dos Seus Valores Culturais, Sociais e Históricos, no Contexto do Uso da Casa de Farinha e Casa de Engenho, Investindo na Sua Revalorização e Tornando, Consequentemente, o Local Cada vez Mais Pr			
22		Indústria	20.000,00	0,00	20.000,00
22 661		Promoção Industrial	20.000,00	0,00	20.000,00
22 661 0421		Atração de Indústrias de Pequeno e Médio Porte	20.000,00	0,00	20.000,00
22 661 0421 1.007		Projeto de Atração Industrial	20.000,00		20.000,00
		Desenvolver Políticas de Concessão de Vantagens Fiscais e Financeiras Voltadas para a Atração de Investimentos Produtivos e Eventos de Natureza Comercial e de Serviços.			
23		Comércio e Serviços	250.000,00	170.000,00	420.000,00
23 333		Empregabilidade	250.000,00	0,00	250.000,00
23 333 0203		Promoção do Trabalho e Geração de Renda	250.000,00	0,00	250.000,00
23 333 0203 1.008		Construção e equipação de Centro de Feiras, Negócios e Eventos	250.000,00		250.000,00
		Assegurar recursos para construção e equipação de Centro de Feiras, Negócios e eventos, para fomentação de emprego no município			
23 691		Promoção Comercial	0,00	65.000,00	65.000,00
23 691 0441		Fortalecimento Comercial	0,00	65.000,00	65.000,00
23 691 0441 2.020		Programa do Fortalecimento do Comércio Local		65.000,00	65.000,00
		Apoiar, Incentivar, Instituir e Ampliar o Fortalecimento do Comércio e a			

- continua -

- continuação -

	Capacidade de Inovação das Empresas, Abrindo Novos Caminhos para Expansão do Comércio Local.			
23 692	Comercialização	0,00	105.000,00	105.000,00
23 692 0441	Fortalecimento Comercial	0,00	105.000,00	105.000,00
23 692 0441 2.021	Realização da Fepai - Feira de Produtos Artesanais e Industriais da Ibiapaba		105.000,00	105.000,00
	Promover Realização de Feiras de Produtos Artesanais e Industriais			
25	Energia	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752	Energia Elétrica	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0482	Eletificação Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
25 752 0482 1.009	Implantação e Ampliação de Rede Elétrica Rural Assegurar a Ampliação e a Implantação de Ramsis de Eletificação Rural em Comunidades e Localidades do Interior do Município Desassistidas Deste Serviço de Utilidade Pública	100.000,00		100.000,00
TOTAL		1.600.000,00	1.646.000,00	3.246.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.Agricultura, Indústria e Comércio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Agricultura, Indústria e C

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.678.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			535.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		535.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	120.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.143.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		90.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	90.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.053.500,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	290.000,00		
		161000	2.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	100100	110.000,00		
		161000	2.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	580.000,00		
		161000	2.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	100100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.567.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.567.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.567.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	765.000,00		
		161000	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	190.000,00		
		151000	400.000,00		
		152000	200.000,00		
		161000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	161000	2.500,00		
TOTAL DA DESPESA					3.246.000,00



Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria de Obras, Urban., Transp., Serv. Public  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Obras, Urbanismo, Transpor

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	2.750.000,00	10.085.604,37	12.835.604,37
15 122	Administração Geral	450.000,00	3.432.000,00	3.882.000,00
15 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	3.432.000,00	3.432.000,00
15 122 0061 2.022	Gestão Administrativa da Sec. de Obras, Urbanismo, Transporte e Ser. Urbanos		3.432.000,00	3.432.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infra-Estrutura, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Hum			
15 122 0068	Edificações Públicas	450.000,00	0,00	450.000,00
15 122 0068 1.011	Obras e Instalações de Pequeno Porte Garantir a Realização de Obras e Empredimentos de Pequeno Portes, Assegurando a Urbanização de Áreas, a Conservação de Vias e Prédios do Serviços Público, Dentre Outras Atividades Inerentes ao Poder Público Municipal	450.000,00		450.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	500.000,00	0,00	500.000,00
15 451 0284 1.012	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas Construir, Reformar, Ampliar e Modernizar Praças, Canteiros, Calçadas e Jardins de Areas Urbanizadas do Município	500.000,00		500.000,00
15 451 0285	Vias Públicas	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
15 451 0285 1.013	Construção, pavimentação em pedra tosca e restauração de vias e logradouros Construir, pavimentar em pedra tosca e recuperar Ruas, Avenidas e Logradouros de Areas Urbanizadas, inclusive no Bairro Sebastião Gomes Parente e Sítio Suminário,	800.000,00		800.000,00
15 451 0285 1.014	Construção de pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos Assegurar recursos para pavimentação asfáltica na cidade e sede dos distritos	1.000.000,00		1.000.000,00

- continua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	0,00	6.653.604,37	6.653.604,37
15 452 0281	Municipalização do Trânsito	0,00	875.000,00	875.000,00
15 452 0281 2.023	Manutenção das atividades do DEMUTRAN Assegurar recursos para a implantação e manutenção das ações do DEMUTRAN de Ubajara		875.000,00	875.000,00
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	2.765.000,00	2.765.000,00
15 452 0283 2.024	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e Destinação Final do Lixo Domiciliar e Urbano, Bem Como dos Entulhos		2.765.000,00	2.765.000,00
15 452 0286	Serviços de Utilidade Pública	0,00	550.000,00	550.000,00
15 452 0286 2.025	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública Manter, Conservar, Ampliar e Apoiar Serviços Essenciais de Utilidade Pública, Tais Como Telefonja, Iluminação Pública, Fornecimento de Água Tratada e Funeral, Buscando Garantir População em Geral da Melhoria da Qualidade dos Serviços Ofertados		550.000,00	550.000,00
15 452 0287	Iluminação Pública	0,00	2.463.604,37	2.463.604,37
15 452 0287 2.026	Gestão da Iluminação Pública Gestão da Iluminação Pública.		2.463.604,37	2.463.604,37
16	Habitação	0,00	45.000,00	45.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	45.000,00	45.000,00
16 482 8888	Habitação	0,00	45.000,00	45.000,00
16 482 8888 2.027	Elaboração do Plano Habitacional plano de Saneamento Básico Garantir a Elaboração do Plano de Saneamento Básico.		45.000,00	45.000,00
17	Saneamento	1.120.000,00	0,00	1.120.000,00
17 244	Assistência Comunitária	500.000,00	0,00	500.000,00
17 244 0322	Abastecimento D'água	500.000,00	0,00	500.000,00
17 244 0322 1.015	Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento D'água Promover a Construção e a Ampliação de Redes de Abastecimentos e Distribuição de Água Tratada, Garantindo a Melhoria dos Serviços Ofertados População, inclusive nos Bairros Trizidela e Sebastião e Sítio Jurubeba.	500.000,00		500.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	620.000,00	0,00	620.000,00
17 512 0321	Saneamento Básico Geral	200.000,00	0,00	200.000,00
17 512 0321 1.016	Construção de unidades sanitárias domiciliares Garantir a Construção de Unidades Sanitárias em Morádias de Famílias na Intensificação das Ações de Saneamento Básico	200.000,00		200.000,00
17 512 0323	Aterro Sanitário	120.000,00	0,00	120.000,00
17 512 0323 1.017	Ampliação e implantação de aterros sanitários no município. Assegurar recursos necessários a implantação e ampliação de aterros sanitários no município.	120.000,00		120.000,00

- continua -



- continuação -

17	512	0324	Esgotamento Sanitário	300.000,00	0,00	300.000,00
17	512	0324	1.018 Saneamento, drenagem e esgotamento sanitário de áreas urbanas	300.000,00		300.000,00
			Promover Drenagem, Esgotamento e Saneamento Básico Sanitário de Áreas Urbanizadas, Numa Forma de Melhoria das Condições da Qualidade de Vida da População			
18			Gestão Ambiental	670.000,00	0,00	670.000,00
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	670.000,00	0,00	670.000,00
18	541	0343	1.019 Controle, Proteção e Preservação Ambiental	150.000,00	0,00	150.000,00
18	541	0343	Implantação de Infra-Estrutura para preservação de recursos ambientais	150.000,00		150.000,00
			Assegurar recursos para as ações de proteção ambiental, montando Infra-estrutura para preservar recursos ambientais em área do município.			
18	541	0344	1.020 Recuperação e Preservação de Solos	520.000,00	0,00	520.000,00
18	541	0344	Implantação e equipação do programa de resíduos sólidos	520.000,00		520.000,00
			Assegurar recursos para implantação e equipação do programa de resíduos sólidos, preservando assim o solo do município.			
19			Ciência e Tecnologia	230.000,00	0,00	230.000,00
19	126		Tecnologia da Informação	230.000,00	0,00	230.000,00
19	126	0365	1.021 Inclusão Digital	230.000,00	0,00	230.000,00
19	126	0365	Construção, reforma/ampliação de Centro Digital e Tecnológico	230.000,00		230.000,00
			Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de Centro Digital e Tecnológico para expansão da inclusão digital no âmbito do município.			
23			Comércio e Serviços	300.000,00	0,00	300.000,00
23	691		Promoção Comercial	300.000,00	0,00	300.000,00
23	691	0441	1.022 Fortalecimento Comercial	300.000,00	0,00	300.000,00
23	691	0441	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros	300.000,00		300.000,00
			Promover a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Mercados Públicos, Matadouros e Feiras de Pequenos Negócios, Visando Fortamentar o Comércio Local			
24			Comunicações	100.000,00	0,00	100.000,00
24	722		Telecomunicações	100.000,00	0,00	100.000,00
24	722	0462	1.023 Telefonia Comunitária	100.000,00	0,00	100.000,00
24	722	0462	Instalação e melhoria do sistema de telecomunicações	100.000,00		100.000,00
			Assegurar recursos para implementar infra estrutura adequada para suporte da telefonia na sede do município, em atendimento as necessidades da população.			

- continua -



- continuação -

25	Energia	300.000,00	0,00	300.000,00
25 752	Energia Elétrica	300.000,00	0,00	300.000,00
25 752 0483	Eletificação Urbana e Iluminação Pública	300.000,00	0,00	300.000,00
25 752 0483 1.024	Ampliação de Redes de Eletificação Urbana Garantir a Melhoria dos Serviços de Fornecimento de Energia Elétricas em Áreas Urbanizadas do Município	300.000,00		300.000,00
26	Transporte	2.300.000,00	265.000,00	2.565.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	20.000,00	20.000,00
26 452 0054	Sistema Rodoviário Municipal	0,00	20.000,00	20.000,00
26 452 0054 2.028	Manutenção do Terminal Rodoviário Garantir a Manutenção do Terminal Rodoviário		20.000,00	20.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	2.300.000,00	245.000,00	2.545.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
26 782 0501 1.025	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	2.000.000,00		2.000.000,00
	Viabilizar a Pavimentação ou Piçarramento, Bem Como a Abertura de Estradas Vicinais com Vistas a Melhoria da Malha Rodoviária Municipal			
26 782 0501 1.026	Construção e Recuperação de Obras Darte Garantir a Construção e a Recuperação de Passagens Molhadas, Pontes e Boeiros em Estradas Vicinais da Malha Rodoviária Municipal	300.000,00		300.000,00
26 782 0502	Frota de Veículos e Máquinas	0,00	245.000,00	245.000,00
26 782 0502 2.029	Manutenção da Frota de Veículos e Máquinas Assegurar a Conservação e Funcionamento dos Veículos e Máquinas da Frota Municipal, Inclusive a Contratada, Garantindo a Manutenção Mecânica Adequada, no Estrito Respeito das Especificações Técnicas dos Fabricantes, com Vistas ao Elastecimento da Vida Util		245.000,00	245.000,00
TOTAL		7.770.000,00	10.395.604,37	18.165.604,37

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec.Obras, Urbanismo, Transporte e Serv.  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0501 Secretaria de Obras, Urbanismo, Transpor

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.617.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.382.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.382.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	472.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	1.305.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	580.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.235.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		55.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	55.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		7.180.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	80.000,00		
		163000	5.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	1.225.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	218.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	100100	5.415.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	100100	105.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	40.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.548.604,37
4.4.00.00.00	Investimentos			8.268.604,37	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.268.604,37		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	1.600.000,00		
		151000	1.100.000,00		
		152000	4.099.000,00		
		153000	301.000,00		
		161000	200.000,00		
		162000	263.604,37		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	655.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	50.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00	Inversões financeiras			230.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imoveis	100100	230.000,00	
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			50.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	100100	50.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 18.165.604,37





Governo Municipal de Ubajara  
 Secretaria de Turismo, M. Ambiente, Cult e Esporte  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cu

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	330.000,00	1.688.000,00	2.018.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	1.048.000,00	1.048.000,00
13 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.048.000,00	1.048.000,00
13 122 0061 2.030	Gestão Administrativa da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esport		1.048.000,00	1.048.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos da Sec. de Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Esporte, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.			
13 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	80.000,00	80.000,00
13 243 0142	Assistência a Grupos Vulneráveis	0,00	80.000,00	80.000,00
13 243 0142 2.031	Projetos Sociais para a Juventude		80.000,00	80.000,00
	Assegurar a Implantação e Manutenção de Projetos Sociais de Apoio, Promoção e Proteção e Desenvolvimento Juvenil			
13 392	Difusão Cultural	330.000,00	560.000,00	890.000,00
13 392 0068	Edificações Públicas	100.000,00	0,00	100.000,00
13 392 0068 1.027	Construção de Núcleos de Arte e Cultura	100.000,00		100.000,00
	Garantir a Construção e Ampliação de Núcleos de Arte e Cultura, Inclusive Museu, Teatro e Anfiteatro			
13 392 0241	Difusão Cultural	230.000,00	210.000,00	440.000,00
13 392 0241 1.028	Construção, reforma e ampliação da biblioteca pública municipal	230.000,00		230.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação da biblioteca pública municipal, fortalecendo o incentivo a leitura e enriquecimento cultural no município.			
13 392 0241 2.032	Programas e Projetos de Difusão Cultural		55.000,00	55.000,00
	Garantir Projetos e Programas de Difusão Cultural, Como por Exemplo a Banda de Música Municipal e Projeto de Jovem Artesão.			
13 392 0241 2.033	Ações de Incremento da Cultura em Geral		155.000,00	155.000,00
	Desenvolver e Incrementar a Cultura em Todas as Suas Expressões, Garantindo a População em Geral o Acesso e o Conhecimento Globalizado das Artes			
13 392 0243	Festividades Populares	0,00	350.000,00	350.000,00
13 392 0243 2.034	Realização de Festividades da Cultura Popular e do Imaginário Popular		350.000,00	350.000,00

- continua -

- continuação -

	Promover Festividades e Eventos Comemorativos do Imaginário Popular, Prestando Apoio a Feirãs e Novenários da Crendice Religiosa Popular			
18	Gestão Ambiental	0,00	70.000,00	70.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	70.000,00	70.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	70.000,00	70.000,00
18 542 0346 2.035	Ações de Arborização, Proteção e Preservação do Meio Ambiente		70.000,00	70.000,00
	Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipais, Voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com Vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as Condições de Climatologia			
19	Ciência e Tecnologia	0,00	85.000,00	85.000,00
19 126	Tecnologia da Informação	0,00	85.000,00	85.000,00
19 126 0364	Informática	0,00	85.000,00	85.000,00
19 126 0364 2.036	Ações de Tecnologia e Inclusão Digital		85.000,00	85.000,00
	Assegurar a Inclusão Digital dos Municípios, Através da Implantação de Centros Tecnológicos Comunitários, Visando Levar a População em Geral a Oportunidade de Asseso Popular ao Uso do Computador e a Comunicação por Meio da Rede de Computadores, Internet,			
23	Comércio e Serviços	285.000,00	480.000,00	765.000,00
23 695	Turismo	285.000,00	480.000,00	765.000,00
23 695 0008	Gestão da Política Turismo, Meio Ambiente, Cultura e	285.000,00	0,00	285.000,00
23 695 0008 1.029	Implantação e melhoria de infra-estrutur em pontos turisticos de Ubajara	285.000,00		285.000,00
	Assegurar recursos para melhoria e extensão de pontos turisticos no municipio de Ubajara.			
23 695 0444	Expansão Turística	0,00	480.000,00	480.000,00
23 695 0444 2.037	Elaboração do Plano de Mapeamento Turístico		45.000,00	45.000,00
	Promover o Mapeamento Turístico e a Qualificação do Recepivo Turístico Local para o Atendimento Adequado aos Visitantes, Objetivando Divulgar Roteiros Culturais, Ecoturismo e Turismo de Aventura.			
23 695 0444 2.038	Desenvolvimento do Potencial Turístico do Município		155.000,00	155.000,00
	Fomentar o Potencial Turístico do Município Notadamente o Ecológico, Visando a Expansão da Exploração dos Parques Municipais com Implantação de Polos de Lazer.			
23 695 0444 2.039	Implantação, Reforma e Melhoria de Pontos de Atração Turística		280.000,00	280.000,00
	Assegurar o Aporte Financeiro Necessário a Melhoria em Geral dos Pontos de Atração Turística do Município, Dentre Eles Boi Morto, Cachoeira do Boi e			

- continua -

- continuação -

27	Bondinho do Parque Nacional.			
27	Desporto e Lazer.	1.070.000,00	360.000,00	1.430.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	170.000,00	0,00	170.000,00
27 811 0522	Parques Desportivos	170.000,00	0,00	170.000,00
27 811 0522 1.030	Reforma e ampliação do Estádio Municipal Assegurar recursos para reformar e ampliar o estádio municipal do município de Ubajara.	170.000,00		170.000,00
27 812	Desporto Comunitário	900.000,00	360.000,00	1.260.000,00
27 812 0521	Desporto Amador	0,00	360.000,00	360.000,00
27 812 0521 2.040	Desenvolvimento do Desporto Amador Assegurar o Incentivo e o Desenvolvimento da Prática de Atividades Desportivas, Incrementando-A's nas Diversas Modalidades, Prestando Apoio Direto e Promovendo Competições Que Despertem a Integração Social das Comunidades e Povo em Geral		360.000,00	360.000,00
27 812 0522	Parques Desportivos	900.000,00	0,00	900.000,00
27 812 0522 1.031	Construção e Reforma de Praças Desportivas Construir, Recuperar e Ampliar Estádios, Ginásios, Campos e Quadras de Esportes e Lazer, Visando Além da Recreação, a Fomentação do Desporto Amador e a Formação de Atletas	300.000,00		300.000,00
27 812 0522 1.032	Construção, equipamento e instalação de vila olímpica Assegurar recursos para instalação de Vila Olímpica no município de Ubajara, incrementando o esporte entre a juventude, inclusive com quadra de esporte nas localidades de Cajueiro de Jaburuna.	600.000,00		600.000,00
TOTAL		1.685.000,00	2.683.000,00	4.368.000,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec.Turismo, Meio Ambiente, Cultura e Es  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Cu

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.423.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			576.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		576.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	100100	340.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	100100	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	100100	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	100100	95.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.847.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	100100	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.827.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	100100	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	100100	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	100100	235.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	100100	70.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	100100	40.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	100100	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	100100	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	100100	195.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	100100	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	100100	1.180.000,00		
		151000	25.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	100100	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	100100	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	100100	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	100100	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	100100	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.945.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.925.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.925.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100100	432.064,66		
		151000	450.000,00		
		152000	592.935,34		
		161000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	250.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	100100	100.000,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões financeiras  
4.5.90.00.00 Aplicações diretas  
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis

100100

20.000,00  
20.000,00

20.000,00

TOTAL DA DESPESA

4.368.000,00



Governo Municipal de Ubajara  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Educação Básica

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.000.000,00	973.580,00	1.973.580,00
12 122	Administração Geral	400.000,00	0,00	400.000,00
12 122 0068	Edificações Públicas	400.000,00	0,00	400.000,00
12 122 0068 1.033	Construção, reforma/ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Educação	400.000,00		400.000,00
	Assegura recursos para construção, reforma e ampliação de prédios vinculados a Secretaria de Educação, melhorando a Infra estrutura de funcionamento das atividades educacionais.			
12 363	Ensino Profissional	300.000,00	0,00	300.000,00
12 363 0205	Estágio Profissionalizante	300.000,00	0,00	300.000,00
12 363 0205 1.034	Construção de espaço de arte, cultura e profissionalização para jovens	300.000,00		300.000,00
	Assegurar recursos para construção de espaço de arte, cultura e profissionalização para jovens do município.			
12 364	Ensino Superior	0,00	69.000,00	69.000,00
12 364 0231	Apoio a Universidades e Universitários	0,00	69.000,00	69.000,00
12 364 0231 2.041	Apoio ao Funcionamento do Polo Universitário da Universidade Aberta do Brasil de Ubajara.		69.000,00	69.000,00
12 368	Educação Básica	0,00	904.580,00	904.580,00
12 368 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	904.580,00	904.580,00
12 368 0061 2.042	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		904.580,00	904.580,00
	Assegurar a Gestão Administrativa da Educação Básica, Implementando a Atualização das Formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização			
12 812	Desporto Comunitário	300.000,00	0,00	300.000,00
12 812 0522	Parques Desportivos	300.000,00	0,00	300.000,00
12 812 0522 1.035	Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares	300.000,00		300.000,00
	Garantir a Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares.			
TOTAL		1.000.000,00	973.580,00	1.973.580,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0701 Secretaria de Educação Básica

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				943.580,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			186.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		186.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	111100	10.000,00		
		112501	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	111100	115.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	111100	44.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	111100	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	111100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	111100	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			757.580,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		51.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	111100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	111100	50.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		706.580,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	111100	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	111100	15.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	111100	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	111100	85.865,82		
		112000	24.134,18		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	111100	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	111100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	111100	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	111100	310.000,00		
		112400	25.000,00		
		112502	25.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	111100	60.580,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	111100	40.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	111100	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	111100	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	111100	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.030.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			830.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		830.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	111100	50.000,00		
		112000	200.000,00		
		112400	250.000,00		
		119000	250.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	100100	10.000,00	
		111100	20.000,00	
		119000	50.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			200.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	112000	200.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 1.973.580,00



Governo Municipal de Ubajara  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Educação - Fme

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	2.320.000,00	4.588.823,80	6.908.823,80
12 122	Administração Geral	0,00	117.500,00	117.500,00
12 122 0224	Desenvolvimento de Gestão Educacional	0,00	117.500,00	117.500,00
12 122 0224 2.043	Manutenção do Programa Educa Mais - FNDE Assegurar recursos para implementação e manutenção das atividades do Programa Educa Mais (Lei 1234/2018, de 26 de Julho de 2018.		117.500,00	117.500,00
12 306	Alimentação e Nutrição	310.000,00	1.937.716,00	2.247.716,00
12 306 0221	Educação Básica	310.000,00	0,00	310.000,00
12 306 0221 1.036	Construção, reforma e ampliação de depósitos p/ merenda escolar-sede e Dist Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de depósitos para merenda escolar na Sede e Distritos, melhorando a logística no armazenamento e distribuição dos produtos para confecção da alimentação dos alunos.	310.000,00		310.000,00
12 306 0227	Alimentação Escolar	0,00	1.937.716,00	1.937.716,00
12 306 0227 2.044	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Educação Especial - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE		5.406,00	5.406,00
12 306 0227 2.045	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Pré-Escola - Pré-Escolar, assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE		100.276,00	100.276,00
12 306 0227 2.046	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - E.J.A. Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do E.J.A.		26.112,00	26.112,00
12 306 0227 2.047	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE		116.416,00	116.416,00

- continua -



- continuação -

	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Creche			
	- PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
12 306 0227 2.048	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental		908.022,00	908.022,00
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
12 306 0227 2.049	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação		781.484,00	781.484,00
	Garantir a Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Mais Educação - PNAE, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE			
12 333	Empregabilidade	0,00	54.000,00	54.000,00
12 333 0205	Estágio Profissionalizante	0,00	54.000,00	54.000,00
12 333 0205 2.050	Manutenção do Programa Primeira Chance		54.000,00	54.000,00
	Assegurar recursos para implementação e execução do Programa Primeira Chance (Lei 1191/2017, de 16 de novembro de 2017), no âmbito do Município de Ubajara, através do F.M.E.			
12 361	Ensino Fundamental	400.000,00	1.336.607,80	1.736.607,80
12 361 0221	Educação Básica	400.000,00	648.000,00	1.048.000,00
12 361 0221 1.037	Construção de sistemas de abastecimento d'água em unidades escolares	250.000,00		250.000,00
	Assegurar recursos para construção de sistema de abastecimento d'água em unidades escolares, garantindo assim o bom funcionamento das mesmas.			
12 361 0221 1.038	Implantação de laboratórios informática nas escolas da rede básica de ensino	150.000,00		150.000,00
	Assegurar recursos para implantação de laboratórios de informática nas escolas municipais para subsidiar a informatização do ensino nos referidos estabelecimentos de ensino.			
12 361 0221 2.051	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fme		267.000,00	267.000,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade			
12 361 0221 2.052	Programa de Atividades Complementares		300.000,00	300.000,00
	Programa de atividades complementares para promoção da ampliação da jornada escolar e implementação de ações de educação integral.			
12 361 0221 2.053	Manutenção do P.D.D.E.		81.000,00	81.000,00
	Assegurar recursos para manutenção do P.D.D.E.			

- continua -

- continuação -

12 361 0226	Transporte Escolar	0,00	688.607,80	688.607,80
12 361 0226 2.054	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Fundamental		688.607,80	688.607,80
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Fundamental			
12 362	Ensino Médio	0,00	220.000,00	220.000,00
12 362 0221	Educação Básica	0,00	80.000,00	80.000,00
12 362 0221 2.055	Desenvolvimento do Ensino Médio - Fme		80.000,00	80.000,00
	Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, Visando a Melhor Qualificação Técnica e Facilitação do Ingresso em Faculdades e Universidades			
12 362 0226	Transporte Escolar	0,00	140.000,00	140.000,00
12 362 0226 2.056	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio		140.000,00	140.000,00
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Médio.			
12 363	Ensino Profissional	0,00	40.000,00	40.000,00
12 363 0223	Ensino Profissionalizante	0,00	40.000,00	40.000,00
12 363 0223 2.057	Incremento a Profissionalização de Estudantes da Rede Pública		40.000,00	40.000,00
	Assegurar o Desenvolvimento e o Incremento de Cursos Profissionalizantes Direcionados a Estudantes da Rede Municipal de Ensino Público			
12 364	Ensino Superior	0,00	260.000,00	260.000,00
12 364 0221	Educação Básica	0,00	260.000,00	260.000,00
12 364 0221 2.058	Apoio a Estudantes Universitários		260.000,00	260.000,00
	Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educacional, Notadamente no Tocante ao Transporte Estudantil			
12 365	Educação Infantil	1.110.000,00	536.000,00	1.646.000,00
12 365 0221	Educação Básica	1.110.000,00	366.000,00	1.476.000,00
12 365 0221 1.039	Construção, reforma/ampliação de Centros de Educação Infantil	660.000,00		660.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma e ampliação de Centros de Educação Infantil, melhorando assim a Infra estrutura escolar para melhor atendimento a Educação Infantil e Pré-Escolar do município.			
12 365 0221 1.040	Construção, reforma, ampliação/equipação de Escolas da educação infantil	450.000,00		450.000,00
	Assegurar recursos para construção, reforma, ampliação e equipação de escolas da rede de ensino infantil municipal.			
12 365 0221 2.059	Desenvolvimento de Educação Infantil - Fme		366.000,00	366.000,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos			

- continua -

- continuação -

	Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público			
12 365 0226	Trasporte Escolar	0,00	170.000,00	170.000,00
12 365 0226 2.060	Manutenção do Progr. Transporte Escolar - PNATE - Ensino Infantil		170.000,00	170.000,00
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos do Ensino Infantil			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	87.000,00	87.000,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	87.000,00	87.000,00
12 366 0221 2.061	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - Fme		87.000,00	87.000,00
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB			
12 368	Educação Básica	500.000,00	0,00	500.000,00
12 368 0068	Edificações Públicas	500.000,00	0,00	500.000,00
12 368 0068 1.041	Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica-Fme			
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica	500.000,00		500.000,00
TOTAL		2.320.000,00	4.588.823,80	6.908.823,80



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0702 Fundo Municipal de Educação - Fme

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.450.882,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			161.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		161.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	111100	37.000,00		
		112400	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	111100	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	111100	29.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.289.382,80	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.289.382,80		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	111100	9.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	111100	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	111100	340.000,00		
		112100	50.000,00		
		112200	1.937.716,00		
		112300	142.059,00		
		112400	30.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	111100	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	111100	270.000,00		
		112100	11.000,00		
		112400	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	111100	752.700,30		
		112100	10.000,00		
		112300	435.907,50		
		112400	20.000,00		
		112502	160.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	111100	6.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.457.941,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.197.941,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.197.941,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	112000	850.000,00		
		112502	900.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	111100	180.000,00		
		112000	50.000,00		
		112100	10.000,00		
		112400	50.000,00		
		112501	157.941,00		

- continua -

- continuação -

4.5.00.00.00 Inversões financeiras  
4.5.90.00.00 Aplicações diretas  
4.5.90.61.00 Aquisição de imóveis

100100  
111100  
112501  
112502

260.000,00  
15.882,00  
42.059,00  
42.059,00  
160.000,00

260.000,00

TOTAL DA DESPESA

6.908.823,80

Governo Municipal de Ubajara  
 FUNDEB-Fundo Mun. Desenv. da Educação Básica  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0703 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	660.000,00	29.802.148,51	30.462.148,51
12 361	Ensino Fundamental	0,00	22.428.648,51	22.428.648,51
12 361 0221	Educação Básica	0,00	22.428.648,51	22.428.648,51
12 361 0221 2.062	FUNDEB 40 - Manut e Desenv do Ensino Fundamental Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, Garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade		7.711.859,40	7.711.859,40
12 361 0221 2.063	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Fundamental		14.716.789,11	14.716.789,11
12 365	Educação Infantil	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	3.300.000,00	3.300.000,00
12 365 0221 2.064	FUNDEB 40 - Manut e Desenv de Educação Infantil Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, Assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos Assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público		370.000,00	370.000,00
12 365 0221 2.065	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Ensino Infantil		2.930.000,00	2.930.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	669.500,00	669.500,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	669.500,00	669.500,00
12 366 0221 2.066	FUNDEB 40 - Manut e Desenv da Educação de Jovens e Adultos Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - Peja, Assegurando o Perfeito Investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB		39.000,00	39.000,00
12 366 0221 2.067	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos		630.500,00	630.500,00
12 368	Educação Básica	660.000,00	3.404.000,00	4.064.000,00
12 368 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.169.000,00	1.169.000,00
12 368 0061 2.068	FUNDEB 40 - Gestão Administrativa da Educação Básica Assegurar a Gestão Administrativa do Fundeb.		1.169.000,00	1.169.000,00

- continua -



- continuação -

12 368 0068	Edificações Públicas	660.000,00	0,00	660.000,00
12 368 0068 1.042	FUNDEB 40 - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica	660.000,00		660.000,00
	Assegurar a Construção, Reforma, Ampliação e Equipamento de Unidades da Educação Básica			
12 368 0226	Trasporte Escolar	0,00	2.235.000,00	2.235.000,00
12 368 0226 2.069	FUNDEB 40 - Serviço Municipal de Transporte Escolar		2.235.000,00	2.235.000,00
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para o Educandos da Educação Básica.			

TOTAL	660.000,00	29.802.148,51	30.462.148,51
-------	------------	---------------	---------------

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação  
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0703 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				29.702.148,51
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.684.148,51	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		24.684.148,51		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	111200	1.550.000,00		
		111300	811.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	111200	10.120.000,00		
		111300	1.905.000,00		
		111400	4.080.000,00		
		111500	2.720.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	111200	2.391.789,11		
		111300	967.859,40		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	111200	17.000,00		
		111300	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	111200	32.500,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	111200	32.500,00		
		111300	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	111200	36.500,00		
		111300	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	111300	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.018.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	111300	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.013.000,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	111200	11.000,00		
		111300	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	111300	16.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	111300	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	111300	1.315.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	111300	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	111300	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	111300	80.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	111300	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	111300	3.190.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	111200	6.000,00		
		111300	336.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan, a pessoas físicas	111300	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	111300	26.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	111300	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				760.000,00	760.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			760.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	111300		510.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	111300		240.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	111300		10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 30.462.148,51





Governo Municipal de Ubajara,  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2019  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria de Ação Social  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0901 Secretaria de Ação Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	300.000,00	0,00	300.000,00
16 244	Assistência Comunitária	300.000,00	0,00	300.000,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional	300.000,00	0,00	300.000,00
16 244 0301 1.053	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social	300.000,00		300.000,00
	Construir e Reformar Habitações de Interesse Social, Proporcionando População de Baixa Renda Condições Dignas de Habitabilidade Familiar			
TOTAL		300.000,00	0,00	300.000,00